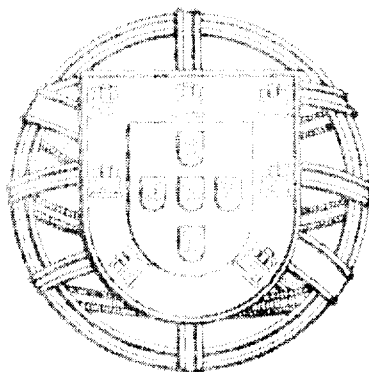




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 3961

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 3961

Presidência do Conselho de Ministros

Arquivo Nacional da Torre do Tombo 3961
Instituto Português do Livro e da Leitura 3961

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério 3961
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas 3961
Portarias 3961
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 3962
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 3962
Instituto de Socorros a Náufragos 3962
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea) 3962

Ministérios da Defesa Nacional e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 3964

Ministérios da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto 3964

Ministério das Finanças

Portaria 143/92 (2.ª série):

Autoriza o Banco Comercial dos Açores, E. P., a constituir, na Região Autónoma dos Açores, uma sucursal financeira exterior 3964

Portaria 144/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo aberto de investimento mobiliário BCI — Obrigações 3964

Direcção-Geral da Contabilidade Pública 3964
Inspeção-Geral de Finanças 3964
Secretaria-Geral do Ministério 3965
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 3965
Direcção-Geral das Alfândegas 3970
Direcção-Geral do Património do Estado 3970
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 3970
Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e do Tesouro 3970
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 3971
Direcção-Geral do Tesouro 3971

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos 3971

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 3971
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território 3972
 Direcção-Geral da Administração Autárquica 3972
 Departamento Central de Planeamento 3973
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 3973
 Departamento de Acompanhamento e Avaliação 3973
 Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 3973
 Instituto de Investigação Científica Tropical 3973
 Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica 3973

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia, da Educação e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto 3973

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 3973

Ministério da Agricultura

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão 3987
 Direcção-Geral das Florestas 3987
 Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 3988
 Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar 3988
 Instituto de Qualidade Alimentar 3988
 Instituto da Vinha e do Vinho 3988
 Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 3988

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 3989
 Gabinete de Estudos e Planeamento 3989
 Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 3989
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial 3989
 Gabinete do Secretário de Estado da Energia 3990

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes 3991
 Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 3991
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres 3993
 Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 3993
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil 3994
 Junta Autónoma de Estradas 3994

Ministério da Saúde

Portaria 145/92 (2.ª série):

Aprova os programas de formação do internato complementar das especialidades ou das áreas profissionais médicas de saúde pública, de cirurgia vascular e de ginecologia (obstetrícia) 3995

Departamento de Recursos Humanos 3998
 Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravares 4000
 Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil 4001
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa 4003
 Hospitais Cíveis de Lisboa 4003
 Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia 4004
 Hospital Ortopédico do Outão 4005

Hospital Geral de Santo António 4005
 Hospital de Santa Maria 4005
 Hospital Distrital de Abrantes 4005
 Hospital Distrital de Águeda 4005
 Hospital Distrital de Évora 4005
 Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros 4005
 Hospital Distrital de Ovar 4006
 Hospital Distrital de Portimão 4006
 Hospital Distrital de Santarém 4006
 Hospital Distrital de Santo Tirso 4006
 Hospital Distrital de Valongo 4007
 Hospital Distrital de Viana do Castelo 4007
 Administração Regional de Saúde de Faro 4008
 Administração Regional de Saúde de Viseu 4008
 Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras 4008
 Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto 4008
 Centro de Saúde Mental de Aveiro 4008
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 4009

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais 4009
 Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 4009

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar 4009
 Direcção-Geral de Portos 4009
 Escola Náutica Infante D. Henrique 4009

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 4009
 Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego 4009

Universidade Aberta 4009
 Universidade de Aveiro 4009
 Universidade da Beira Interior 4010
 Serviços Sociais da Universidade de Coimbra 4010
 Universidade de Lisboa 4011
 Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 4011
 Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa 4011
 Universidade do Minho 4012
 Universidade Nova de Lisboa 4013
 Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa 4013
 Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa 4013
 Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa 4013
 Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto 4014
 Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto 4014
 Faculdade de Medicina da Universidade do Porto 4014
 Universidade Técnica de Lisboa 4014
 Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 4015
 Câmara Municipal de Alenquer 4016
 Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros 4016
 Câmara Municipal de Marco de Canaveses 4016
 Câmara Municipal de Sintra 4016
 Câmara Municipal de Montemor-o-Velho 4017
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré 4017
 Junta de Freguesia de Santa Iria de Azoia 4019
 Junta de Freguesia de Campo 4021
 Junta de Freguesia de Leça do Ballio 4021

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por decreto do Presidente da República de 21-4-92 é concedida a grã-cruz da medalha de mérito militar ao general John R. Galvin, de nacionalidade americana.

22-4-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Aviso. — *CON/PES/1/92(IG)*. — Faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Palácio de São Bento e no anexo sito na Rua de São Bento, 148, em Lisboa, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento do lugar de conservador do Palácio e do Museu do quadro de pessoal da Assembleia da República, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92.

23-4-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

Aviso. — Avisam-se os interessados de que será afixada nas instalações do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, sitas na Alameda da Universidade, em Lisboa, na data da publicação do presente aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de conservação e restauro de documentos gráficos de 2.ª classe do respectivo quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91.

9-4-92. — A Presidente do Júri, *Manuela Mendonça*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português do Livro e da Leitura**

Por despacho do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura de 10-3-92 e do director-geral da Comunicação Social de 10-4-92:

Licenciado Sebastião José de Sousa Dinis, assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social — requisitado com idêntica categoria, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 8-4-92, para exercer funções neste Instituto.

Por despacho do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura de 12-3-92 e do adjunto do secretário-geral do Ministério da Educação de 25-3-92:

Licenciada Maria da Conceição Miranda Cansado Paes, técnica superior principal do quadro único do pessoal dos organismos centrais e regionais do Ministério da Educação — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-6-92, para exercer funções neste organismo.

14-4-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei n.º 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, a que corresponde uma vaga de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3, se encontra afixada nas instalações deste Instituto, Avenida de Berna, 13, 4.º, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei n.º 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Repartição da Administração de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo e de ingresso a estágio para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei n.º 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Repartição da Administração de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo e de ingresso a estágio para o preenchimento de quatro vagas de programador, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-91.

23-4-92. — O Presidente do Júri, *José de Oliveira Andrade*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Secretaria-Geral**

Por despachos de 23-3-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Célia Maria Assunção da Silva, em regime de contrato administrativo de provimento com a categoria de auxiliar técnico no Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada definitivamente para a mesma categoria do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo-lhe rescindido o contrato a partir da data da tomada de posse.

Manuel Luís Teixeira Ferreira, em regime de contrato administrativo de provimento com a categoria de fiscal de obras no Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeado definitivamente para a mesma categoria do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo-lhe rescindido o contrato a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos.)

22-4-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA**Direcção do Serviço do Pessoal**

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 31-3-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 418684 cabo CCT António Luís da Silva Carção do cargo «RE-3070 — COMMEN OPERATOR», sendo na mesma data substituído pelo 989463 primeiro-marinheiro CCT Paulo Jorge Coelho Paixão, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

3-4-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 31-3-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 410856 primeiro-sargento TF António Pires de Neiva Soares do cargo «E-1430 — MESS CERTERER», sendo na mesma data substituído pelo 989463 segundo-sargento TF João Figueiredo Oliveira, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

6-4-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 31-3-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de

18-7, o 148379 cabo CRO Manuel Vieira das Neves do cargo «RE-3046 — ELECTRONICS REPAIRMAN», sendo na mesma data substituído pelo 347481 cabo CRO Alberto Manuel dos Santos Afonso, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

6-4-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada na 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro do pessoal civil da Marinha referida a 31-12-91.

15-4-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho de 5-4-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Joaquim José Carreiras Mirrado — exonerado, a seu pedido, a partir de 28-3-92, do lugar de maquinista de 3.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 31-3-92 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para provimento de uma vaga de operário principal (serralheiro) (qualificado) do quadro do pessoal civil deste Instituto, anexo à Port. 625/91, de 12-7.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 30-12, e despacho conjunto dos CEMS de 12-10-89, publicado no DR, 2.ª, 247, de 26-10-89.

3 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento da referida vaga.

4 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Conteúdo funcional — compreende funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadrados em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.

6 — O vencimento é o correspondente ao índice e escalão constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Condições de candidatura — são requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — podem ser opositores os funcionários da respectiva carreira posicionados no 3.º escalão ou superior.

8 — Local de trabalho — na sede do ISN, em Caxias.

9 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (prática e ou técnica?);
- b) Avaliação curricular.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias, 31, 2780 Oeiras, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- c) Declaração do serviço a que se acha vinculado que comprove:
 - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - 2) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - 3) A especificação das tarefas e responsabilidades que lhes estiverem cometidas durante os últimos dois ou três anos, em conformidade com o art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- d) Documentos comprovativos da classificação de serviço nos últimos três anos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos que sejam funcionários do ISN ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

14 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra Virgílio Roma Pitta Barros.

Vogais efectivos:

Capitão-de-mar-e-guerra José Augusto Neto.

Primeiro-tenente Fernando Eduardo Ferreira Rodrigues da Silva.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Fernando Lopes Laranjeira.

Primeiro-sargento Francisco Albino Guerreiro Vaquinhas.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15-4-92. — O Director, *Gabriel Lobo Fialho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Aviso. — Nos termos dos arts. 18.º e 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e de acordo com o Desp. 85/SEAMDN/91, de 11-10, torna-se público que, por despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea de 24-3-92, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no DR, 2.ª, 47, de 25-2-92, se pretende admitir, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, por contrato de trabalho a termo certo, indivíduos para os seguintes lugares:

1:

- Ref. 1 — cozinheiro — um lugar;
- Ref. 2 — empregado de mesa — dois lugares;
- Ref. 3 — auxiliar de serviço — seis lugares.

2 — Local de trabalho:

- Messe de Alfragide;
- Messe de Monsanto.

3 — Prazo de duração do contrato — um ano.

4 — Vencimento:

- Ref. 1 — cozinheiro — índice 125 do regime geral do sistema retributivo da função pública;

Ref. 2 — empregado de mesa — índice 125 do regime geral do sistema retributivo da função pública;

Ref. 3 — auxiliar de serviço — índice 110 do regime geral do sistema retributivo da função pública.

5 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — cozinheiro — prepara, tempera e cozinha os alimentos destinados às refeições; contribui para a composição das ementas; recebe os víveres e outros produtos necessários à sua confecção, sendo responsável pela sua conservação; amanha o peixe, prepara os legumes e as carnes e procede à execução das operações culinárias; confecciona os doces destinados às refeições; zela pela limpeza e arrumação das cozinhas e do respectivo equipamento. Pode empratar e fornecer as refeições;

Ref. 2 — empregado de mesa — executa tarefas de apoio ao fornecimento de refeições e de bebidas em refeitórios, messes, ou bares. Serve refeições e bebidas; emprata e abastece os locais de exposição de alimentos e bebidas; procede ao empacotamento e disposição de talheres; procede à emissão de senhas de refeições ou de extras; põe as mesas, colocando toalhas, guardanapos, pratos, talheres e outros utensílios, controla e superintende o funcionamento das linhas de *self service*; procede à limpeza e arrumação do equipamento da sala de refeições. Pode colaborar na preparação de alimentos destinados à confecção de refeições;

Ref. 3 — auxiliar de serviço — limpa e arruma salas, gabinetes, corredores e outras dependências e executa tarefas simples na preparação e fornecimento de refeições. Limpa determinadas superfícies, varrendo, retirando o pó ou lavando; recobre soalhos, escadas e móveis com cera e procede à sua lustragem; remove o pó de cortinados, carpetes e tapetes, ou de outros revestimentos, batendo, escovando ou manobrando um aspirador; limpa o pó e tira manchas das paredes, portas e móveis; lava e limpa arcas e câmaras frigoríficas, vidros, loiças, talheres e outros utensílios, incluindo os de copa e de cozinha; colabora no empratamento e abastecimento de locais de exposição de alimentos e bebidas. Pode proceder à emissão de senhas de refeições ou de extras.

6 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória.

7 — Método de selecção — nos termos do despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 26-10-89:

a) Ref. 1 — cozinheiro:

Prova teórica, escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de 60 minutos.

Prova prática, de conhecimentos específicos, com a duração de 180 minutos.

Programa das provas:

- 1) Prova teórica — noções elementares sobre medidas de protecção e higiene individual; noções elementares sobre acidentes de trabalho; noções gerais sobre cuidados higiénicos com géneros alimentícios, seu acondicionamento e conservação;
- 2) Prova prática — confecção de uma refeição (para 3/4 pessoas) constituída por: sopa, ou caldo; prato de peixe ou marisco; prato de carne ou aves; doce ou frutas cozidas.

b) Ref. 2 — empregado de mesa:

Prova teórica, escrita de conhecimentos específicos, com a duração de 90 minutos;

Prova prática, de conhecimentos específicos, com a duração de 30 minutos.

Programa das provas:

- 1) Prova teórica — conhecimentos pormenorizados relativos a: qualidades profissionais, morais e físicas; simpatia natural e espontânea; higiene física e do vestuário; higiene dos materiais e dos locais de trabalho. Conhecimentos gerais relativos a: tipos de serviço; *mise-en-place*; protocolo; equipamento de mesa; móveis e utensílios; arranjo das mesas; modalidade do serviço de mesa. Noções gerais relativas a: serviços especiais; serviços volantes; serviço de vinhos;
- 2) Prova prática — maneiras de proceder durante o serviço de mesa, incluindo situações inopinadas a

criar; arrumação de acessórios; escolha de vinhos; direcção de sala.

c) Ref. 3 — auxiliar de serviço:

Prova teórica, escrita, de conhecimentos gerais, com a duração de 90 minutos.

Programa da prova:

Noções elementares sobre acidentes de trabalho;
Noções elementares sobre medidas de protecção e higiene individual;
Conhecimentos genéricos de sinalização de segurança nos locais de trabalho;
Noções elementares de pequenos socorros.

8 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento redigido em papel de 25 linhas ou papel branco, formato A4, dirigido ao comandante do Pessoal da Força Aérea, entregue directamente na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, 2700 Amadora, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias e referência do lugar a que se pretende candidatar.

9 — Composição do júri:

Ref. 1 — cozinheiro:

Presidente — MAJ/ADMAER Amândio Amador Pires Pinelo, da Base de Alfragide.

Vogais efectivos:

Cozinheiro-chefe José Augusto da Fonseca, da Base de Alfragide, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Cozinheiro Amadeu da Conceição Fernandes, da Base de Alfragide.

Vogais suplentes:

Cozinheiro-chefe Vivaldo Roberto, da Base de Alfragide.
Cozinheiro José Augusto Ferreira Neves, da Base de Alfragide.

Ref. 2 — empregado de mesa:

Presidente — MAJ/ADMAER Amândio Amador Pires Pinelo, da Base de Alfragide.

Vogais efectivos:

PAMESA chefe Ildefonso José Lopes, da Base de Alfragide, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

PAMESA Joaquim Correia Gonçalves, da Base de Alfragide.

Vogais suplentes:

PAMESA chefe Fátima dos Santos Rapado Lopes, da Base de Alfragide.

PAMESA Manuel Rodrigues, da Base de Alfragide.

Ref. 3 — auxiliar de serviço:

Presidente — TCOR/PA Manuel Pereira de Carvalho, da Base de Alfragide.

Vogais efectivos:

POFIC Maria Alice de Sousa Mota Paulo, da Base de Alfragide, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

PASERV Joana Rafael de Almeida, da Base de Alfragide.

Vogais suplentes:

PAEDACT Maria do Céu Simões Cortez Nunes Silva, da Base de Alfragide.

PASERV Ermelinda da Silva Caniça, da Base de Alfragide.

1-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — 1 — Ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art. 6.º do Dec.-Lei 347/88, de 21-10, determina-se que a Comissão Coordenadora de Investigação — DEFESA (incluindo riscos naturais e tecnológicos), da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), criada pela Port. 244/86, de 23-5, passe a integrar os seguintes elementos:

Presidente — vice-almirante Abílio Freire da Cruz Júnior.
Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Silva Gomes, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Fernando Carvalho Rodrigues, do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Prof. Doutor José Leandro de Andrade Campos, da Universidade de Coimbra.

General António Mateus da Silva.

Engenheiro Óscar Napoleão Felgueiras Mota, da Solisnor.

Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva, da Universidade da Beira Interior.

2 — As presentes nomeações entendem-se pelo período de 2 anos.

21-4-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Manuel dos Santos Ramos*, Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — As medidas recentemente aprovadas visando a racionalização de efectivos no âmbito das Forças Armadas terão como resultado a passagem à situação de reforma, em idade antecipada, de militares qualificados que se encontrem em situação manifestamente excedentária face às necessidades da instituição militar, mas passíveis de pleno aproveitamento em termos de vida activa.

Para aqueles que o desejarem, entendeu-se dever disponibilizar um mecanismo de informação e orientação profissional que permita o aconselhamento quanto a hipóteses de inserção no mercado de trabalho.

Os baixos valores da taxa de desemprego, aliados à qualificação e diversidade de formação do grupo populacional em causa, permitem antever uma actuação bem sucedida nesta área.

Nestes termos, determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho com o objectivo de apresentar, no prazo de 30 dias, uma proposta de metodologia visando a definição e instalação de um sistema de informação e orientação profissional para os militares reformados no âmbito das medidas de racionalização de efectivos.

2 — O grupo é constituído por:

- Director-geral de Pessoal e Infra-Estruturas (DGPIE) do Ministério da Defesa Nacional, que presidirá;
- Dr.ª Fernanda de Castro (DGPIE);
- Dr. Horácio Filipe, do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Dr.ª Telma Ruas, da Direcção de Informação e Orientação Profissional.

3 — O grupo deverá considerar, designadamente, a eventualidade de uma comissão de natureza temporária, tendo em vista promover uma avaliação profissional dos interessados e as hipóteses correspondentes de inserção no mercado de trabalho.

4 — O funcionamento da comissão, sendo essencialmente localizada em Lisboa, deverá todavia prever sessões de trabalho em regiões onde o número de interessados o justifique.

5 — Aos trabalhos da comissão poderão em qualquer momento ser afectos representantes dos órgãos dos ramos das Forças Armadas competentes em matéria de pessoal.

22-4-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 143/92 (2.ª série). — O Banco Comercial dos Açores, E. P., requereu oportunamente autorização para constituir na Zona Franca de Santa Maria uma sucursal financeira exterior.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos:

Considerando que o Governo Regional dos Açores é de parecer que a criação da sucursal requerida corresponde aos interesses de desenvolvimento económico da Região:

Ouvido o Banco de Portugal:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 3.º e 7.º do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, com a redacção que lhes foi dada pelos Decs.-Leis 197/88, de 31-5, 35/89, de 1-2, e 234/90, de 17-7, aplicável por força do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 323/91, de 29-8, com as adaptações estabelecidas no n.º 1 do art. 4.º do mesmo diploma, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar o Banco Comercial dos Açores, E. P., a constituir, na Região Autónoma dos Açores, uma sucursal financeira exterior, para praticar, nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável.

20-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 144/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. n.º 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo aberto de investimento mobiliário BCI — Obrigações, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela BCI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

20-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Despacho. — Nos termos e pelos fundamentos constantes do n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, prorrogo, por um período de 30 dias, o prazo para elaboração da lista de classificação final do concurso externo para a categoria de técnico superior estagiário (economista), a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

2-4-92. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Inspecção-Geral de Finanças

Despacho. — Delego no subinspector-geral da Inspecção de Empresas Dr. José Duarte Assunção Dias, ao abrigo do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 495/88, de 30-12, a competência para aplicação às sociedades gestoras de participações sociais das coimas previstas no n.º 1 do art. 13.º deste último diploma.

21-4-92. — O Inspector-Geral, *V. Nunes da Silva*.

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 19-3-92:

Nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliares administrativos do quadro do pessoal auxiliar da Inspecção-Geral de Finanças os seguintes funcionários:

Maria de Lurdes Pinto.

Ana Paula Machado de Matos.

Maria Madalena da Silva Lopes.

(Visto, TC, 13-4-92.)

O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que a lista de antiguidade com referência a 31-12-91, respeitante ao pessoal do quadro desta Secretaria-Geral, se encontra patente, para consulta dos interessados, nestes serviços.

31-3-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso visando a constituição de reserva de recrutamento prevista na al. b) do n.º 1 do art. 11.º e na al. a) do n.º 2 do art. 12.º do mesmo diploma, para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (concurso n.º 2/92/SGMF), se encontra afixada, para consulta, no *placard* da mesma Secretaria-Geral, sita na Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100 Lisboa.

20-4-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Tavares de Almeida*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º e no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de nove vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sendo uma vaga para candidato aprovado com o curso geral do ensino secundário ou equivalente e oito vagas para candidatos aprovados em concurso de habilitação, conforme aviso inserto em suplemento ao *DR*, 2.ª, 330, de 30-12-91, distribuído em 28-1-92, e homologada pelo Desp. 695/92/SG, do secretário-geral do Ministério das Finanças de 10-4-92:

a) Candidatos possuidores de habilitação legal exigida:

	Valores
1 — Elizabeth Mary Costley-White.....	16,47
2 — Edma Teles Ossman	16,14
3 — Mário José Pereira Martins	15,36
4 — Maria de Jesus Cajado Salgueiro Duarte.....	14,91
5 — Belmira Rosa Henriques Carvalho.....	14,57
6 — Sebastiana Carrazedo Saldanha.....	14,37

Candidato excluído por ter faltado à entrevista profissional de selecção:

Maria Fernanda Martinho da Palma.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova prática de dactilografia:

Maria Fernanda Martinho da Palma.
Maria Isabel Cabral Marques Fernandes.

b) Candidatos aprovados em concurso de habilitação:

	Valores
1 — Gracinda da Conceição de Jesus Ribeiro	16,90
2 — Maria Paula Oliveira e Sá Pena Monteiro	16,65
3 — Maria de Lourdes Marques Quitério Pimentel...	16,48
4 — Arlete das Dores Carinhas.....	16,35
5 — Maria José Guerra Farinha	16
6 — Maria Manuela Rodrigues de Jesus Marques	15,78
7 — Maria Eugénia de Mira Rocha	15,70
8 — Adelaide de Barros Correia Lopes Simões.....	15,69
9 — Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho...	15,60
10 — Leonor de Jesus dos Reis Vicente	15,48
11 — Ludovina da Conceição Gomes Alves.....	15,44
12 — Isabel Maria Carvalho Pereira	15,25
13 — Maria Margarida Carrajola Guerra da Silva....	15,24
14 — Isaura da Piedade Rodrigues.....	15,21
15 — Carmina do Rosário Ribeiro.....	13,05

20-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Louvor. — O perito tributário de 1.ª classe Manuel António Gonçalves Perfeito vai aposentar-se, após 43 anos ao serviço da função pública, 37 dos quais na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Dotado de elevado sentido de dever, o perito tributário Manuel António Gonçalves Perfeito desempenhou as suas funções com zelo, competência técnica, idoneidade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração, qualidades que me apraz registar.

Neste sentido, por imperativo de consciência, entendo dever exarar-lhe um público louvor pela profícua actividade desenvolvida ao longo da sua carreira que muito contribuiu para prestigiar a administração fiscal.

2-4-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores de 23-12-91 e de 10-3-92, respectivamente:

Maria Hortência Emília Fátima Aguiar Coutinho, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — prorrogada a requisição, com efeitos a partir de 18-2-92, para exercer funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, SAIR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 4-3-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Manuel Fernandes de Castro Júnior, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, colocado na Direcção de Serviços de Fiscalização Geral — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-4-92.

Por meu despacho de 31-3-92, por delegação:

Paulo Jorge Gonçalves Gutierrez, auxiliar técnico administrativo do quadro desta Direcção-Geral, colocado no SIVA — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-4-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

3-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Por despacho de 3-2-92 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Joaquim Ângelo de Melo, técnico tributário de 1.ª classe, vindo de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao quadro, ficando colocado na Repartição de Finanças de Ponta Delgada. (Isento de visto do TC.)

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da ADSE, respectivamente de 2-4 e 5-3-92:

Maria do Carmo Ribeiro Cristão, primeiro-oficial da ADSE — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Bragança. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do Secretário Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores de 13-3 e de 28-2-92, respectivamente:

Maria de Fátima Melo Ferreira Borges, terceiro-oficial da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada — prorrogada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-92, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Ponta Delgada. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Aviso. — Por despacho de 20-9-91, rectificado pelo despacho de 12-12-91, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, foram celebrados contratos a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º e arts. 19.º e 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, não lhes conferindo a qualidade de agentes administrativos, conforme se encontra estipulado no n.º 3 do art. 14.º do citado decreto-lei, pelo período de seis meses, improrrogáveis, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-2-92, com os indivíduos abaixo discriminados, a desempenharem funções nos seguintes serviços:

Direcção Distrital de Finanças de Aveiro:

Alda Maria da Costa Mendes.
Ana Cristina Paulino Henriques.

Ana Paula Araújo Ferreira.
 Ana Paula de Pinho Azevedo Tavares.
 Ana Paula Alves Duarte.
 Anabela Marques Gonçalves Silva.
 Adriano Manuel Fernandes Pereira da Cruz.
 Clara Maria de Sá Soares.
 Cristina Maria Mateus Gonçalves Rei.
 Custódia Maria Martins dos Santos.
 Eunice Alexandra Dias Oliveira Simões.
 Florbela Vaz Relvas.
 Isilda Maria Lopes Enguião.
 José Ângelo Cajeira Rocha.
 Manuel António Correia da Costa.
 Maria Amélia da Costa Moreira.
 Maria Bernardete Vilar Ferreira.
 Maria Donzília Fernandes Ribeiro França Tavares Machado.
 Maria Helena Neves Correia Diogo.
 Maria Helena Silva Sousa.
 Maria José Rodrigues Ferreira Pinto.
 Maria Regina de Jesus Martins.
 Paula da Conceição Gomes Oliveira.
 Paula Cristina Sá Pedrosa.
 Paulo Jorge de Aguiar Couto.
 Pedro Miguel Monteiro Baptista.
 Regina Maria Carvalho Quintal.
 Rui Pedro Caiado Santos.
 Susana de Fátima dos Reis Vicente.

(Visto, TC, 13-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Beja:

Ana Cristina Remédios dos Reis.
 Isaurinda de Jesus Zambujo Gomes Sabino.
 Maria Adelaide Ruivo Chiado.
 Maria Júlia Tomás dos Reis Palma Páscoa.
 Maria Manuela Batista Penacho Bento.
 Rosa Maria Caetano dos Santos Vitor.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Bragança:

Carla Lúcia da Costa Abreu.
 Fernanda Lúcia Rodrigues Cavaleiro.
 Luísa Maria Pires Rodrigues.
 Maria da Conceição do Nascimento Ferreira.
 Maria Cristina Barros.
 Natalina Alzira Carvalho Ramires.

Direcção Distrital de Finanças de Braga:

Francisco António Fernandes.
 Francisco Jorge Pereira Vilaça.
 Helena Maria Oliveira Marques.
 Isabel Cristina Anjos de Sousa.
 Isabel Leonor Cancela de Faria.
 Ivone Madalena da Silva Ribeiro.
 Leontina Maria Magalhães Losa.
 Luísa Maria Marinho de Moura Peixoto.
 Maria Arminda Fernandes Barbosa.
 Maria Augusta de Sousa Antunes.
 Maria do Carmo Freitas de Oliveira.
 Maria da Conceição de Sousa Peixoto.
 Maria Fernanda Campos Moreira.
 Maria de Fátima Martins Gonçalves.
 Maria de Fátima da Silva Batista.
 Maria Flora da Silva Rocha.
 Maria Isabel Gonçalves Pereira.
 Maria Nazaré da Costa Soares.
 Maria dos Prazeres da Costa Ferreira.
 Maria do Sameiro Ferreira da Cunha Gomes.
 Miquelina Maria Pinheiro da Mota.
 Olga Maria da Cruz Teixeira de Carvalho.
 Rosa Maria Borges Vilaça.

(Visto, TC, 17-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Coimbra:

Ana Cristina Marques da Silva Pereira Neves.
 Ana Maria Rodrigues Brás Alves Faria.

Ana Maria da Silva Domingues de Oliveira.
 Ana Paula Mesquita Pinheiro.
 António Eusébio da Silva Noval de Faria.
 António Manuel Marques Pinheiro.
 Cristina Maria Silva Oliveira Domingues.
 Elisabete Manuela dos Santos.
 Fernando Teixeira Amaral Nunes de Sousa.
 José Carlos Dias Pimentel.
 José Veríssimo Galvão.
 Maria Cristina Fernandes Pimentel.
 Maria de Lurdes Pinto Ruas dos Santos.
 Maria do Rosário Martins de Deus.
 Marisa de Campos Pereira.
 Patrícia Maria Pereira dos Santos.
 Paula Alexandra Dinis Ribeiro Marques de Campos Pleno.
 Paula Maria Jesus Costa Batista Peça.
 Sandra Maria da Silva Belo Zeferino.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Castelo Branco:

Ana Isabel Marques Antunes Serrano Pinheiro.
 Fernanda Maria Azinheiro Fernandes Furtado.
 João Manuel Marcelo Henriques da Silva.
 Maria de Fátima de Jesus João.
 Maria João Tapado Marques dos Santos.
 Maria do Rosário Mendes Ferreira Pires Dias.
 Paula Cristina Ventura do Nascimento.
 Paulo Jorge Salvado Amaro.

(Visto, TC, 13-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Évora:

Hélder Manuel Calisto Rosado.
 Maria Antónia Pinheiro Santos Franco.
 Maria de Fátima Rebocho Carapeta Sardinha.
 Maria Inácia Pereira Fortes Martins Vieira.
 Maria Manuela Brinquete Faia Mendes.
 Marlene Maria Melo Charneca.
 Serafim Bernardino Azinheira Canelas.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Faro:

Albertina de Fátima do Campo Branco Preto.
 Ana Paula dos Santos Domingos.
 Célia Maria Silva Guerreiro.
 Cília Maria Valente Pereira Lourenço.
 Clotilde Maria Ramos Vicente.
 Fátima dos Santos Gomes Frade.
 Ionilde da Encarnação Gouveia Bernardino.
 Isabel Maria Patrocínio Bentes Gomes.
 Maria Alexandra de Castro Escrivão.
 Maria de Fátima Ferreira Sequeira Carrapiço.
 Maria de Fátima Preto.
 Maria Filomena Guerreiro Pires.
 Maria Ludovina Vilão Vicente.
 Maria Natividade da Silva Macatô Alexandre.
 Nélia Maria André Nunes.
 Paula Alexandra Araújo Carlota Madeira.
 Paula Fernanda Gonçalves Lopes.
 Rosa Maria Balbina Rodrigues.
 Rui Manuel Santos Duarte.
 Virgínia Maria Prazeres Franco.

(Visto, TC, 16-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças do Funchal:

Eunice Prioste Coelho Simões Gomes.
 Maria José Rodrigues de Sousa Ruel.
 Maria José dos Santos Macedo.
 Nélia Maria Mendonça Fernandes.
 Renata Maria Matos Cruz Freitas.
 Susana Maria Costa Gonçalves.

Direcção Distrital de Finanças da Guarda:

Cristina de Jesus Fernandes Pinto.
 Fernanda Cristina Amaral Lopes.

Gabriela da Conceição Esteves Figueira.
Janina Nunes Henriques.
Maria de Lurdes Ramos Anciães.
Maria do Rosário Pires.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Leiria:

Adozinda da Luz Gaspar Domingues Ferreira.
Ana Cristina Dias Nunes.
Ana Cristina Paula Vicente.
Ana Paula da Silva Marques Vieira.
Carmina Ângela de Sousa Mendes da Mota.
Dina Clara Imaginário da Silva Machado.
Cristina Quitéria Pereira de Campos.
Elza Maria Dias Gomes.
Fernanda Paula Nascimento Bernardo.
Maria Carolina Pinho Nobre de Novais.
Maria Dulce Calado da Costa.
Maria de Fátima Paixão da Silva.
Maria Helena da Cunha Malheiro de Sá Passos Patrício.
Maria João Salgueiro dos Santos.
Maria João da Silva Siopa Almeida Lameiras.
Maria Luísa de Almeida Monteiro.
Maria Paula Assunção Costa.
Maria Regina da Conceição Vieira dos Santos.
Paula Peixoto António.
Sandra Maria Saraiva da Costa.

(Visto, TC, 13-3-92.)

Direcção dos Serviços de Justiça Fiscal:

Aida Celeste Figueiredo Barreiros.
Ana Cristina Moreira Faustino.
Ana Isabel de Moura Gonçalves Cimadeira Soares.
Ana Maria Pereira de Albuquerque.
Ana Teresa Ferreira Ventura Teixeira.
Anabela Guido Isidoro Valentim.
Anabela Pedro Rodrigues.
António Manuel Fernandes da Cunha.
António Sérgio Morais da Graça.
Carlos Miguel Pina de Castro e Silva.
Carmen Maria Polido Carvalho.
Cecília Conceição Morais Rosa.
Eduardo Nelson Campos dos Santos Domingues.
Hélder Lopes Batista.
Elsa Maria Louro Ribeiro.
Isabel Maria Alves de Sousa.
Isabel Maria Santos Silva.
José Manuel Mendes Rodrigues.
Judite da Conceição de Jesus Augusto.
Luísa Maria Marques Fernandes.
Maria da Conceição Costa Vaqueiro.
Maria da Conceição Dias Reis.
Maria de Fátima Pereira da Cruz.
Maria José de Carvalho Martins.
Maria Manuela Padez Carrola.
Maria Suzete Monteiro Garcia.
Maria Venceslina Madrugo Oliveira Mendes.
Paula Alexandra Campos dos Santos Domingues.
Paula Maria Gonçalves Marques dos Santos.
Renato Augusto Duarte Lopes Celestino.
Sandra Cláudia Neves dos Santos.
Sofia Alexandra Fernandes Silva.
Teresa Maria Iglésias Santos Carrilho Perlouro.

(Visto, TC, 19-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Lisboa:

Agostinho Manuel Patrício Martins Veiga.
Alicia Maria Peixoto Fraga.
Aline Teresa Cruz Gameiro.
Américo de Oliveira Ramalho.
Amílcar Bourlotos Magno.
Ana Cristina Cabral Dias de Pinho.
Ana Cristina Henrique Pereira.
Ana Cristina Lopes Fernandes.

Ana Cristina Neto Coelho.
Ana Isabel Cristo Miranda.
Ana Isabel Prieto Teixeira.
Ana Maria de Freitas Dinis.
Ana Maria dos Santos Rôla Barata.
Ana Paula Alves Martins.
Ana Paula Marques Margarida Tomás.
Ana Paula da Silva Gomes.
Ana Paula Simões Ferreira de Almeida Figueira.
Ana Pires Mendes Soares.
Anabela do Carmo Sobral Alegre Pinto.
Anabela Guerra da Costa Nunes.
António José Couto Marrote.
Artemisa de Jesus Couto.
Beatriz Amália Correia Lobo Ilaco.
Belmira Maria Vieira de Sousa.
Cândida Cristina de Jesus da Costa Morgado.
Carla Cristina Cadeireiro Alberto Ferreira.
Carla Cristina Nascimento da Silva.
Célia Candeias de Sousa.
Célia Maria Santos Nunes.
Cristina Helena da Rocha Figueiredo.
Cristina Maria Vieira Lourenço.
Dina da Graça Guerra Gouveia.
Dulcineia Isabel Valentim Beiramar.
Elisabete Maria Lima Henriques.
Emília Alexandra Paçó Cardoso.
Eugénia Maria Gil Santos.
Gina Maria Salgado de Carvalho.
Helena Maria Martins Delgado.
Helga Regina Arede Rolim.
Hugo Filipe Branco Guerreiro.
Ilídia Maria Gonçalves da Silva Baranda.
Isabel Maria dos Santos Ferreira de Araújo.
Isilda Maria Martins de Matos.
João Carlos Flamino Anacleto.
João Paulo Nunes Domingues.
Joaquina Maria Brites Campos Oliveira.
Lara Panão Baborro Sequeira.
Lúcia Maria Sequeira Rodrigues.
Lúcia Maria Leal Canela Ramos Barroca.
Luísa Alexandra Cordeiro Carvalho.
Maria Albertina Raposo Domingues.
Maria Amélia Amaral Taboada.
Maria Amélia Fernandes Pires Cardoso Mendes.
Maria Cecília Gomes Guerreiro.
Maria Cecília Rodrigues Pedro.
Maria da Conceição Gonçalves Faria.
Maria Eugénia Andrade de Almeida.
Maria Guiomar de Sant'Ana Barata Feio.
Maria Helena de Carvalho Paula Mendes.
Maria Isabel Silva Martins Rodrigues.
Maria João Esteves Franco.
Maria João Pratas dos Santos Zêzere.
Maria João Rosa Cortes.
Maria José Wenceslau Rodrigues Coelho.
Maria Leonor Montinhas Marques.
Maria Leonor da Silva Lopes.
Maria Lucília Mendes Antunes.
Maria Luísa Teixeira Seródio.
Maria Manuel Simões Ferreira.
Maria do Rosário de Almeida Augusto Mascarenhas.
Maria Teresa Leite Cortez.
Marina Isabel Botelho da Silva.
Mário Jorge da Costa Martins.
Paula Alexandra Fernandes Pires Cardoso Mendes.
Paula Cristina Batista Belo.
Paula Cristina Batista Monteiro.
Paula Cristina Gomes dos Santos Gata.
Paula Cristina Rodrigues Botelho.
Paula Cristina Romão Loureiro.
Paulo Jorge Queirós Castanheira.
Ramiro Correia Cavaleiro.
Ricardo Jorge Pereira Coelho de Oliveira Durão.
Rosa Maria dos Anjos Barata Gonçalves Correia.
Rui Manuel da Palma Agostinho de Brito.
Rui Paulo Cabrita Alves de Sousa.
Sandra Maria Dias de Matos Sequeira.

Sandra Maria da Silva Martins.
Sara de Menezes Loureiro.
Susana Isabel dos Santos Costa.
Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho.
Teresa da Luz Pinto Santos Pedro.

(Visto, TC, 16-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Ponta Delgada:

Maria Helena de Rodrigues e Ponte.
Maria Rosalina Duarte Machado.
Pedro Miguel Costa Ponte.

Direcção Distrital de Finanças de Portalegre:

Estrela Maria Costa Mourato.
Leonor Maria Meira Póvoas.
Maria da Conceição da Luz Arez Relvas Carrilho.
Maria Matilde Tomé Galego.
Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha.
Salomé de Jesus Velez Barradas.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças do Porto:

Adelaide Carolina Gouveia dos Santos Monteiro Xavier.
Águeda Elisa da Silva Rocha Almeida.
Amélia João Morais Domingues.
Ana Maria Acácio de Carvalho.
Ana Maria Aguiar Gomes.
Ana Maria Martins.
Ana Paula Araújo Correia.
Ana Paula da Silva Pereira.
Ana Paula do Souto Pereira.
Ana Rita Fernandes Bessa.
António Manuel Monteiro da Silva.
António Manuel Pinheiro Arouca.
António Miguel Martins Borges.
António Paulino Oliveira Mendes.
Arcelina Rosa Santos Barros.
Cristina Maria da Silva Ferraz.
Daniel Nelson Varela Nunes.
Dulce Camões Castro Peixoto Cardoso.
Emília Anunciação Fortuna Correia.
Herminia Alice Machado Faria Sampaio.
Irene Leite Moreira.
Isabel Maria Machado Louçano.
Isabel Maria Rodrigues Lopes Ferreira.
Isaura da Conceição Tavares Rodrigues.
João Paulo Ribeiro Naftal.
José Luís Teixeira da Silva.
Luísa Anabela Pereira de Carvalho.
Lurdes Maria Pereira de Sousa Costa.
Madalena Marques da Silva.
Manuel Alberto Magalhães Cunha.
Manuel Correia de Castro e Silva.
Manuel José Braga Oliveira Assunção.
Manuel Pereira Martinho.
Marcelo Manuel Pinto Miranda.
Margarida Maria da Cunha Vaz Soares da Silva.
Maria Arlinda Vieira Cancela.
Maria Celeste Rocha Alves.
Maria da Conceição Carvalho dos Santos.
Maria Cristina Alves da Costa.
Maria Cristina Dias Machado.
Maria de Fátima Pacheco Campos Castro.
Maria de Fátima Teixeira Gonçalves.
Maria Fernanda Barbosa Dias.
Maria Fernanda Batista.
Maria Fernanda Ribeiro Abreu Rebelo.
Maria da Graça Cardoso Oliveira Pinto.
Maria da Graça Ferreira Gonçalves.
Maria João Guerra Fonseca e Silva.
Maria de Lurdes Nogueira da Costa Esteves.
Maria Luísa Moreira Ferreira.
Maria Manuela Coelho Caldas.
Maria Manuela da Silva Araújo.
Maria Odete dos Santos Ribeiro.
Matilde de Jesus Barbosa Cardoso.

Orquídea Maria Magalhães Semanas.
Paula Cristina Amaro Vieira.
Paula Margarida Valente Mota.
Paula Manuela Teixeira Ferraz.
Pedro Ernesto Rodrigues Louçano.
Pedro Manuel Castanheira Pereira.
Pedro Maria Sarmento de Almeida Oliveira.
Sandra Paula Coelho da Cunha.
Sónia Fátima Fernandes dos Santos.
Sónia Maria da Mota Ramos.
Vitor Manuel Castro Carvalho.

(Visto, TC, 13-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Santarém:

Carla Isabel Lopes Monteiro Costa.
Carla Maria da Conceição Oliveira de Matos.
Carla Maria Sousa Santana Ferreira.
Carla Maria Matafome Passos Ferreira.
Elisabete da Silva Marques.
Liliana Ramos Trindade Cipriano.
Luís Manuel Teles Abreu Castelo Branco.
Maria Arlete Oliveira Raposeira Lagarto.
Maria de Fátima Marques Nunes.
Maria Isabel Cardoso Freitas Serrão.
Maria José Correia dos Santos Mendes.
Maria Odete Lúcio Cosme.
Maria Otilia de Jesus Brás Coelho Fortes Correia.
Maria Teresa António Messias da Silva.
Maria Virginia Evaristo Apolinário Jorge.
Paula Cristina Monteiro Coito.
Paulo Jorge Pedro da Silva Ferreira.
Vera Cristina Vergas Ferreira.

Direcção Distrital de Finanças de Setúbal:

Alexandra Marina Nobre Ferreira de Almeida.
Branca Margarida Matos Ferreira.
Carlos Manuel da Cunha Santana Moreira.
Carminda Conceição Monteiro Cruz.
Célia Maria dos Santos Sacramento Guerreiro.
Fátima da Graça Setúbal Pedrico.
Fernanda Possidónio Albuquerque Dias Ferreira.
Florbelia Maria Amadinho.
Francisca Maria Trigó Pinceleiro.
Francisco Manuel Marta Lourencinho Gaspar.
Gina Maria de Sousa Curado.
Helena Maria da Silva Santos Dantas Rebelo.
Hortênsia de Jesus Santos Mestre.
Lisdália Maria Rodrigues de Azenha.
Luís Francisco Pequito Gil.
Luís Nunes Lopes Magro Saldanha.
Luísa Maria Pedroso Neves Pelengana Gonçalves.
Maria Antónia Ferreira Pereira.
Maria Antónia Januário.
Maria de Fátima Dias Custódio.
Maria Filomena Nunes Brissos.
Maria Inês Morais dos Anjos Leal.
Maria João Rocha Duarte.
Maria José Silva Amador.

(Visto, TC, 11-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

Maria Luís Gaspar Rosa. (Visto, TC, 27-3-92. São devidos emolumentos.)

Maria Luísa Neves Correia.
Maria Teresa de Sousa Cidre.
Mariano José Calado Mendes.
Paula Cristina Rodrigues Santos Silva.
Raquel Faustina Simões de Sousa Araújo.
Regina Maria Bispo.
Wanda Marisa Simões Aguilar.

Direcção Distrital de Finanças de Viana do Castelo:

Célia Regina Magalhães Sequeiros de Sousa.
Clara Ivone Parente Martins.
Gina Maria Rodrigues Mendes.
Maria Augusta Viana Nogueira.

Maria Fernanda Maceiro de Amorim.
 Maria Isabel Fernandes Leite Eiras.
 Maria Cristina de Castro Araújo.
 Noémia Dulce de Aguiar Gomes Araújo do Paço.
 Teresa Maria Mendes Pinto da Cunha.

(Visto, TC, 11-3-92.)

Direcção Distrital de Finanças de Vila Real:

Maria Manuela Fontes Pinheiro.
 Maria João Teixeira de Matos Coutinho.
 Maria Cândida Cardoso Martins.
 Fausto Manuel Moura Pinto Pureza.
 Maria Lídia Martins Branco.
 Carla Sofia Vilela Rodrigues.
 Maria Amélia Rede Rodrigues Costa e Castro.

Direcção Distrital de Finanças de Viseu:

Ana Cristina de Jesus Rodrigues.
 Cristina Maria Santos Valente Almeida.
 Dulce Maria Cardoso Osório.
 Elsa Maria Pinto Vieira.
 Florbela Cristina Gomes de Melo.
 Helena Maria Gomes Martins.
 Idalina Machado Lopes.
 Isabel Maria Guerreiro Loureiro.
 João Carlos da Silva Gomes Fernandes.
 Maria Fernanda Pereira Cardoso.
 Maria da Graça Lopes Lages.
 Maria Helena da Silva Leitão Pais.
 Marieta Santos Fonseca.
 Olinda Maria Moreira Correia.

(Visto, TC, 16-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 16-3-92, por delegação:

Rescindido, a pedido do interessado, o contrato a termo certo celebrado com Carlos Miguel Pina de Castro e Silva, a desempenhar funções na Direcção de Serviços de Justiça Fiscal, com efeitos a partir de 30-3-92.

Por meu despacho de 10-4-92, por delegação:

Rescindido, a pedido do interessado, o contrato a termo certo celebrado com Maria de Fátima Paixão da Silva, a desempenhar funções na Direcção Distrital de Finanças de Leiria, com efeitos a partir de 1-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92, a p. 3027, pelo que onde se lê «Fernando Alves Martins» deve ler-se «Fernando Alves Teixeira».

9-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Aviso. — De harmonia com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno, sem vagas, para a categoria de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, rectificado com publicação integral no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, com destino ao preenchimento das vagas que venham a ocorrer dentro do prazo de validade do referido concurso no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contribuições e Impostos e para efeitos do disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Candidatos admitidos:

Alice Martins Henriques Moura dos Santos.
 Alfrío Rowger Jesus Fernandes.
 Ana Maria de Oliveira Morgado Garcia.
 Ana Maria Dias de Almeida Costa.
 Ana Maria Lopes Machado.
 Aníbal de Abreu Miranda.
 Idalina Marques Simões Nunes.

Isabel Maria Nunes Bandeira Lapa Carvalho.
 Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa.
 Maria Celeste Nobre Batista de Mendonça Luz.
 Maria Cristina Soares Fagundes Silva.
 Maria de Lurdes dos Santos António Fernandes.
 Maria Fernanda Dias Rodrigues.
 Maria Isabel dos Santos Correia de Almeida.
 Maria João Gouveia Matias Bonifácio.
 Olinda Arromba Rodrigues.
 Rosete Marçal de Almeida Cordeiro Chamiço.
 Sónia Patrícia Gomes Baptista Teixeira.

Candidatos excluídos:

Adélia da Rocha Resende Correia — a), d) e e).
 Aida de Jesus Proença Bastardo — a), d) e e).
 Alda Maria Correia Mendes — a), b), c), d) e e).
 Ana Cristina Neves Abrantes Pereira dos Santos — a), b), c), d) e e).
 Ana Maria Pereira Horta — b).
 Ana Paula Couto Amaral — a), b), c), d) e e).
 Ana Paula Nunes Martins Branco — a) e f).
 Anabela da Conceição Santos Pessoa Lourenço — a) e e).
 António José Pereira Sioga — a) e e).
 Arminda de Oliveira Galveia Pereira Barbosa — a).
 Armindo Manuel de Oliveira — b).
 Beatriz Baptista Carreiros — a), d) e e).
 Beatriz Batista Leitão — a), d) e e).
 Berta Adelaide Castro da Silva — a), d) e e).
 Catarina Marques Grilo Simão — a), c), d) e e).
 Celeste da Assunção Magalhães Cardoso Dias — a), b), c), d) e e).
 Celeste Tavares Dâmaso da Graça — g).
 Delfina Maria Livreiro Viçoso Freire Carvalho — g).
 Elizabeth José Horta Amaro Lopes — a), b) e f).
 Estrela Maria Costa Mourato — a) e f).
 Eulália dos Anjos Curtinhas — a), d) e e).
 Eunice Pacheco Ferreira Ascenso — a) e b).
 Hélder Rozendo Filipe de Sousa — a), c), d) e e).
 Inez Paulina Castelo Branco da Silva Vieira — b).
 Isabel dos Santos Serieiro — a), d) e e).
 Isabel Maria Dias Fernandes — a), d), e) e f).
 João Miguel Costa Macedo e Brito — a), b), c), d) e e).
 Julieta Ramos Ribeiro de Albuquerque — a), c), d) e e).
 Lúcia do Nascimento Macedo da Silva — a) e b).
 Lúcia Lopes Rodrigues Lopes — a).
 Luís Miguel Leitão Silva — a) e g).
 Margarida Maria de Campos Capelo — a), b), c), d) e e).
 Maria Adelaide Costeira da Silva — a) e b).
 Maria Adelaide Gonçalves Graça Serra — a).
 Maria Adelaide Guerreiro Madeira Dias — a), b), c), d) e e).
 Maria Alice Geraldês Pereira — a), d) e e).
 Maria Amélia Ribeiro Alves — a), d) e e).
 Maria Argentina Francisca Fonseca — a), d) e e).
 Maria Arlete Nazaré Graça — a), d) e e).
 Maria Clorinda Pereira do Chão Ferreira — a).
 Maria Cristina Faria Melo Gomes do Espírito Santo — a), b), c), d) e e).
 Maria da Conceição da Luz Arês — a) e f).
 Maria da Graça Bernardo Gomes Góis — a) e b).
 Maria das Neves da Conceição Francisco Simão — a).
 Maria de Fátima Rebelo da Silva — b).
 Maria do Céu da Silva Cunha — a), b) e f).
 Maria do Rosário Palhas Narciso — a) e f).
 Maria Dulce Faria Loureiro Franco — a), d) e e).
 Maria Dulcina Silva Francisco Esteves Martins — a) e f).
 Maria Elisabete Rosa Bento — a) e e).
 Maria Eugénia da Silva Curado — b).
 Maria Eugénia Sousa Grasina Reis — a), d) e e).
 Maria Eugénia Varanda do Rosário — a) e f).
 Maria Figueira dos Santos Gonçalves Alberto — a) e e).
 Maria Georgina Dias Barbosa — a), b), c), d) e e).
 Maria Goreti Cardoso Henriques Pereira — a), b) e f).
 Maria Isabel Brito Marques de Almeida Bailão — a) e e).
 Maria Isabel Martins Coelho — a) e f).
 Maria Isabel Ramos Nunes Almeida — a) e f).
 Maria Joana Fradinho Carujo dos Santos — a) e e).
 Maria João Pires dos Santos Lopes — a), b), c), d) e e).
 Maria José Ferraz Pereira — a), b) e f).
 Maria José da Graça — a), d) e e).

Maria Leonor Rafael Pires de Almeida — a), d) e e).
 Maria Luísa Alves Araújo — a), d) e e).
 Maria Luísa Carvalho Leitão — a) e e).
 Maria Manuela da Costa Correia — b).
 Maria Manuela Padez Carrola — a), b), c), d) e e).
 Maria Olinda de Almeida Pinto — a) e e).
 Maria Piedade Lopes Sousa — a), d) e e).
 Maria Teresa Mendes Garnicha Ferreira — a) e e).
 Maria Teresa Pessoa Gonçalves — a) e e).
 Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha — a) e f).
 Mariana Bárbara Carvalho Lampreia — a) e f).
 Nídio Manuel Gomes Rodrigues — a), b), c), d) e e).
 Palmira Maria dos Santos — a), c), d) e e).
 Paula Alexandra de Figueiredo Coelho — b).
 Paula Alexandra Salvaterra Cordeiro — a), c) e e).
 Ramiro Gonçalves — a), b) e f).
 Regina Gonçalves Moreira Reis — g).
 Rosa Maria dos Santos Evaristo — a) e e).
 Senhorinha da Graça Barroso Seara — a) e f).
 Silvina Lima dos Remédios Guerreiro Murteira dos Santos — a) e f).
 Teresa Maria dos Anjos Reis de Carvalho — b).
 Violante dos Anjos Abrantes Lage — a), c), d) e e).
 Vítor Manuel Raposo Rosa — a).
 Victor Manuel Tavares — a).
 Zulmira da Conceição da Silva Vaz — a), d) e e).

Motivos da exclusão:

- Não possuir contrato administrativo de provimento com a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (requisitos especiais nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, n.º 2, parte final, do aviso de abertura do concurso);
- Entrada fora de prazo do pedido de admissão ao concurso (n.ºs 1 e 11 do aviso de abertura do concurso);
- Falta de fotocópia do bilhete de identidade [al. b) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso];
- Falta do certificado de habilitações literárias [al. c) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso];
- Falta da declaração, emitida pelos serviços, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública [al. e) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso];
- Por ter unicamente o contrato a termo certo, celebrado nos termos dos arts. 18.º e 22.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Por já ser funcionário da DGCI, com a categoria para a qual concorre.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos poderão recorrer para o director-geral das Contribuições e Impostos no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *António da Rocha Vaz*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 8-10-91 do director-geral e de 20-12-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Ivone Maria Picarote Ferreira de Matos Martins d'Alte, terceiro-oficial do quadro administrativo da Maternidade de Júlio Dinis, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos retroactivos a 20-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de ingresso na categoria de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-90, homologada por despacho de 10-4-92 do director-geral, se encontra afixada nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, e nas sedes das Alfândegas.

13-4-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 13-4-92:

Maria Isabel de Conti Turpia e Gama Rose Soares Machado, consultora jurídica principal do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, mediante concurso, para o lugar de assessora jurídica do mesmo quadro, a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-4-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Desp. 380/92F-DR. — A solicitação da IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de administrador em empresas suas participadas, é dada por finda a requisição do Dr. Carlos Augusto Fernandes de Almeida com efeitos reportados a 31-3-92.

20-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Desp. 381/92F-DR. — A solicitação da IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de membro do conselho de administração da NUTRINVEST — Gestão e Desenvolvimento de Empresas Alimentares, S. A., é dada por finda a requisição do engenheiro *Emílio José Pereira Rosa* com efeitos reportados a 31-3-92.

20-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Desp. 382/92F-DR. — A solicitação da IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de administrador em empresas participadas pela IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., é dada por finda a requisição do engenheiro *Fernando Torrado dos Reis* com efeitos reportados a 31-3-92.

20-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Rectificação. — Tendo-se verificado que o Desp. 308/92F-DR, de 1-4-92, do Secretário de Estado das Finanças, foi publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92, apesar de se ter solicitado a suspensão da publicação pelo nosso ofício n.º 689, de 3-4, se rectifica que onde se lê «com efeitos reportados a 1-11-91» deve ler-se «com efeitos reportados de 1-10-91 a 30-4-92».

22-4-92. — A Chefe do Gabinete, *Isabel Figueira*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DAS FINANÇAS E DO TESOURO

Despacho conjunto. — O Dec.-Lei 150-A/91, de 22-4, estabelece a possibilidade de outras instituições de crédito, para além das IECs e do INH, poderem vir a ser autorizadas, mediante despacho anual, a conceder financiamentos no âmbito dos sistemas de crédito bonificado à construção de habitação a custos controlados.

Estabelece ainda o Dec.-Lei 150-A/91, de 22-4, que a atribuição de bonificações deverá ser aprovada pelo INH, tendo em conta, nomeadamente, a possibilidade orçamental da sua concessão.

Na sequência das alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 150-A/91 durante o ano de 1991, todos os bancos foram autorizados a realizar operações de financiamento neste âmbito, situação que se considera conveniente manter por forma a permitir um aumento de recursos no financiamento ao sector da habitação a custos controlados.

Assim, nos termos do art. 1.º e da al. a) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 150-A/91, de 22-4, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, determina-se o seguinte:

1 — Durante o ano de 1992 ficam todos os bancos autorizados a realizar, nas condições definidas no Dec.-Lei 150-A/91, de 22-4, operações de financiamento no âmbito dos sistemas de crédito constantes do art. 1.º do referido diploma, desde que os mesmos estejam em condições de assegurar a prestação atempada da informação necessária a um eficaz sistema de gestão e controlo destes regimes de crédito, nomeadamente das respectivas bonificações, de acordo com as normas a divulgar pelo INH.

2 — A aprovação pelo INH das operações de crédito bonificado terá em conta as disponibilidades orçamentais para o ano em curso e as previsionais para o próximo ano.

20-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 214/92-XII. — O Dec.-Lei 150-A/91, de 22-4, introduziu a possibilidade de outras instituições de crédito, para além do INH e das IECs, poderem vir a ser autorizadas a conceder financiamentos no âmbito dos sistemas de crédito bonificado à construção de habitação a custos controlados, possibilidade essa que, pelo despacho conjunto de 20-4, é concretizada relativamente a todos os bancos durante o corrente ano.

Por outro lado, no âmbito do crédito à aquisição, o Dec.-Lei 328-B/86, de 30-9, estabelece que são competentes para efectuar operações de crédito bonificado as instituições especiais de crédito (CGD, CPP e MG-CEL) e as instituições que forem autorizadas por despacho do Ministro das Finanças.

Durante o ano de 1991 todos os bancos foram autorizados a realizar operações de financiamento neste âmbito, situação que se considera conveniente manter por forma a possibilitar a integração das várias fases do sistema de crédito à habitação.

Assim, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 328-B/86, de 30-9, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, determino o seguinte:

Durante o ano de 1992 todos os bancos poderão efectuar operações incluídas no regime de crédito bonificado previsto no Decreto-Lei 328-B/86, de 30-9, desde que os mesmos estejam em condições de assegurar a prestação atempada da informação necessária a um eficaz sistema de gestão e controlo das bonificações, de acordo com as normas divulgadas pela Direcção-Geral do Tesouro.

20-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 319/92-XII. — A Assicurazioni Generali, S. p. a., através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de uma delegação em Santarém.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a integral assistência a clientes naquela zona;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Assicurazioni Generali, S. p. a., através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação na cidade de Santarém, conforme endereço previamente comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal.

20-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Direcção-Geral do Tesouro

Desp. 5/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no director de serviços administrativos da Direcção-Geral do Tesouro, licenciado António Martins da Costa Viana, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso normal e complementar;
- 3) Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários dos grupos de pessoal técnico-profissional, administrativo e auxiliar, bem como autorizar a posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;
- 4) Autorizar a atribuição de abonos a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- 5) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, nos termos da lei;
- 6) Autorizar, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 20.º e no art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 200 000\$, reduzindo-se tal montante a 30 000\$ quando for contravalor de moeda estrangeira;
- 7) Autorizar a apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações e praticar todos os actos relativos à aposentação ordinária ou voluntária dos funcionários, bem como os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública.

23-1-92. — O Director-Geral, *Manuel Eduardo França e Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e da al. f) do n.º 2 e do n.º 3 do art. 21.º dos estatutos anexos ao Dec.-Lei 109/77, de 25-3, é autorizada a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a celebrar um contrato de abertura de crédito em moeda estrangeira nas seguintes condições:

Mutuante — Kreditanstalt für Wiederaufbau.

Mutuário — CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Finalidade — Financiamento parcial da aquisição de 8 locomotivas eléctricas e 10 unidades quádruplas eléctricas.

Montante — DEM 81 333 340.

Prazo total — 13,5 anos.

Período de utilização — até 31-10-95.

Reembolso — 20 semestralidades iguais de capital, com início em 30-11-95.

Taxa de juro — LIBOR + 0,25 p. a. — para o montante de DEM relativo aos pagamentos a efectuar no estrangeiro; LIBOR + 0,35 p. a. — para o montante de DEM relativo aos pagamentos a efectuar em Portugal. Até 31-10-95 o mutuário poderá optar por uma taxa fixa para todo o prazo de empréstimo igual ao custo de captação de fundos pelo mutuante no mercado de capitais alemão acrescido de 0,5 % p. a.

Comissão de imobilização — 0,25 % p. a., paga trimestralmente.

Este despacho conjunto não dispensa a autorização para operações de capital.

22-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e da al. f) do n.º 2 e do n.º 3 do art. 21.º dos estatutos anexos ao Dec.-Lei 109/77, de 25-3, é autorizada a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a celebrar um contrato de abertura de crédito em moeda estrangeira nas seguintes condições:

Mutuante — consórcio bancário alemão, constituído pelo Bayerische Landesbank Girozentrale (München), que lidera, Westdeutsche Landesbank Girozentrale (Düsseldorf), Südwestdeutsche Landesbank Girozentrale — Deutsche Kommunalbank (Frankfurt am Main) e Stadtsparbank Köln (Köln).

Mutuário — CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Finalidade — Financiamento parcial da aquisição de 8 locomotivas eléctricas e 10 unidades quádruplas eléctricas.

Montante — DEM 162 666 660.

Prazo total — 13,5 anos.

Período de utilização — até 31-10-95.

Reembolso — 20 semestralidades iguais de capital, com início em 30-11-95.

Taxa de juro — LIBOR + 0,25 p. a. — para o montante de DEM relativo aos pagamentos a efectuar no estrangeiro; LIBOR + 0,35 p. a. — para o montante de DEM relativo aos pagamentos a efectuar em Portugal. Até 31-10-95 o mutuário poderá optar por uma taxa fixa para todo o prazo de empréstimo igual ao custo de captação de fundos pelo mutuante no mercado de capitais alemão acrescido de 0,5 % p. a.

Comissão de imobilização — 0,25 % p. a., paga trimestralmente.

Este despacho conjunto não dispensa a autorização para operações de capital.

22-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 61/92. — Designo o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Prof. Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, para exercer, de 20 a 24-4-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

15-4-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 22-2-92, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública para a expropriação, com carácter de urgência, de 34 parcelas de terreno, assinaladas na planta anexa, com excepção da parcela n.º 14, por serem indispensáveis à execução da liga-

ção da via de cintura interna à Rua de Ciriaco Cardoso, naquela cidade.

A urgência resulta de interesse público relevante e inadiável, visto estar em causa o desbloqueamento e fluidez do trânsito numa das zonas mais nevralgicas da cidade.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 6-2-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-13.12 desta Direcção-Geral.

31-3-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.



Declaração. — Em rectificação da declaração publicada no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, torna-se público que o registo n.º 03.14.17.03/04-91, de 11-11-91, se refere à alteração do Plano Geral de Urbanização do Sardoal, a que se reporta a declaração publicada no supl. ao *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91, a p. 10 892-(39).

Mais se torna público que o referido plano, tornado público através da declaração publicada no *DR*, 2.ª, 145, de 25-6-88, a p. 5690, foi registado nesta Direcção-Geral com o n.º 03.14.17.03/1-90 em 27-7-90.

16-4-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 30-3-92 do director-geral:

Judite da Silva Ribeiro Forte — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 24 a 30-7, 20 a 30-9 e de 1 a 3-10-91, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos do quadro desta Direcção-Geral.

31-3-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro do Departamento Central de Planeamento. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de dois lugares vagos da categoria supra-referida da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-2-92, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

22-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Filipa da Costa Rosa Gonçalves Bexiga*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 14-4-92 do subdirector-geral do Desenvolvimento Regional, por delegação:

Maria Paula de Oliveira Fonseca Rodrigues, telefonista, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, telefonista do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-4-92. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despachos de 22-4-92 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Fernando Miguel dos Santos Correia, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro privativo do Departamento de Acompanhamento e Avaliação — promovido, por urgente conveniência de serviço, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro e, consequentemente, exonerado do anterior lugar.

João Ribeiro Dias Castelo Branco, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro privativo do Departamento de Acompanhamento e Avaliação — promovido, por urgente conveniência de serviço, mediante concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro e, consequentemente, exonerado do anterior lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-4-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 41/SECT/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, nomeio delegado nacional suplente ao Comité de Gestão do Programa EURET, programa específico de investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio dos transportes, o Prof. Daniel Augusto Rodrigues, da Escola Náutica Infante D. Henrique.

6-4-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua de Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 3 para admissão de dois estagiários de investigação para o Departamento de Ciências Biológicas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

13-4-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

**Junta Nacional de Investigação
Científica e Tecnológica**

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 15-4-92, foi renovado por igual período o contrato a termo certo celebrado com Anabela de Jesus da Costa Nogueira, o qual teve início em 7-5-92.

16-4-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na JNICT, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso tendo em vista o recrutamento de dois investigadores auxiliares para a área da gestão da ciência e tecnologia.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Salema*.

**MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO
DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA,
DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA
SOCIAL**

Despacho conjunto. — 1 — O art. 6.º, n.º 1, do Desp. conj. MPAT/MIE/ME/MESS, de 7-6-90, publicado no DR, 2.ª, 149, de 30-6-90, através do qual foi criada a unidade de gestão do Programa CIENCIA, designada por Comissão Nacional do Programa CIENCIA, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Secretariado técnico

1 — A Comissão Nacional será apoiada, no exercício das suas competências, por um secretariado técnico, a constituir pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e coordenado pelo Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, vice-presidente deste organismo, que para o efeito poderá contratar os especialistas que considerar necessários.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6-11-91.

31-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 13-4-92 e em alteração ao movimento judicial de Dezembro de 1991, publicado no DR, de 11-2-92:

Joaquim de Carvalho Grilo, escrivão de direito da 2.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Santarém, exercendo, interinamente, as funções de secretário judicial no Tribunal da Comarca do Cartaxo — promovido a secretário judicial da comarca de Santarém, devendo iniciar funções no prazo de oito dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

José Leal Duarte, escrivão de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Cível de Lisboa — anulado o despacho publicado no DR, de 11-2-92, que o promovia a secretário judicial do Tribunal da Comarca de Santarém.

João Rocha Fontes e Sousa, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Porto de Mós — anulado o despacho publicado no DR, de 11-2-92, que o transferia para idêntico lugar da 1.ª Secção do 5.º Juízo Cível de Lisboa.

22-4-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Batista*.

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 21-4-92, por delegação de competências, a seguir se publica a lista do movimento judicial de oficiais de justiça referente ao mês de Março, feito por urgente conveniência de serviço.

Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do TC. As nomeações por transferência estão sujeitas ao pagamento do imposto de transferência.

Lista Definitiva do Movimento Judicial de Março/92

(excepto 1.ªs nomeações)

Nome: Antonio Francisco Gonçalves
Categoria: secretário judicial disponibilidade
Tribunal:
Num.Ordem:s/n Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: colocação
Categoria: secretário judicial
Tribunal: cível Lisboa 15 juízo
Aceitação: 8 dias

Nome: Armando da Silva Marques
Categoria: secretário judicial
Tribunal: criminal Lisboa 4 juízo
Num.Ordem:17/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: secretaria geral tribs.trabalho Lisboa
Aceitação: 5 dias

Nome: José Fernando Correia Carita
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Setúbal
Num.Ordem:23/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: supremo tribunal administrativo
Aceitação: 8 dias

Nome: José Augusto Marques Figueiredo
Categoria: secretário judicial
Tribunal: trabalho Lisboa 1 juízo
Num.Ordem:24/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Relação de Coimbra
Aceitação: 8 dias

Nome: José Carlos Ferreira Gamboa
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Felgueiras
Num.Ordem:50/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Relação do Porto
Aceitação: 8 dias

Nome: Avelino da Silva Lopes Machado
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Paredes
Num.Ordem:159/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Felgueiras
Aceitação: 8 dias

Nome: Bras João Barreira Belchior
Categoria: secretário técnico
Tribunal: Setúbal ministério público
Num.Ordem:S/N Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Setúbal
Aceitação: 5 dias
Obs:acumula funções/vogal coj

Nome: António Machado Antunes
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Ferreira do Zézere
Num.Ordem:332/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Golega
Aceitação: 8 dias

Nome: Joaquim Bernardino Santos Coelho
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Golega
Num.Ordem:187/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: trabalho Tomar
Aceitação: 8 dias

Nome: Candido Ramos de Azevedo Neves
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Trabalho Leiria
Num.Ordem:s/n Cl.Serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Trabalho Lisboa 1 juízo
Aceitação: 8 dias

NOME: Manuel Torres Boucinha
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Portel
Num.Ordem:313/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Criminal Lisboa 4 juízo
Aceitação: 8 dias

Nome: José Antunes
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Oleiros
Num.Ordem:328/89 Cl.Serviço: BoM
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Ferreira do Zézere
Aceitação: 8 dias

Nome: António Neves Mendes
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Marinha Grande
Num.Ordem:353/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Vila Franca Xira
Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel António dos Reis Prisca
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Loures
Num.Ordem:s/n Cl.Serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Cível Lisboa 6 juízo
Aceitação: 8 dias

Nome: José Gonçalves Martins
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Ourique
Num.Ordem:s/n Cl.serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Loures
Aceitação: 8 dias

Nome: António Carlos Pereira
Categoria: escrivão de direito
Tribunal:
Exerce funções : serv.inspecção/Conselho
Sup.Magistratura como secretário de inspecção,
comissão serviço
Num.Ordem:79/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: secretário judicial
Tribunal: Trabalho Leiria
Obs:mantem comissão serviço

Nome: Manuel José Cacador Gonçalves
Categoria: escrivão de direito
Tribunal: Braga 4 juízo 1 secção

Num.Ordem: 94/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Trabalho Guimarães
 Aceitação: 8 dias

Nome: Elias Jorge Ribeiro
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Figueira da Foz 1 secção
 Num.Ordem: 229/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Trabalho Leiria
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Bento Rocha Peixoto Cardoso
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 1 juízo 3 secção
 Num.Ordem: s/n Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Paredes
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Carvalho Duarte Preto
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Castelo Branco secção afecta Tr.Circulo
 Num.Ordem: 109/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: promoção
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Oleiros
 Aceitação: 8 dias

Nome: Alberto Chiado Barrocas
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Beja 1 secção
 Num.Ordem: 296/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Beja
 Aceitação: 5 dias

Nome: António Justino Madeira Ramos Freire
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Marinha Grande 2 secção
 Num.Ordem: 314/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: secretário judicial
 Tribunal: Marinha Grande
 Aceitação: 5 dias

Nome: Manuel Domingos Costa
 Categoria: escrivão de direito disponibilidade
 Tribunal:
 Num.Ordem: 778/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Pampilhosa da Serra 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Tente da Rocha Gomes
 Categoria: escrivão de direito supranumerario
 Tribunal: Viseu
 Num.Ordem: 887/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação apos sit.supranumerario
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Viseu 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: José de Oliveira Monteiro
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Coimbra 1 secção
 Num.Ordem: 57/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Relação de Coimbra 3 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Elisio Simoes da Silva Carvalho
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Leiria 1 secção
 Num.Ordem: 123/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Figueira da Foz 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Joaquim das Neves Tinoco
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Leiria 2 secção
 Exerce funções : Pampilhosa da Serra
 como secretário judicial, nom.interina(art.45,n.3)
 Num.Ordem: 647/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Coimbra 1 secção
 Obs:mantem interidade

Nome: Diamantino Marques Gaspar
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 4 juízo 2 secção
 Num.Ordem: 343/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Marítimo Lisboa
 Aceitação: 5 dias

Nome: António Camacho dos Santos
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Correc Lisboa 4 juízo 3 secção
 Num.Ordem: 394/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Lisboa 4 juízo 2 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Zacarias Casqueiro Varela
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Portalegre 1 secção
 Num.Ordem: 426/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Santarem 2 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: João Rocha de Fontes e Sousa
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Porto de Mos 3 secção
 Num.Ordem: 875/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Correc Lisboa 4 juízo 3 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: António Augusto Veloso Vaz Pinto
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Nelas 1 secção
 Num.Ordem: 906/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 1 juízo 3 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Amandio Moreira Soeiro Marinho
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Fornos de Algodres 1 secção
 Num.Ordem: 795/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Nelas 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Silvino Lopes Domingos
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Pampilhosa da Serra 1 secção
 Num.Ordem: 842/89 Cl.Serviço: bom

Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Penela 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Jaime Gamboa Cardina
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Covilha secção afecta Tribunal Circulo
 Num.Ordem: 828/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Fundão 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Bernardo Peres Ribeiro
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Beja secção afecta Tribunal Circulo
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Castelo Branco secção afecta Tr.Circulo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Agostinho de Jesus Pinto de Sousa
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Porto 5 juízo
 Exerce funções : Criminal Porto 2 juízo 2 secção
 como escrivão de direito, nom.interina(art.45,n.3)
 Num.Ordem: 1071/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Criminal Porto 2 juízo 2 secção
 Aceitação: 5 dias
 Obs: art.45 n.4

Nome: Maria de Lurdes Gonçalves Monteiro
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Porto 5 juízo
 Num.Ordem: 862/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Correc Porto 2 juízo 3 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Francisco José Santos Milheiro
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Policia de Lisboa
 Num.Ordem: 237/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: promoção
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 4 juízo 2 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: João Alberto Antunes Gonçalves
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Amares
 Num.Ordem: 333/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: Escrivão de direito
 Tribunal: Braga 4 juízo 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Emilia da Costa Monteiro e Gonçalves Silva
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Nova Famalicão
 Exerce funções : Vila do Conde 1 juízo 2 secção
 como escrivão de direito, nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 879/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Santo Tirso 1 juízo 1 secção
 Aceitação: 8 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Maria da Conceição Moreira Lopes
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Criminal Porto 1 juízo
 Num.Ordem: 289/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)

Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Criminal Porto 1 juízo 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Aires Rodrigues Santos Ramos da Conceição
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 2 juízo
 Num.Ordem: 303/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Lagos 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Ramos Antunes
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Fundão
 Num.Ordem: 569/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Covilhã secção afecta Tribunal Circulo
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Manuel Pinho Duarte Pinto
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Santa Maria Feira
 Num.Ordem: 640/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Oliveira de Azemeis 2 juízo 2 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Carlos Manuel da Conceição Carvalho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Elvas
 Exerce funções : Estremoz 1 secção como escrivão de
 direito, nom.interina
 Num.Ordem: 751/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Estremoz 1 secção
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: José da Fonseca Coelho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Celorico da Beira
 Exerce funções : Trancoso 1 secção como escrivão de
 direito, nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 938/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Fornos de Algodres 1 secção
 Aceitação: 8 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: José Manuel dos Santos Mestre
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Beja
 Num.Ordem: 997/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Beja secção afecta Tribunal Circulo
 Aceitação: 5 dias

Nome: António Manuel Correia Pombinho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Execução Penas Evora
 Exerce funções : Evora 1 juízo 2 secção como escrivão de
 direito, nom.interina
 Num.Ordem: 387/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Evora 1 juízo 2 secção
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Joaquim Repolho Carreira
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria

Num.Ordem:474/89 Cl.Serviço: Bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Leiria 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria da Assunção Lima Ferreira Soares de Carvalho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila do Conde
 Num.Ordem:489/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Santa Cruz das Flores 1 secção
 Aceitação: 30 dias

Nome: José Carlos Policarpo dos Santos
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Portalegre
 Num.Ordem:894/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Portalegre 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: António José da Silva Marinho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Mondim de Basto
 Exerce funções: Santa Cruz das Flores 1 secção
 como escrivão de direito, nom.interina
 Num.Ordem:1004/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Vila do Porto 1 secção
 Aceitação: 8 dias
 Obs:Cessa interinidade

Nome: Adelino Pinheiro de Carvalho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Num.Ordem:718/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Leiria 2 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Fernando António Pita da Fazenda
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Montemor-o-Novo 1 secção
 Num.Ordem:639/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Relação de Évora 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: José de Azevedo Faria
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila do Conde
 Num.Ordem:854/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Vila do Conde 1 juízo 2 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Luis Filipe Pato Moniz Pinto
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 2 juízo
 Num.Ordem:1011/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 5 juízo 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Alvarino de Jesus da Silva
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Évora
 Num.Ordem:967/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito

Tribunal: Montemor-o-Novo 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Carreira Esperança
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Num.Ordem:991/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Marinha Grande 2 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: António José dos Santos Nunes de Almeida
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Coimbra
 Num.Ordem:1127/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Coimbra 1 secção
 Aceitação: 5 dias

Nome: Altino Lazaro Raposo Falcão
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vinhais
 Num.Ordem:1484/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trancoso 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Jorge Maximo Alves
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: 1. 2. e 3.juizos do tribunal Sintra
 Num.Ordem:13/89 Cl.Serviço: regular
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Beja 1 secção
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Odília do Couto Ferreira
 Categoria: escrivão adjunto supranumerario
 Tribunal: Aveiro
 Num.Ordem:S/N Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação apos sit.supranumerario
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Porto 5 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Barata Rodrigues
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Trabalho Coimbra
 Num.Ordem:186/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Relação de Coimbra
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Natalia Cardoso Madeira Venancio
 Categoria: Escrivão adjunto
 Tribunal: Administrativo Circulo Lisboa
 Exerce funções: Supremo Tribunal Administrativo
 como escrivão adjunto, nom.interina
 Num.Ordem:287/89 Cl.serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo
 Aceitação: 5 dias
 Obs:cessa interinidade

Nome: Maria Manuela de Jesus Ramos
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Pombal
 Num.Ordem:605/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Relação de Coimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Filipe Miranda
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Anadia
 Num.Ordem: 1221/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Coimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Joaquim António Mendes Martins
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Trabalho Lisboa 3 juízo
 Num.Ordem: 568/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Administrativo Circulo Lisboa
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Olivia Marques das Neves Ferreira
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Exerce funções : Penela 1 secção
 como escrivão de direito, nom.interina
 Num.Ordem: 784/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Pombal
 Aceitação: 8 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Manuel António Soares Cardoso
 Categoria: escrivão adjunto lic.ilimitada/longa duração
 Tribunal:
 Num.Ordem: Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: colocação apos licenca ilimitada
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Porto 5 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: José António Alegre Pinto Angelo
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Lousa
 Num.Ordem: 1055/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Trabalho Coimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Ludgero Sancho Alves
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Alcobaca
 Exerce funções : Leiria como escrivão adjunto,
 nom.interina
 Num.Ordem: 1140/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Francisco Nascimento Gonçalves Dias
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Ponte da Barca
 Num.Ordem: 1284/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Amares
 Aceitação: 8 dias

Nome: Carla Marina de Miranda Gaio da Cruz Cacho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Lisboa 17 juízo
 Num.Ordem: 1379/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cascais
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Jacinta Casimiro Farinha Trincinhas Delca
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Criminal Lisboa 1 juízo
 Num.Ordem: 1392/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Lisboa 3 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Fernanda Antunes Farinha
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Criminal Lisboa 4 juízo
 Num.Ordem: 1448/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Lisboa 17 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Manuel Reinaldo Bastos de Oliveira
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Verde
 Num.Ordem: 540/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Ponte da Barca
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Manuel Pinto Rocha
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Santo Tirso
 Num.Ordem: 1178/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Verde
 Aceitação: 8 dias

Nome: José António Cardoso Alves
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Lisboa 11 juízo
 Num.Ordem: 1192/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Civel Lisboa 4 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Leonor Portugal Ribeiro
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Povoia de Varzim
 Num.Ordem: 1586/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Nova Famalicão
 Aceitação: 8 dias

Nome: Paula Virginia Calix Assunção Dinis
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Trabalho Santarem
 Num.Ordem: 1526/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Santarem
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria José Pereira Beco
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Matosinhos
 Num.Ordem: 1592/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Povoia de Varzim
 Aceitação: 8 dias

Nome: Angela da Luz Quintal António de Sousa
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Funchal
 Num.Ordem: s/n Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão adjunto

Tribunal: Cível Lisboa 11 juízo
Aceitação: 30 dias

Nome: Maria da Conceição Lucas Augusto
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Cascais
Num.Ordem: s/n Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: transferência
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Cível Lisboa 13 juízo
Aceitação: 8 dias

Nome: Artur Manuel da Silva Mourão
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Trabalho Cascais
Exerce funções : Cível Lisboa 9 juízo como escrivão adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
Num.Ordem: 256/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Polícia de Lisboa
Aceitação: 5 dias
Obs: cessa interinidade

Nome: Maria Martins da Silva Oliveira
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Coimbra
Exerce funções : Coimbra como escrivão adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
Num.Ordem: 485/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Anadia
Aceitação: 8 dias
Obs: cessa interinidade

Nome: Filomena Maria Gonçalves de Sousa
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Tribunal Administrativo Circulo Coimbra
Num.Ordem: 642/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Lousa
Aceitação: 8 dias

Nome: Natalia da Conceição Duarte
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Caldas da Rainha
Num.Ordem: 752/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Alcobaca
Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Odete de São Pedro Marcos
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Cível Porto 3 juízo
Exerce funções : Matosinhos como escrivão adjunto, nom.interina
Num.Ordem: 815/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Matosinhos
Aceitação: 5 dias
Obs: cessa interinidade

Nome: Manuel Luis Martins Cardoso
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Vila Franca Xira
Num.Ordem: 1020/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Trabalho Santarem
Aceitação: 8 dias

Nome: Eurico Manuel Moreno Ferreira Pinto
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Relação do Porto
Num.Ordem: 1279/89 Cl.Serviço: muito bom

Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Santo Tirso
Aceitação: 8 dias

Nome: Fernanda Maria Mariani Leão de Paiva
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Correc Porto 2 juízo
Num.Ordem: 1735/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Vila Nova Famalicão
Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Margarida Malo Ferreira
Categoria: Escrivão judicial
Tribunal: Correc Lisboa 2 juízo
Num.Ordem: 517/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Criminal Lisboa 4 juízo
Aceitação: 5 dias

Nome: Lira Rodrigues Velez Lessa
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Oeiras
Num.Ordem: 569/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Criminal Lisboa 1 juízo
Aceitação: 8 dias

Nome: António Luis Soares Rosa
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Seixal
Num.Ordem: 586/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Grandola
Aceitação: 8 dias

Nome: João Manuel Gonçalves Rodrigues
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: 1. 2. e 3.juizos do Tribunal Sintra
Num.Ordem: 940/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Odemira
Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Herminia Soares Lopes
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Fafe
Num.Ordem: 1130/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Funchal
Aceitação: 30 dias

Nome: Laura Maria Duarte Ribeiro de Sousa
Categoria: escrivão judicial
Tribunal:
Exerce funções : com.aplicação coimas mat.economica como escrivão judicial, comissão serviço
Num.Ordem: 1146/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Lagos
Obs: mantém comissão

Nome: Carlos Manuel Pereira
Categoria: escrivão judicial
Tribunal: Polícia de Lisboa
Num.Ordem: 46/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: escrivão adjunto
Tribunal: Lagos
Aceitação: 8 dias

Nome: Adriana Maria Soares Lopes Dias
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Cível Porto 4 juízo
 Num.Ordem: 488/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Porto 1 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Fernanda Maria Valente da Cruz
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Vila do Conde
 Num.Ordem: 919/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila do Conde
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Emilia Carreira Pereira Ruivo
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Circulo Leiria
 Exerce funções : Trabalho Leiria como escrivão adjunto,
 nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 970/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: António de Jesus Ribeirinho Mourato
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Correc Lisboa 1 juízo
 Exerce funções : Cível Lisboa 3 juízo como escrivão
 adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 994/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 2 juízo
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Anabela de Amorim Peixoto da Silva
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Trabalho Porto 1 juízo
 Num.Ordem: 1012/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Porto 9 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Helder Frazão da Costa Vieira Bonito
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Rio Maior
 Exerce funções : Alcobaca como escrivão adjunto,
 nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 1314/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Correc Lisboa 4 juízo
 Aceitação: 8 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Levi Maria Mesquita
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Vila Flor
 Num.Ordem: 1649/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vinhais
 Aceitação: 8 dias

Nome: Isabel Maria Caseiro dos Santos Teixeira
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Loures
 Num.Ordem: 258/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loures

Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Maria José Escaria Amante de Sousa Moleiro
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Cascais
 Exerce funções : Tribs.Familia/menores Lisboa
 min.publico como tec. justica adjunto,
 nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 406/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 2 juízo
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Maria Manuela Farinha Gordo
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Loule
 Num.Ordem: 509/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loule
 Aceitação: 5 dias

Nome: Olinda Costa Pereira da Silva
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: S.João da Madeira
 Exerce funções : Santa Maria Feira ministerio publico
 como tec. justica adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 558/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Santa Maria Feira
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Maria Aurora Pinto Amorim Oliveira
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Correc Porto 2 juízo
 Num.Ordem: 606/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Filomena Pereira Parada Correia
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Cível Porto 6 juízo
 Exerce funções : Cível Porto 5 juízo
 como escrivão adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 609/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Criminal Porto 1 juízo
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Alice Maria Rosa Cordeiro
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Criminal Lisboa 1 juízo
 Num.Ordem: 671/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: 1. 2. e 3. juízos do Tribunal Sintra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria da Conceição Lopes Morais
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Cível Lisboa 6 juízo
 Num.Ordem: 714/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 9 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Marília Sonia Tavares de Passos Sousa
 Categoria: tec. justica auxiliar
 Tribunal: Tribs.Criminais Lisboa min. publico

Num.Ordem: 51/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Cível Lisboa 15 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: João Freire Bicho
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Pombal
 Exerce funções: Leiria como escrivão adjunto,
 nom.interina
 Num.Ordem: 867/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Coimbra
 Aceitação: 8 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Manuel de Carvalho Bento
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Coimbra
 Exerce funções: Aveiro como escrivão adjunto,
 nom.interina(art.66,n.2)
 Num.Ordem: 908/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Coimbra
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa interinidade

Nome: Manuel Henrique Carrasqueira das Neves
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Circulo Leiria
 Num.Ordem: 977/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 5 dias

Nome: Luis Manuel Gonçalves Ferreira
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Ourem
 Num.Ordem: 1031/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Clara Gaspar Barata Farinha Campino
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Setúbal
 Num.Ordem: 1326/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Sesimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Madalena Hortas Biscaia Relvas Fernandes
 Ferreira
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Portalegre
 Num.Ordem: 1338/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Portalegre
 Aceitação: 5 dias

Nome: Joaquim Domingos Pedrosa Ferreira
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Execução Penas Porto
 Num.Ordem: 1613/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Instrução Criminal Porto
 Aceitação: 5 dias

Nome: José Manuel Gaspar Pombal
 Categoria: escrivário judicial

Tribunal: Cível Porto 3 juízo
 Num.Ordem: 1627/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila do Conde
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Odete Maltez de Sousa
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Beja
 Num.Ordem: 1774/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Beja
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Ermelinda Amador Sampaio
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Santarém
 Num.Ordem: 1928/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 8 dias

Nome: Zulmira Maria dos Santos Abadia
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Arraiolos
 Num.Ordem: 236/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Évora
 Aceitação: 8 dias

Nome: Alcino José Santos Gregorio
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Abrantes ministerio publico
 Num.Ordem: 277/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Fundão
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Isabel Baptista Neves
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Aveiro
 Num.Ordem: 990/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Faro
 Aceitação: 8 dias

Nome: Luzia Amélia Filipe
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Tavira ministerio publico
 Num.Ordem: 126/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Real Santo Antonio
 Aceitação: 8 dias

Nome: António Henrique Lopes Rodrigues
 Categoria: escrivário judicial disponibilidade
 Tribunal:
 Num.Ordem: Cl.Serviço:
 Provimento: colocação apos pena disciplinar
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Fundão
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria do Céu Oliveira Macedo
 Categoria: escrivário judicial supranumerario
 Tribunal: Aveiro
 Num.Ordem: 2416/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação apos sit.supranumerario
 Categoria: escrivário judicial
 Tribunal: Cível Porto 1 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Augusto Jorge Ferreira Rangel
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Trabalho Aveiro
 Num.Ordem: 2413/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Matosinhos
 Aceitação: 8 dias

Nome: Renata Maria Vasques de Magalhães Moura
 Categoria: escrivão judicial supranumerário
 Tribunal: Santo Tirso
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: colocação após sit.supranumerário
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 2 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Lucília Maria da Conceição Filipe Ferreira Perdiz
 Categoria: escrivão judicial supranumerário
 Tribunal: Aveiro
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: colocação após sit.supranumerário
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 3 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Ana Maria Gomes Sousa de Melo Reis
 Categoria: escrivão judicial supranumerário
 Tribunal: Cascais
 Exerce funções: Setúbal ministério público
 como escrivão judicial, destacamento
 Num.Ordem: 244/89 Cl.Serviço: suficiente
 Provimento: coloc. após sit. supra ofíciosa
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cascais
 Aceitação: 5 dias
 Obs: mantém destacamento

Nome: Adriano Augusto Carrico
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 1 juízo
 Num.Ordem: 271/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Relação do Porto
 Aceitação: 5 dias

Nome: Manuel Joaquim Gomes Pereira
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 4 juízo
 Num.Ordem: 1393/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Secretaria GERAL Comum Tribunais Porto
 Aceitação: 5 dias

nome: Maria Odete Conde Rodrigues
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 2 juízo
 Num.Ordem: 1356/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Trabalho Porto 3 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Yolanda Rosa da Conceição
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Pombal
 Num.Ordem: 1433/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Tribunal Administrativo Circulo Coimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Gabriela Simões da Silva
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Lisboa 7 juízo
 Num.Ordem: 1599/89 Cl.Serviço: bom c/distinção

Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Menores Lisboa
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria José Anacleto Bastos
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Criminal Lisboa 3 juízo
 Num.Ordem: 1731/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Porto 4 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Adélia Maria Lopes Pereira Rangel
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Família Lisboa 3 juízo
 Num.Ordem: 1802/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Vila Franca Xira
 Aceitação: 8 dias

Nome: Lina Rosa da Cunha Coutinho
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Trabalho Porto 3 juízo
 Num.Ordem: 1976/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Polícia do Porto
 Aceitação: 5 dias

Nome: Margarida Maria da Silva Carreira
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Porto de Mos
 Num.Ordem: 1982/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Leiria
 Aceitação: 8 dias

Nome: Rosa Maria Franco Baptista Carmo
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cascais
 Num.Ordem: 651/89 Cl.Serviço: bom
 provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Lisboa 7 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Luisa Aires Caldeira Martins Pinto
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Instrução Criminal Faro
 Num.Ordem: 978/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Instrução Criminal Lisboa
 Aceitação: 8 dias

Nome: Julieta Esperto Ganhão
 Categoria: escrivão judicial lic. limitada/longa
 duração
 Tribunal:
 Num.Ordem: 1387/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação após licença ilimitada
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Seixal
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Filomena Machado Ferreira
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Trabalho Lisboa 3 juízo
 Num.Ordem: 1759/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Correc Porto 2 juízo
 Aceitação: 8 dias

Nome: Acácio Coelho
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Oeiras
 Exerce funções : Com.aplicação coimas mat.economica como escrivão judicial, comissão serviço
 Num.Ordem: 2069/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Cível Lisboa 7 juízo
 Aceitação: 5 dias
 Obs: cessa comissão serviço

Nome: Maria Feliciano de Carvalho Salgado Santos
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Polícia de Lisboa
 Num.Ordem: 2080/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Correc Lisboa 2 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Manuela Machado Costa Barbeiro Patrão
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Leiria
 Num.Ordem: 2169/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Coimbra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria do Carmo Nascimento Alvito Rosa
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Lourinhã
 Num.Ordem: 2317/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Caldas da Rainha
 Aceitação: 8 dias

Nome: Ana Paula Simoes da Fonseca Gonçalves
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Fundão
 Num.Ordem: 2367/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Pampilhosa da Serra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Filomena Gasalho Baptista Calcador
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Vila Real Santo Antonio min.publico
 Num.Ordem: 333/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Elvas
 Aceitação: 8 dias

Nome: Estrela Celeste Pinto Simões
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Alcobaca
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Trabalho Aveiro
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Leopoldina Dias Delgado Lobato
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Instrução Criminal Lisboa
 Num.Ordem: 1929/89 Cl.serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Família Lisboa 3 juízo
 Aceitação: 5 dias

Nome: Virgílio António Gonçalves Coelho
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Mertola
 Num.Ordem: 2199/89 Cl.Serviço: s/classificação

Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Oeiras
 Aceitação: 8 dias

Nome: Floriano Alves da Silva Duarte
 Categoria: Escrivão judicial
 Tribunal: Figueira da Foz
 Num.Ordem: 2223/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Instrução Criminal Porto
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria de Fatima Gomes da Silva Duarte Caiano
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Figueira Foz ministerio publico
 Num.Ordem: 309/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Figueira da Foz
 Aceitação: 5 dias

Nome: Rosa Maria Moreira Pinto
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Elvas
 Num.Ordem: 2299/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Pombal
 Aceitação: 8 dias

Nome: Maria da Luz Silva Abreu Ribeiro
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Tribs.Criminais Lisboa min. publico
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: 1. 2. e 3.juizos do tribunal Sintra
 Aceitação: 8 dias

Nome: Albertino Farinha Pereira
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Trabalho Lisboa 4 juízo 2 secção
 Num.Ordem: 179/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: promoção
 Categoria: secretário tecnico
 Tribunal: Setubal ministerio publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Leal Duarte
 Categoria: escrivão de direito
 Tribunal: Cível Lisboa 5 juízo 1 secção
 Num.Ordem: 202/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: secretário tecnico
 Tribunal: Almada ministerio publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Santa Maria Feira ministerio publico
 Exerce funções : Espinho ministerio publico como tec. justiça principal, nom.interina(art.45,n.3)
 Num.Ordem: 164/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: tec. justiça principal
 Tribunal: Espinho ministerio publico
 Obs: art.45 n.4

Nome: Henrique Duarte Coelho
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Loures ministerio publico
 Exerce funções : Loures ministerio publico como tec. justiça principal, nom. precaria
 Num.Ordem: 171/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: promoção
 Categoria: tec. justiça principal

Tribunal: Loures ministerio publico 2 secção
Obs:art.45 n.4

Nome: José Rui Gomes Coelho
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Matosinhos ministerio publico
Exerce funções : Vila Nova Gaia ministerio publico
como tec. justica principal, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:178/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Vila Nova Gaia m.publico 1 secção
Obs:art.45 n.4

Nome: Maria Manuela Vieira Lopes Santana Casal
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribs.Familia/menores Lisboa min.publico
Exerce funções : Juizos civeis tribunais Lisboa m. publico
como tec. justica principal, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:70/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Juizos Civeis Tribunais Lisboa m. publico
Obs:art.45 n.4

Nome: Maria Helena Soares Alexandre Costa
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Leiria ministerio publico
Exerce funções : Pombal ministerio publico
como tec. justica principal, nom. precaria
Num.Ordem:162/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Pombal ministerio publico
Obs:art.45 n.4

Nome: Manuel Carvalho Martins
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Santo Tirso ministerio publico
Exerce funções : Povoia de Varzim ministerio publico
como tec. justica principal, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:175/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Povoia de Varzim ministerio publico
Obs:art.45 n.4

Nome: José Ferreira Barros da Silva
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Ponta do Sol ministerio publico
Exerce funções : Alcobaca ministerio publico
como tec. justica principal, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:49/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Alcobaca ministerio publico
Obs:art.45 n.4

Nome: Domingos José Vieira Maia
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal:
Exerce funções : com.aplicação coimas mat.economica
como tec. justica adjunto, comissão serviço
Num.Ordem:172/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Matosinhos ministerio publico 2 secção
Obs:mantem comissão serviço

Nome: Alberto Carlos Vieira Alves Loureiro
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Juizos Civeis/trabalho Porto m. publico
Num.Ordem:110/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Matosinhos ministerio publico 2 secção
Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel de Oliveira Azenha
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Cantanhede ministerio publico
Num.Ordem:6/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: Tec. justica principal
Tribunal: Aveiro ministerio publico 2 secção
Aceitação: 8 dias

Nome: Isaura Jesus Gomes Carrão
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tomar ministerio publico
Num.Ordem:273/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
Categoria: tec. justica principal
Tribunal: Tomar ministerio publico
Aceitação: 5 dias

Nome: José Domingos da Conceição
Categoria: tec. justica adjunto disponibilidade
Tribunal:
Num.Ordem: Cl.Serviço:
Provimento: colocação
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Loule ministerio publico
Aceitação: 5 dias
Obs:colocação oficiosa

Nome: Maria Fernanda António
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Barreiro ministerio publico
Exerce funções : Albufeira ministerio publico
como tec. justica principal, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:69/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: transferência
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Albufeira ministerio publico
Aceitação: 5 dias
Obs:mantem interinidade

Nome: Ana Maria Figueira de Macedo Magalhães
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribunais Criminais Porto m. publico
Num.Ordem:275/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: transferência
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Juizos Civeis/trabalho Porto m. publico
Aceitação: 5 dias

Nome: Ana Maria Rocha Rodrigues
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribs.Criminais Lisboa min. publico
Num.Ordem:286/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: transferência
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Barreiro ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Maria Catarina Gomes Cidade Alpoim
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribs.Criminais Lisboa min. publico
Num.Ordem:307/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: transferência
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribs.Familia/menores Lisboa min. publico
Aceitação: 5 dias

Nome: Camilo Gonçalves Bilreiro
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Ourem ministerio publico
Num.Ordem:200/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: transferência
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Leiria ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Ramiro Fernando Aguiar Mamede
Categoria: tec. justica adjunto
Tribunal: Tribs.criminais Lisboa min. publico

Num.Ordem:173/89 Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: transferência
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Loures ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Fernando Jorge Pereira Fernandes Serra
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Covilha ministerio publico
Num.Ordem:430/89 Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: transferência
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Ansião ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: António Graca da Costa Marques Gomes
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Ansião ministerio publico
Num.Ordem:s/n Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: transferência
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Ourem ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Joaquim Alberto da Costa Cardoso
Categoria: tec. just. adjunto lic. ilimitada/longa duração
Tribunal:
Num.Ordem:S/N Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: colocação apos licenca ilimitada
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Odemira ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Fernando Jorge Simões Monteiro
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Santiago do Cacem ministerio publico
Num.Ordem:S/N Cl.Serviço: s/classificação
Provimento: transferência
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Santa Maria Feira ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Graça Maria de Pinho Pereira
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal: Angra do Heroismo ministerio publico
Exerce funções : Angra do Heroismo ministerio publico
como tec. justiça adjunto, nom.interina(art.45,n.3)
Num.Ordem:293/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Angra do Heroismo ministerio publico
Obs:ART.45 N.4

Nome: Eduardo do Carmo Faria
Categoria: escrivuario judicial
Tribunal: Matosinhos
Exerce funções : Ponta Delgada ministerio publico
como tec. justiça adjunto, nom.interina
Num.Ordem:2185/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Ponta Delgada ministerio publico
Obs:art.45 n.4

Nome: Maria de Lourdes Tavares Martins Ventura Rocha
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal: Cascais ministerio publico
Exerce funções : tribs.criminais Lisboa min. publico
como tec. justiça adjunto, nom.interina
Num.Ordem:41/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: tribs.criminais Lisboa min. publico
Aceitação: 5 dias
Obs:cessa interinidade

Nome: Maria Teresa Pereira de Almeida Batista
Categoria: tec. justiça auxiliar

Tribunal: juzos civeis/trabalho Porto m. publico
Num.Ordem:60/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: tribunais criminais Porto m. publico
Aceitação: 5 dias

Nome: José Miguel Rodrigues Alves
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal: tribunais criminais Porto m. publico
Num.Ordem:249/89 Cl.Serviço: muito bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Matosinhos ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Lucinda Maria Garcia Alves Brandão
Categoria: escrivuario judicial
Tribunal: civil Lisboa 7 juizo
exerce funções : Loures como escrivão adjunto,
nom.interina(art.66,n.2)
Num.Ordem:283/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: tribs.criminais Lisboa min. publico
Aceitação: 8 dias
Obs:cessa interinidade

Nome: Rui Manuel Horta Grifo
Categoria: escrivuario judicial
Tribunal: Fafe
Num.Ordem:432/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Santo Tirso ministerio publico
Aceitação: 8 dias

Nome: Maria de Jesus Bernardino Landeiro
Categoria: escrivuario judicial
Tribunal: trabalho Lisboa 5 juizo
Exerce funções : tribs.trabalho Lisboa m. publico
como tec. justiça adjunto, nom.interina(art.66,n.2)
Num.Ordem:589/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Tribs.criminais Lisboa min. publico
Aceitação: 5 dias
Obs:cessa interinidade

Nome: José Casimiro Pereira
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal: Ponta do Sol ministerio publico
Exerce funções : Ponta do Sol ministerio publico
como tec. justiça adjunto, nom.interina
Num.Ordem:1360/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Ponta do Sol ministerio publico
Aceitação: 5 dias
Obs:cessa interinidade

Nome: Maria Teresa Ramos Marques
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal:
Exerce funções : Conselho Superior da Magistratura
como tec. justiça auxiliar, comissão serviço
Num.Ordem:251/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Covilha ministerio publico
Obs:mantem comissão serviço

Nome: Maria Laurentina Correia Craveiro Pereira
Categoria: tec. justiça auxiliar
Tribunal: Cantanhede ministerio publico
Num.Ordem:1241/89 Cl.Serviço: bom
Provimento: promoção
Categoria: tec. justiça adjunto
Tribunal: Cantanhede ministerio publico

Aceitação: 5 dias

Nome: Paulo Alexandre Alves Luis
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: trabalho Covilha
 Num.Ordem: 281/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: promoção
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Covilha ministério publico
 Aceitação: 5 dias

Nome: António José Pinheiro Gonçalves
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Mafra
 Num.Ordem: s/n Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: nom.interina(art.45,n.3)
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Santiago do Cacem ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Ana Maria Duque Monteiro Peixoto Victor
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: tribs.trabalho Lisboa m.publico
 Num.Ordem: 40/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: tribs.trabalho Lisboa m.publico
 Aceitação: 5 dias

Nome: Maria Filomena Rodrigues Alves
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Vila Franca Xira
 Num.Ordem: 728/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: tribs.criminais Lisboa min. publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: João Luis Correia Costa
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Alcanena
 Num.Ordem: 987/89 Cl.Serviço: bom c/distinção
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Tomar ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Manuel Maximo Cabrita Guerreiro
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: família e menores de Faro
 Num.Ordem: 2095/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: nom.interina(art.66,n.2)
 Categoria: tec. justiça adjunto
 Tribunal: Albufeira ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Camila Martins Alves Gonçalves de Brito
 Categoria: tec. justiça auxiliar supranumerario
 Tribunal: Cascais ministério publico
 Num.Ordem: 717/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: colocação apos sit.supranumerario
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Cascais ministério publico
 Aceitação: 5 dias

Nome: Laurentina Moreira dos Santos
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Oliveira de Azemeis ministério publico
 Num.Ordem: 269/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: juzos civeis/trabalho Porto m.publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: José Manuel Lopes Moreira
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Loule ministério publico
 Num.Ordem: 287/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência

Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Cantanhede ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Elisa Paula dos Santos de Sousa
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Aveiro ministério publico
 Num.Ordem: 331/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: transferência
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: tribunais criminais Porto m.publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Francisco João Coelho dos Santos
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Funchal
 Num.Ordem: 1564/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Ponta do Sol ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Isabel Fátima de Azevedo Ferreira Marques
 Categoria: escriturário judicial
 Tribunal: Mafra
 Num.Ordem: S/N Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transição reestrut.carreiras/servic
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Figueira Foz ministério publico
 Aceitação: 8 dias

Nome: Eduardo Jorge de Jesus Nogueira
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Faro ministério publico
 Num.Ordem: 368/89 Cl.Serviço: s/classificação
 Provimento: transferência
 Categoria: tec. justiça auxiliar
 Tribunal: Aveiro ministério publico
 Aceitação: 8 dias

DESTACAMENTOS EXCEPCIONAIS

Nome: Avelino Neves Duarte
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: civil Porto 1 juizo
 Num.Ordem: 1107/89 Cl.Serviço: muito bom
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loule
 Aceitacao: 8 dias

Nome: João Manuel Marques Matoso Pereira
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Vila Real Santo Antonio
 Num.Ordem: 1563/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loule
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Francisco Jose Matos Blcho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Faro
 Num.Ordem: Cl.Serviço: s/classificacao
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loule
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Jose Manuel Fernandes Dias
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Sesimbra
 Num.Ordem: 1380/89 Cl.Serviço: bom
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Loule ministério publico
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Mario Ferreira de Abreu
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: instrução criminal Porto
 Num.Ordem: 433/89 Cl.Servico: bom c/distincao
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Lagos ministerio publico
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Lurdes Gonçalves de Carvalho
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: civil Porto 9 juizo
 Num.Ordem: 1147/89 Cl.Servico: bom c/distincao
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Lagos
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Teresa Maria Pereira Cleto
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: civil Lisboa 15 juizo
 Num.Ordem: 1183/89 Cl.Servico: bom
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão adjunto
 Tribunal: Portimao
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Jorge Augusto Ferreira da Silva
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: civil Porto 9 juizo
 Num.Ordem: 1711/89 Cl.Servico: s/classificacao
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Lagos
 Aceitacao: 8 dias

Nome: Maria Teresa Lopes do Lago
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: familia Porto 2 juizo
 Num.Ordem: 1250/89 Cl.Servico: bom c/distincao
 Provimento: destacamento
 Categoria: escrivão judicial
 Tribunal: Lagos
 Aceitacao: 8 dias

21-4-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Batista*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura de 14-4-92:

Maria Fernanda Faria de Campos Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto da Juventude — transferida para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, para a mesma categoria e carreira, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. Ao referido movimento foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com produção de todos os efeitos legais a partir de 15-4-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, torna-se público que foi aprovada e distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral das Florestas referida a 31-12-91, que pode ser consultada na sua sede, em Lisboa, e nas das suas circunscrições e respectivas administrações,

podendo os interessados deduzir, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da sua organização, nos termos do art. 96.º do diploma acima citado.

31-3-92. — Pelo Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248-85, 15-7, faz-se público que, por despacho de 7-4-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação, está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de electricista principal da carreira de electricista, do quadro da Direcção-Geral das Florestas, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — ao electricista compete: proceder à montagem, conservação e reparação de instalações de energia eléctrica de baixa tensão, com aplicação correcta das normas de segurança das instalações eléctricas; interpretar esquemas relativos a circuitos eléctricos de iluminação, de aquecimento, de sinalização, de intercomunicação e de força motriz, quando for necessário para a execução dos trabalhos a efectuar; possuir conhecimentos simples de luminotecnia; efectuar a reparação e conservação de aparelhos e equipamentos eléctricos.

4 — Os locais de trabalho situam-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionem os serviços regionais da Direcção-Geral das Florestas.

5 — Vencimentos, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições legais dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e do Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer os requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Reunir as condições previstas no art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, tendo em conta a adaptação introduzida pelo n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- b) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou instituto público que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director-geral das Florestas, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e entregue na repartição de Pessoal e Expediente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais;
- d) Declaração do serviço a que se encontra vinculado donde conste, de forma inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em dias, meses e anos e reportados ao último dia do prazo de apresentação da candidatura;

- e) Declaração do serviço onde exerce a sua actividade funcional donde constem as tarefas que executa e inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Declaração do serviço donde conste que se encontra na área de recrutamento, conforme dispõe o n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- g) As fichas completas de notação de serviço referentes aos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- h) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado.

8.2 — A apresentação dos documentos pedidos no número anterior não impede que o júri consulte quaisquer outros elementos existentes no processo individual dos candidatos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, cujos factores de ponderação somam 6, complementada com a entrevista profissional de selecção, cujo factor de ponderação é 4, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Sistema de classificação — o sistema de classificação é o constante do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Listas — as listas dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa, e nas sedes das circunscrições florestais, quando nelas existam candidatos, e publicadas de acordo com os arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel de Sousa Pereira, director de serviços. Vogais efectivos:

Maria Faria Almeida Alves Carvalho, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Cesaltina Slavador de Almeida Fontes, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Adriano Augusto Gil, chefe de secção.

Feliciana Maria Cravosa Simões, chefe de secção.

15-4-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, rectificado pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-92:

Candidatos admitidos:

António Ramalho Palmeiro.

Francisco Camacho Campaniço.

Jerónimo Queiroga.

João Manuel Malta Vacas.

José Duarte Brando Albino.

José Luís Verdasca Fernandes.

Renato Pereira da Silva Carolino.

Rui Manuel Veríssimo da Conceição Conduto.

Sebastião Marques Fialho.

Candidato excluído:

Mário do Nascimento Pereira (a).

(u) Carece de notação referente ao período de 25-6-90 a 1-4-91.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *Francisco José Marreiros Seviante Pontes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malageira, 7000 Évora.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *Luís Francisco Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Desp. 11/92. — Nos termos do n.º 4 do n.º 2.º da Port. 214/91, de 15-3, pode ser atribuída uma quantidade específica de referência aos produtos não abrangidos pelo n.º 3 daquele diploma, mas que efectuaram investimentos próprios na exploração leiteira nas condições aí previstas.

Para tanto, torna-se necessário definir os critérios a que deve obedecer tal atribuição, tendo em conta as disponibilidades da quantidade de referência global e a necessidade de apoiar, na medida do possível, o aumento de capacidade das pequenas explorações.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 4 do n.º 2.º da Port. 214/91, determino o seguinte:

1 — Os produtores cujos projectos de investimento, no ano do seu pleno desenvolvimento, originam um acréscimo de produção igual ou inferior a 25 t terão prioridade na atribuição de uma quantidade específica de referência.

2 — Para acréscimos de produção superiores a 25 t a quantidade específica de referência por distribuir será atribuída de forma proporcional.

16-4-92. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 6-3-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar e a anuência do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Maria da Madre de Deus Pimenta Reynolds de Sousa, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (escalão 1, índice 380) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-4-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Por meus despachos de 21-4-92:

António Monteiro Gonçalves, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 5, índice 245, sendo exonerado do anterior cargo à data do termo de aceitação de nomeação. Edgar dos Santos Vila Albino e Sérgio Augusto Pereira, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, precedendo concurso, técnicos-adjuntos principais da carreira de agente técnico agrícola do mesmo quadro, ficando posicionados no escalão 2, índice 245, e escalão 1, índice 235, respectivamente, sendo exonerados dos anteriores cargos à data do termo de aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-4-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 16-4-92 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

António Babo Archer — promovido, mediante concurso, à categoria de encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-JNPP/Matadouro Industrial do Porto, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço (escalão 3, índice 240). A referida nomeação aplicam-se as seguintes disposições legais: art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, o funcionário será provido sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

Por despacho de 16-4-92 do vogal da comissão de reestruturação do IROMA:

Jorge Humberto Marques, com contrato de trabalho a termo certo de motorista-ajudante no Matadouro Industrial de Lisboa — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 23-4-92.

Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso interno geral de acesso a técnico superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, republicado no *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-92, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, na referida Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, 1200 Lisboa.

22-4-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 10-4-92:

Licenciado Joaquim Alexandre Rodrigues da Silva, subdirector-geral — designado para substituir o director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento durante as suas faltas ou impedimentos, nos termos do n.º 5 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 23-3-92:

Licenciado Joaquim Alexandre Rodrigues da Silva, investigador principal do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado, em comissão de serviço e com efeitos a partir de 30-3-92, subdirector, equiparado a subdirector-geral do quadro deste Gabinete.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-4-92. — O Director, *Alberto Moreno*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência de provimento da candidata classificada em primeiro lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, área de secretariado, documentação, informação e relações públicas do quadro de pessoal deste Laboratório, cujo aviso, de que foi afixada a lista de classificação final, foi publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91, é Maria Isabel Neves Ferreira de Carvalho Campos abatida à referida lista de classificação final.

21-4-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Bóleo*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do INPI de 10-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de propriedade industrial, da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste organismo, constante do mapa anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processo científico-técnicos, no âmbito da propriedade industrial e no domínio específico das patentes de invenção, executadas com autonomia e responsabilidade tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável da respectiva categoria, previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) O preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Obedecer às condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, marginado, dirigido ao presidente do INPI e entregue pessoalmente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone e concurso a que se candidata);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datilhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos e acções de formação realizados;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários do INPI estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, à excepção do *curriculum vitae*, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidaturas, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional;
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das opera-

ções de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no edifício sede do INPI e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no *DR*.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Maria Lourenço Maurício, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciados Maria Isabel Cardoso Piçarra Morais Afonso e José Paulo Gomes Serrão, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciadas Maria Isabel Esteves da Silva Garcia e Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo, chefes de divisão.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do INPI de 10-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de informação e documentação, da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste organismo, constante do mapa anexo 1 ao Dec. Regul 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da informação e documentação e no domínio específico da propriedade industrial, executadas com autonomia e responsabilidade tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável da respectiva categoria, previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) O preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Obedecer às condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, marginado, dirigido ao presidente do INPI e entregue pessoalmente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone e concurso a que se candidata);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datilhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos e acções de formação realizados;

d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;

g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários do INPI estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, à excepção do *curriculum vitae*, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional;
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no edifício sede do INPI e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no *DR*.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Ruy Álvaro Costa de Moraes Serrão, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Licenciadas Maria Madalena Albuquerque e Castro Rios Abreu, directora de serviços, e Maria Isabel Esteves da Silva Garcia, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciados José Paulo Gomes Serrão, chefe de divisão, e Maria Joana Baptista Marques Cleto Pinto Coelho, técnica superior principal.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

22-4-92. — O Director de Serviços de Gestão, José Maria Maurício.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Desp. 20/92. — De acordo com os n.ºs 1 e 2 do art. 16.º do Regulamento do PROTEDE todas as obras financiadas por este programa serão objecto de acompanhamento e controlo por parte da DGE.

Os Decs. Reguls. 9/91 e 10/91, de 15-3, descentralizam algumas destas competências para as delegações regionais de Indústria e Energia.

Faço ao exposto, e para compensação das despesas decorrentes deste acompanhamento, determinam-se que seja aplicada uma taxa de 5% do investimento global, que os beneficiários de financiamento pelo PROTEDE deverão pôr à disposição da entidade fiscalizadora DGF/DRIEs, até 30 dias após a concessão de exploração.

15-4-92. — O Secretário de Estado da Energia, Luís Filipe da Conceição Pereira.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — I — Abertura do concurso:

1.1 — Torna-se público que está aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de chefe de secção do quadro do pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

1.2 — O concurso é aberto nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1.3 — O concurso é aberto por despacho de autorização de 20-4-92 do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

1.4 — O concurso é válido unicamente para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Compete ao chefe de secção orientar, organizar e supervisionar as actividades desenvolvidas nas áreas de expediente, pessoal, arquivo, contabilidade, património, economato, secretaria e dactilografia.

2.2 — O local de trabalho é em Lisboa.

2.3 — A remuneração mensal é a correspondente à categoria de chefe de secção constante da tabela que constitui o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, publicado no *DR*, 238 (supl.), de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a função pública.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Métodos de selecção a utilizar:

4.1 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Nível de habilitações académicas de base;
- Formação e qualificações profissionais;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

4.3 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, a capacidade do candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo a desempenhar.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — É de 15 dias o prazo para apresentação de candidaturas, contados a partir da publicação do aviso de abertura no *DR*.

5.2 — As candidaturas devem ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

5.3 — Os requerimentos devem ser entregues na Repartição dos Serviços Administrativos, na Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, 5.º piso, em Lisboa, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

5.4 — Dos requerimentos deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.5 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natu-

reza do respectivo vínculo à função pública, a categoria de que é titular, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Classificação de serviço atribuída nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, especificando pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho visando a apreciação do perfil do candidato.

6 — Constituição do júri:

Presidente — conselheiro engenheiro Carlos Monteiro de Oliveira Leite, presidente da 2.ª Secção do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

Vogais efectivos:

Conselheiro engenheiro José Guerreiro Soares Amaro, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Pires Pereira, secretário do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

Vogais suplentes:

Conselheiro arquitecto António Vasco da Costa Carvalho Massapina.

Maria Helena Pinto de Mira Carvalho Almeida, chefe de secção do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

20-4-92. — O Secretário do Conselho, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 18-XII/92. — Encontram-se previstas no orçamento da Direcção-Geral de Transportes Terrestres para 1992 verbas para participações não reembolsáveis tendo em vista a renovação e modernização de frotas e, bem assim, a melhoria do nível de exploração sob o ponto de vista técnico, económico e de segurança no sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros e no sector dos transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros.

Em sequência, importa definir os critérios que deverão presidir à afectação daquelas verbas.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Financiamento à aquisição e reconstrução de veículos ao sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros:

1.1 — Em 1992 serão concedidos financiamentos não reembolsáveis como incentivo ao investimento para a renovação e modernização de frotas até ao limite de 715 000 contos.

1.2 — Podem ter acesso aos financiamentos previstos no número anterior as empresas concessionárias da exploração de linhas regulares de transportes colectivos rodoviários de passageiros e os serviços municipalizados de transporte colectivo urbano, com excepção da Companhia Carris de Ferro de Lisboa e do Serviço de Transportes Colectivos do Porto, que apenas poderão beneficiar de financiamento para a aquisição de veículos adaptados ao transporte de deficientes.

1.3 — O financiamento para renovação e modernização de frotas abrange:

- A aquisição de veículos novos em data posterior a 30-7-91, desde que devidamente licenciados para o transporte colectivo e não abrangidos por anterior financiamento, bem como aqueles que venham a ser adquiridos dentro do prazo previsto no n.º 5.3;
- A reconstrução de veículos usados, dentro do prazo previsto na alínea anterior, desde que licenciados para o transporte colectivo.

1.4 — Os veículos a que se refere o n.º 1.3 não poderão ter estado matriculados anteriormente noutro país.

1.5 — Considera-se reconstrução a operação sobre o veículo que envolva o reforço, com manutenção do tipo de estrutura, do quadro ou plataforma de origem.

Não são abrangidas pelos financiamentos previstos na al. b) do n.º 1.3 as reconstruções em regime de locação financeira nem os veículos usados com data de matrícula anterior a 1982.

1.6 — Os veículos em regime de locação financeira serão financiáveis nos termos seguintes:

- São equiparados aos veículos adquiridos sempre que do contrato de locação resulte o exercício da opção de compra até aos primeiros cinco anos após o licenciamento;

- b) No caso de o contrato ter duração superior a cinco anos, o montante a considerar para efeito de financiamento é o correspondente aos primeiros cinco anos, o qual se obtém multiplicando o preço de aquisição, a que se refere o n.º 1.10, por cinco e dividindo pelo prazo de duração do contrato expresso em anos;
- c) Os veículos locados que forem abrangidos por estes financiamentos terão de permanecer obrigatoriamente licenciados para o transporte colectivo em nome do locatário, pelo prazo de cinco anos a partir da data do licenciamento, e não poderão durante o prazo referido ser objecto de cedência a terceiros;
- d) O locatário fica obrigado a comunicar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT) as alterações que posteriormente venham a ser introduzidas nos contratos de locação financeira.

1.7 — A atribuição das verbas para renovação e modernização de frotas será feita segundo a seguinte ordem de prioridades:

- a) Aquisição de veículos adaptados a deficientes para transporte público colectivo urbano de passageiros;
- b) Aquisição de veículos da categoria I para substituição de outros veículos usados nas categorias I ou II;
- c) Aquisição de veículos da categoria I para ampliação da frota;
- d) Aquisição de veículos da categoria II para substituição de veículos usados das categorias I ou II;
- e) Aquisição de veículos da categoria II para ampliação da frota;
- f) Reconstrução de veículos usados da categoria I;
- g) Reconstrução de veículos usados da categoria II;
- h) Aquisição de veículos da categoria III para substituição de veículos usados das categorias I, II ou III;
- i) Aquisição de veículos da categoria III para ampliação da frota.

1.8 — Os veículos classificados na categoria III, a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Código da Estrada, só serão financiáveis desde que sejam licenciados única e exclusivamente para o transporte de passageiros em regime colectivo.

1.9 — Os montantes dos financiamentos a atribuir para renovação e modernização de frotas são determinados nos termos seguintes:

- a) Aquisição para substituição de veículos usados ou ampliação da frota no domínio dos veículos para deficientes — 50 % do preço de aquisição dos veículos, com um limite de 3850 contos;
 - Aquisição (categoria I) — 5400 contos ou 7000 contos, no caso de veículos articulados;
 - Aquisição (categoria II) — 4300 contos;
 - Aquisição (categoria III) — 3250 contos.
- b) Aquisição para substituição de veículos usados — 20 % do preço de aquisição de autocarros e troleicarros, com os seguintes limites por veículo:
 - Aquisição (categoria I) — 5400 contos ou 7000 contos, no caso de veículos articulados;
 - Aquisição (categoria II) — 4300 contos;
 - Aquisição (categoria III) — 3250 contos.
- c) Aquisição para ampliação da frota — 15 % do preço de aquisição de autocarros e troleicarros, com os seguintes limites por veículo:
 - Aquisição (categoria I) — 3350 contos ou 4200 contos, no caso de veículos articulados;
 - Aquisição (categoria II) — 2650 contos;
 - Aquisição (categoria III) — 2100 contos.
- d) Reconstrução de veículos usados — 10 % do preço de reconstrução, com os seguintes limites por veículo:
 - Reconstrução (categoria I) — 1000 contos ou 1200 contos, no caso de veículos articulados;
 - Reconstrução (categoria II) — 650 contos.

1.10 — Os preços referidos no número anterior não incluem o imposto sobre o valor acrescentado e, para efeitos do n.º 1.6, será considerado o preço de aquisição dos veículos locados que deve constar do contrato de locação financeira.

1.11 — Caso as verbas inscritas para os financiamentos referidos no n.º 1.7 sejam insuficientes, sem que se esgotem as prioridades nele estabelecidas, deverão os pedidos correspondentes à prioridade imediatamente a seguir à contemplada ser hierarquizados em função da idade média da frota, preferindo as empresas em que essa idade seja mais elevada.

1.12 — Para efeitos de substituição só serão considerados os veículos:

- a) Licenciados para o transporte colectivo de passageiros antes de 31-7-86 e cujas licenças tenham sido canceladas depois de 30-7-91 ou venham a sê-lo até à data prevista no n.º 5.3;

- b) Não licenciados em nome de outro concessionário da exploração de linhas regulares de transportes colectivos de passageiros;
- c) Indicados aquando do pedido de financiamento, ficando expressamente vedada a sua permuta.

1.13 — Nos casos previstos nas als. b), d) e h) do n.º 1.7, o beneficiário do financiamento procederá, até à data do licenciamento do novo veículo, ao pedido de cancelamento e devolução de todos os tipos de licenças detidas pelo veículo a substituir, o qual não poderá voltar a ser licenciado para o transporte público, quer em nome do beneficiário quer em nome de qualquer outro transportador.

1.14 — Os veículos que forem objecto do presente financiamento não poderão ser vendidos nem alteradas as suas características durante cinco anos a partir da data do licenciamento, salvo mediante autorização da DGTT, a qual não dispensa a obrigação de restituir o benefício auferido.

Nas reconstruções que não dêem lugar a novo licenciamento, o prazo de cinco anos será contado a partir da data do financiamento recebido.

2 — Financiamento à aquisição de equipamentos de apoio ao sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros:

2.1 — Em 1992 serão concedidos financiamentos não reembolsáveis como incentivo ao investimento para aquisição de equipamentos de apoio até ao limite de 80 000 contos;

2.2 — Podem ter acesso aos financiamentos previstos no número anterior, pela ordem que se segue:

- a) As empresas concessionárias da exploração de linhas regulares de transportes colectivos rodoviários de passageiros e os serviços municipalizados de transporte colectivo urbano;
- b) A Companhia Carris de Ferro de Lisboa e o Serviço de Transportes Colectivos do Porto.

2.3 — Os financiamentos previstos no n.º 2.1 abrangem a aquisição de equipamentos em data posterior a 30-7-91 e aqueles que venham a ser adquiridos dentro do prazo previsto no n.º 5.3.

Não será financiada a aquisição de equipamentos em regime de locação financeira.

Estes equipamentos destinam-se a ser instalados em veículos, em estações de camionagem ou em terminais de passageiros e serão hierarquizados conforme se segue:

- 1.º Tacógrafos e respectivos aparelhos de leitura;
- 2.º Equipamento de diagnóstico para detecção de deficiências nos órgãos mecânicos e eléctricos dos veículos pesados de passageiros;
- 3.º Obliteradores;
- 4.º Máquinas de cobrança e registo automático a utilizar nos veículos;
- 5.º Equipamentos de emissão e venda automática de bilhetes, a implantar nas estações, bilheteiras ou terminais de passageiros;
- 6.º Rádio-telefones a instalar na frota ou instalações fixas;
- 7.º Equipamento administrativo de informática de *hardware* e *software* indispensável à gestão da exploração.

2.4 — O montante dos financiamentos a atribuir à aquisição de equipamentos será de 25 % do seu preço de aquisição.

2.5 — O preço referido no número anterior não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

2.6 — Caso as verbas inscritas para os financiamentos referidos no n.º 2.3 sejam insuficientes, sem que se esgotem as prioridades nele estabelecidas, deverão os pedidos correspondentes à prioridade imediatamente a seguir à contemplada ser hierarquizados em função da idade média da frota, preferindo as empresas em que esta idade seja mais elevada.

2.7 — Os requerimentos que forem objecto do presente financiamento não poderão ser vendidos, nem alteradas as suas características, durante cinco anos a partir da data do financiamento recebido, salvo mediante autorização da DGTT, a qual não dispensa a obrigação de restituir o benefício auferido.

3 — Financiamento à aquisição de equipamentos de apoio no sector dos transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros:

3.1 — Em 1992 serão concedidos financiamentos não reembolsáveis como incentivo ao investimento para a aquisição de equipamentos de apoio até ao limite de 40 000 contos.

3.2 — Podem ter acesso aos financiamentos previstos no número anterior os titulares de licenças para a exploração da indústria de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e as entidades gestoras de centrais fixas para a prestação de serviço rádio-táxi.

3.3 — Os financiamentos previstos no n.º 3.1 abrangem a aquisição de equipamentos em data posterior a 30-7-91 e aqueles que venham a ser adquiridos dentro do prazo previsto no n.º 5.3.

Não será financiada a aquisição de equipamentos em regime de locação financeira.

Estes equipamentos destinam-se a ser instalados nos veículos e em centrais rádio-táxis e serão hierarquizados conforme se segue:

- 1.º Equipamento informático destinado ao reforço da segurança, detecção, identificação e acompanhamento dos veículos, e respectivos codificadores-descodificadores, desde que devidamente comprovada a sua utilidade;
- 2.º Equipamento para centrais fixas e ou rádio-táxis da zona de segurança;
- 3.º Taxímetros com capacidade para operar com várias tarifas;
- 4.º Separadores de vidro para segurança dos motoristas de táxis.

3.4 — Para efeitos do disposto no ponto 2.º do n.º 3.3, considera-se zona de segurança a que engloba os concelhos de Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Gondomar, Lisboa, Loures, Maia, Matosinhos, Oeiras, Porto, Seixal, Sintra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

3.5 — O montante dos financiamentos a atribuir à aquisição de equipamentos será de 25 % do seu preço de aquisição.

3.6 — O preço referido no número anterior não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

3.7 — Caso as verbas inscritas para os financiamentos referidos no n.º 3.3 sejam insuficientes, sem que se esgotem as prioridades neles estabelecidas, têm preferência relativamente aos dois primeiros pontos as centrais fixas que reúnam o número mais elevado de motoristas cooperantes ou aderentes, procedendo-se, para os restantes pontos, a rateio entre as candidaturas.

3.8 — Os equipamentos que venham a ser financiados não poderão ser vendidos, nem alteradas as suas características, durante cinco anos a partir da data do financiamento recebido, salvo mediante autorização da DGTT, a qual não dispensa a obrigação de restituir o benefício auferido.

4 — Disposições comuns relativas à apresentação das candidaturas:

4.1 — Os pedidos de financiamento deverão ser apresentados à DGTT até 30-5-92, em modelos próprios, a fornecer por aquela entidade e acompanhados de:

- a) Cópia da factura definitiva. Caso não exista ainda tal documento, poderá o mesmo ser substituído por modelos a fornecer pela DGTT, os quais deverão ser assinados e carimbados pelas partes intervenientes, donde conste a especificação das características técnicas das unidades para que se solicita o financiamento, bem como o preço, tipo de contrato, condições de pagamento e prazo de entrega das mesmas unidades;
- b) Cópia dos livretes dos veículos a substituir ou a reconstruir;
- c) Cópia do modelo do IRC/IRS e seus anexos relativos a 1991 apresentados na repartição de finanças;
- d) Cópia dos mapas de reintegração, amortização e provisões relativos ao exercício de 1991.

4.2 — Não serão considerados os pedidos formulados por beneficiários de financiamentos anteriores a 1991 que na data do pedido tenham processos pendentes de regularização.

5 — Atribuição de financiamentos e seu controlo:

5.1 — A DGTT apresentará até 30-9-92, para despacho ministerial de aprovação, a proposta de atribuição de financiamentos.

5.2 — A DGTT solicitará todas as informações que reputar necessárias, por forma a assegurar que a aplicação do incentivo atribuído seja feita de acordo com as condições e fins para que foi criado.

5.3 — No máximo até 31-12-93, os beneficiários de financiamentos comprovarão a efectiva aplicação das verbas que lhes foram atribuídas através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia das facturas definitivas ou do contrato de locação financeira, do título de registo de propriedade e do livrete do novo veículo;
- b) Cópia da factura definitiva da reconstrução do veículo, do documento emitido pela Direcção-Geral de Viação autorizando aquela operação e, quando houver lugar à sua emissão, cópia do respectivo livrete;
- c) Cópia das facturas definitivas e dos recibos dos equipamentos financiados.

5.4 — Sem prejuízo de outras sanções legalmente aplicáveis, o não cumprimento do disposto nos n.ºs 1.14, 2.7 e 3.8 determina a perda e restituição dos benefícios auferidos. Ao montante atribuído ao beneficiário a título de incentivo serão acrescidos juros contados a partir da data de disponibilização da verba e calculados de acordo com a taxa correspondente ao prazo mais dilatado aprovada pela Associação Portuguesa de Bancos (APB), arredondada por excesso para o quarto de ponto mais próximo, em percentagem, acrescida ainda de três pontos percentuais.

5.5 — Nas mesmas sanções incorrem os beneficiários de financiamentos que não dêem cumprimento às disposições a que se refere o n.º 5.3, salvo motivo atendível superiormente sancionado, o qual não dispensa a devolução do montante auferido, acrescido de juros contados a partir da data de disponibilização da verba, à taxa média praticada pelas instituições bancárias autorizadas a fazer operações de prazo superior a cinco anos.

5.6 — Sempre que não sejam atendidos os motivos invocados para o não cumprimento das situações referidas nos n.ºs 5.4 e 5.5, fica suspenso o direito a eventuais incentivos que venham a ser concedidos por um período de três anos contados a partir do ano do último financiamento recebido.

5.7 — No caso de desistência do recebimento de verbas sem motivo atendível, a suspensão a que se refere o número anterior será reduzida para o período de um ano.

22-4-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Tendo a Câmara Municipal de Vila Flor proposto a transferência de uma vaga existente na freguesia de Lodões para a de Freixiel, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, fixados para as referidas freguesias, sejam alterados conforme se indica:

Lodões — de 1 para 0 unidades;
Freixiel — de 3 para 4 unidades.

13-4-92. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vinhais, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Ousilhão seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Ousilhão — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Tendo a Câmara Municipal de Rio Maior proposto a redução de uma vaga existente na sede do concelho, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer fixados para o referido concelho sejam alterados conforme se indica:

Sede do concelho — de 14 para 13 unidades.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, do contingente atribuído à Câmara Municipal de Arouca, rectifica-se que onde se lê «Viana do Castelo» deve ler-se «Arouca».

14-4-92. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP 17-XII/92. — Atendendo a que o meu desp. SEOP 16-XII/92, de 6-4, respeitante à delegação de competências no presidente do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa (GNFL), introduz algumas alterações ao Desp. SEOP 5-XII/92, de 10-1, relativo à mesma matéria;

Considerando que o âmbito da delegação de competências no presidente do conselho directivo do Gabinete do Nó Ferroviário do Porto (GNFP) deve ser idêntico ao do presidente do GNFL;

Determino o seguinte:

1 — É alterado o número 1 do Desp. SEOP 6-XII/92, de 10-1, que passam a ter a seguinte redacção:

- 1 —
- a)
- b) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- c) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro;
- d) Autorizar o pessoal em serviço no Gabinete do Nó Ferroviário do Porto a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- e) [*Anterior al. b).*];
- f) [*Anterior al. c).*];
- g) [*Anterior al. d).*];

- h) [Anterior al. e);
i) [Anterior al. f);
j) [Anterior al. g);

2 — Os valores constantes das als. a), b) e c) do n.º 2 do Desp. SEOP 6-XII/92, de 10-1, passam a ser 80 000 000\$, 200 000 000\$ e 40 000 000\$, respectivamente.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22-4-92.

22-4-92. — O secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Desp. SEOP 18-XII/92. — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, designo a adjunta deste Gabinete, licenciada Ana Isabel Cotrim de Figueiredo Rocha Ferreira, para substituir o chefe do meu Gabinete nas suas ausências ou impedimentos.

22-4-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meus despachos de 31-3-92 e 9-4-92, respectivamente:

Rescindidos a seu pedido os contratos de trabalho a termo certo ao pessoal abaixo indicado, com efeitos a partir da data que para cada um se indica:

António Pedro Moreira Cardoso, operário qualificado (serralheiro mecânico) — em 31-3-92.

Maria Leonor Abranches, técnica-adjunta de 2.ª classe — em 1-5-92.

20-4-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área funcional de estudos e projectos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91.

Os candidatos admitidos serão avisados oportunamente, por ofício, da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

20-4-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Pedro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 21-4-92, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de fiel de armazém, da carreira de fiel de armazém, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, para preenchimento da vaga existente e de uma outra que venha a verificar-se e seja considerado necessário preencher no prazo de dois anos.

2 — Compete ao cargo em concurso receber, armazenar, inventariar e fazer entrega do material e de equipamento diverso, bem como providenciar pela sua conservação e manutenção dos registos apropriados.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários ou agentes independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, contem mais de três anos de serviço ininterrupto e possuam uns e outros a escolaridade obrigatória.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento mensal de 54 300\$ (escalão 1, índice 125), se a outro superior não tiverem direito, nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e os índices de ponderação a utilizar são:

- Provas de conhecimentos, 4 (1.ª fase);
- Avaliação curricular, 2 (2.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção, 4 (3.ª fase).

6 — As provas de conhecimentos visam avaliar, de modo global:

- Conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo, quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da es-

cola quer aos conhecimentos de vivência do cidadão comum e constarão de:

- Prova de português, incluindo ditado;
- Prova de matemática.

b) Conhecimentos práticos do candidato para execução das tarefas referidas em 2, nomeadamente:

- Entradas e saídas de material nos armazéns;
- Reaprovisionamento;
- Controlo de stocks.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue (ou remetido pelo correio com aviso de recepção) na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex, dentro do prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone se tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais que o candidato julgue de interesse para o provimento do lugar;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos deverão juntar, sob pena de exclusão, o *curriculum vitae* ao requerimento e os estranhos ao LNEC deverão juntar ainda o original do certificado de habilitações ou fotocópia autenticada e declaração passada e autenticada pelo serviço a que pertencem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional e, relativamente aos agentes, a posse dos requisitos referidos em 3.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Aida Sebastião Palminha, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carminda de Figueiredo Ramos Caria, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

José de Brito Gonçalves, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Gabriela Maria Firmino, chefe de secção.

Maria José dos Santos Queluz Naique Gaunencar, chefe de secção.

21-4-92. — O Subdirector, *José Oliveira Pedro*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 17-10-91:

João Manuel Ribeiro de Almeida, engenheiro civil assessor do quadro desta Junta — nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão do Ambiente da Direcção dos Serviços de Construção desde 16-11-91. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente de 7-2-92 (visto TC, 23-3-92):

Considerada anulada a nomeação como auxiliar técnico de documentação do quadro desta Junta, inserta no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, da concorrente Isabel Maria Lopes Afonso Borralho, por não ter comparecido no acto de aceitação do lugar.

Por despacho do presidente desta Junta de 28-2-92 (visto, TC, 23-3-92):

Consideradas anuladas as nomeações como tesoureiros do quadro desta Junta, insertas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, dos concorrentes

tes a seguir indicados, por não terem comparecido ao acto de aceitação do lugar:

Maria dos Prazeres Rodrigues Vieira.
Artur Fernando Martins Fraga.
Fernanda Maria Carvalho Barbosa Machado Varela.

(Não são devidos emolumentos.)

16-4-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Por despacho de 18-4-92 do presidente desta Junta:

Armando Augusto de Castro, escriturário-dactilógrafo — colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-4-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *António Almeida Correia*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de engenheiro civil estagiário, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede, em Almada, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de serralheiro mecânico principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

16-4-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria 145/92 (2.ª série). — As crescentes exigências e responsabilidades postas no exercício das actividades médicas e cirúrgicas especializadas, agora potenciadas pela livre circulação de profissionais na Comunidade Europeia, requerem elevados níveis de formação pós-graduada.

Com esse objectivo, está em curso uma reformulação do regime legal dos internatos médicos, que visa garantir as melhores condições de formação e, consequentemente, revalorizar os títulos de qualificação profissional que confere.

É medida basilar desta reforma o estabelecimento de programas de formação para cada área profissional ou especialidade, devidamente actualizados, que definam a estrutura curricular do processo formativo com tempos e planos gerais de actividades e fixem os objectivos globais e específicos de cada área e estágio e os momentos e métodos de avaliação.

Assim, sob proposta da Ordem dos Médicos e da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e nos termos do disposto no n.º 5 do Regulamento do Internato Complementar — Sistema de Avaliação, aprovado pela Port. 416-B/91, de 17-5:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º São aprovados os programas de formação do internato complementar das especialidades ou das áreas profissionais médicas de saúde pública, de cirurgia vascular e de ginecologia/obstetrícia, que estão anexos a esta portaria e que dela são parte integrante.

2.º A aplicação e desenvolvimento dos programas compete aos órgãos e agentes responsáveis pela formação nos internatos, devendo assegurar a maior uniformidade a nível nacional.

10-4-92. — O Ministro da saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Programa de formação do internato complementar de saúde pública

1 — Duração do internato — 36 meses.

2 — Finalidade — formação prática e teórica em saúde comunitária e em saúde pública, designadamente nas vertentes de diagnóstico, intervenção e investigação.

3 — Estrutura — três áreas de formação a que correspondem quatro estágios.

4 — Área de formação em saúde comunitária:

4.1 — Duração total — 9 a 12 meses.

4.2 — Número de estágios — um.

4.3 — Local de formação — centro de saúde.

4.4 — Objectivos:

4.4.1 — Conhecimentos:

- a) Epidemiologia descritiva;
- b) Demografia;
- c) Fundamentos e tipos de intervenção em saúde ambiental;
- d) Factores democráticos, sociais e ambientais que influenciam a saúde;
- e) Grupos vulneráveis e de risco;
- f) Programas de saúde em execução a nível local, regional e nacional;
- g) Fontes de informação locais, regionais e nacionais mais frequentemente utilizadas em saúde;
- h) Filosofia dos cuidados de saúde primários, estrutura organizativa dos centros de saúde (incluindo sistema de informação) e funções dos seus profissionais.

4.4.2 — Desempenho:

- a) Descrever e interpretar o nível de saúde da comunidade e dos grupos que a integram;
- b) Identificar os factores demográficos, culturais, ambientais, sócio-económicos, individuais e de utilização dos serviços que condicionam a saúde;
- c) Participar em todas as actividades do centro de saúde, integrado nas equipas que as desenvolvem, exceptuando as tarefas que competem ao médico de saúde pública;
- d) Executar as tarefas do âmbito da autoridade de saúde;
- e) Utilizar conhecimentos sobre prevenção em saúde, de forma a induzir comportamentos saudáveis.

4.5 — Descrição do estágio — treino em actividades de autoridade de saúde, diagnóstico de saúde e em actividades preventivas do âmbito da saúde comunitária. Prestação de seis horas semanais em serviço de atendimento permanente.

4.6 — Avaliação:

4.6.1 — Desempenho — contínua, utilizando suporte de avaliação de aplicação trimestral e complementada com a apreciação de um resumo escrito do desempenho, apresentado pelo interno no final do estágio. A classificação do desempenho inclui os parâmetros e os factores de ponderação: capacidade de execução técnica (4), interesse pela valorização profissional (2), responsabilidade profissional (2), relações humanas no trabalho (1), resumo do desempenho (3).

4.6.2 — Conhecimentos — contínua, utilizando periodicamente questionários escritos (estímulos formativos) cujas respostas, depois de analisadas e criticadas, servirão para informar o interno do nível de conhecimentos atingido. A classificação de conhecimentos é feita no final da área através de prova escrita.

4.7 — Classificação — a classificação na área de formação resulta da média simples das classificações obtidas em desempenho e em conhecimentos.

5 — Área de formação — curso em saúde pública.

5.1 — Duração total — 12 meses.

5.2 — Número de estágios — um.

5.3 — Local de formação — Escola Nacional de Saúde Pública.

5.4 — Objectivos — os do curso de saúde pública.

5.5 — Descrição do estágio — formação teórica intensiva, abrangendo as disciplinas da saúde pública, com especial incidência em Epidemiologia, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional, Pedagogia da Saúde, Administração em Saúde.

5.6 — Avaliação — o modelo de avaliação é o previsto para o curso de saúde pública. O curso inclui a apresentação e aprovação de um protocolo de investigação, podendo o orientador de formação do interno integrar o júri de avaliação do protocolo.

6 — Área de formação de administração em saúde pública:

6.1 — Duração total — 12 a 15 meses.

6.2 — Número de estágios — dois (investigação em saúde pública; intervenção em saúde pública).

6.3 — Local de formação — investigação em saúde pública — distrito de colocação; intervenção em saúde pública — centro de saúde.

6.4 — Estágio de investigação em saúde pública (três a quatro meses).

6.4.1 — Objectivos:

6.4.1.1 — Conhecimentos:

- a) Demonstrar a importância do tema escolhido para a prática da saúde pública;
- b) Demonstrar conhecimentos sobre a literatura existente;

- c) Demonstrar conhecimentos sobre o modo de definir correctamente um problema;
- d) Demonstrar conhecimentos sobre a metodologia de investigação, especificamente na aplicação dos métodos epidemiológicos;
- e) Demonstrar conhecimentos sobre estatística.

6.4.1.2 — Desempenho:

- a) Atingir os objectivos do protocolo de investigação;
- b) Evidenciar um comportamento responsável e autónomo no desenvolvimento da investigação;
- c) Apresentar trabalho de investigação bem estruturado e com apresentação cuidada;
- d) Redigir trabalho de investigação de forma clara, concisa e precisa.

6.4.2 — Descrição do estágio — desenvolvimento, em exclusividade da investigação delineada no protocolo elaborado e aprovado na área de formação do curso em saúde pública.

6.4.3 — Avaliação:

6.4.3.1 — Desempenho — baseia-se no acompanhamento das actividades do interno durante o estágio, complementada pela apreciação de determinados parâmetros do trabalho escrito apresentado no final do estágio. A classificação de desempenho utiliza um suporte que inclui os parâmetros e os factores de ponderação: capacidade de execução técnica (2,5), interesse pela valorização profissional (1), responsabilidade profissional (1), relações humanas no trabalho (1).

6.4.3.2 — A classificação resulta da avaliação dos fundamentos teóricos que suportam o trabalho de investigação, utilizando um suporte que inclui os parâmetros e os factores de ponderação: tema e abordagem de saúde pública (1), revisão bibliográfica (1), objectivo de investigação (1), metodologia (2), resultados (2), discussão (4), conclusões (3).

6.5 — Estágio de investigação em saúde pública (9 a 11 meses).

6.5.1 — Objectivos:

6.5.1.1 — Conhecimentos:

- a) Administração em saúde e planeamento em saúde;
- b) Epidemiologia aplicada à administração em saúde;
- c) Demografia: dinâmica das populações, seus reflexos na saúde e nas políticas de saúde;
- d) História natural da doença, sua distribuição e factores determinantes;
- e) Monitorização, prevenção e controlo da doença e da incapacidade nas populações;
- f) Reflexos, na saúde e no uso dos serviços de saúde, da cultura e dos estilos de vida;
- g) Pedagogia em saúde: modificações de comportamento.

6.5.1.2 — Desempenho:

- a) Identificar factores condicionantes e valorizar o seu contributo para a ocorrência da doença e da incapacidade nas populações;
- b) Identificar factores favorecedores da elevação do nível de saúde e contribuir para a sua potenciação;
- c) Avaliar a qualidade e a eficácia dos serviços e instituições, no que se refere às actividades de promoção de saúde e prevenção da doença;
- d) Avaliar a qualidade e a eficácia dos serviços e instituições, no que se refere aos cuidados prestados e resultados obtidos;
- e) Programar a intervenção sobre os factores condicionantes identificados, estabelecendo prioridades de intervenção;
- f) Definir as actividades e tarefas dos serviços de saúde, prevendo também o desenvolvimento dos recursos da sociedade;
- g) Intervir em actividades de controlo de riscos ambientais;
- h) Intervir na execução de rastreios;
- i) Intervir na execução de medidas de protecção específica da população;
- j) Executar acções de educação para a saúde e promover a prevenção primordial;
- k) Executar ou participar na execução de actividades de formação;
- m) Avaliar a execução de programas em termos de resultados e custos;
- n) Colaborar em todas as funções do médico de saúde pública, executando as actividades e tarefas que lhe forem delegadas.

6.5.2 — Descrição do estágio — para além da colaboração em todos os sectores da área da saúde pública do centro de saúde, o interno planeia e executa um programa de intervenção dirigido a um grupo da população previamente definido.

6.5.3 — Avaliação:

6.5.3.1 — Desempenho — baseia-se no acompanhamento e supervisão do trabalho do interno durante o estágio, complementada pela apreciação dos documentos produzidos ao longo do processo de planeamento e intervenção. A classificação do desempenho utiliza o suporte que inclui os parâmetros e os factores de ponderação: capacidade de execução técnica (2,8), interesse pela valorização profissional (1), responsabilidade profissional (1), relações humanas no trabalho (1), documentos do programa (2,3).

6.5.3.2 — Conhecimentos — a classificação de conhecimentos baseia-se na avaliação da apresentação oral e discussão do programa de intervenção desenvolvido.

6.6 — Classificação — a classificação na área de formação de administração em saúde pública resulta da média simples da classificação de desempenho com a classificação de conhecimentos. Estas obtêm-se calculando a média das classificações obtidas em desempenho e em conhecimentos.

Programa de formação do internato complementar de cirurgia vascular

1 — Duração do internato — 72 meses.

2 — Área de formação, por sequência preferencial e duração:

Cirurgia geral — 24 meses;
Cirurgia vascular — 40-46 meses;
Cirurgia cárdio-torácica — 2 meses;
Facultativas — 6 meses:

Cirurgia plástica;
Ortopedia;
Imagiologia.

3 — Local de formação — serviços de cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia cárdio-torácica, cirurgia plástica, ortopedia e imagiologia.

4 — Área de formação de cirurgia geral:

4.1 — 1.º ano:

4.1.1 — Objectivos de desempenho: realização de intervenções de pequena cirurgia do pescoço; treino em actos cirúrgicos da parede abdominal e cavidades torácica e abdominal; participação em actos cirúrgicos de patologia da parede abdominal e do pescoço, tiróide, da vesícula, do estômago e intestinos; preparação pré-operatória, intervenção nas complicações mais frequentes da cirurgia e cuidados pós-operatórios.

4.1.2 — Objectivos de conhecimento: cirurgia da parede abdominal e vias de acesso à cavidade peritoneal; selecção de material e técnicas de suturas; técnica de reparação de lesões accidentais do intestino e da bexiga; choque.

4.2 — 2.º ano:

4.2.1 — Objectivos de desempenho: execução de actos cirúrgicos de patologia da parede abdominal, do pescoço, da tiróide, da vesícula, do estômago, dos intestinos e de tumefacção dos membros; caracterização dos diferentes tipos de patologia, nomeadamente nas situações de abdómen agudo e na destriça entre patologia de índole cirúrgica e de índole médica.

4.2.2 — Objectivos de conhecimento: cirurgia da tiróide, vesícula, estômago e intestinos; cirurgia do pescoço; cirurgia de tumefacção dos membros; abdómen agudo; traumatismos do pescoço, torácicos e abdominais; traumatismos retro-peritoneais e da bacia.

5 — Área de formação de cirurgia vascular:

5.1 — 1.º ano:

5.1.1 — Objectivos de desempenho: dialogar com o paciente, respeitando a sua dignidade e a sua individualidade; estudar o doente do foro vascular, aprender os diagnósticos diferenciais, propor exames subsidiários; diagnosticar patologia venosa, arterial e linfática dos membros inferiores; realizar exames de diagnóstico com meios não invasivos e iniciar a prática de execução de exames invasivos; ajudar a actos cirúrgicos e execução de técnicas cirúrgicas elementares (abordagem de vasos); iniciar-se na prática de amputações.

5.1.2 — Objectivos de conhecimento: anatomia do sistema circulatório; fisiologia do sistema circulatório; hemodinâmica do sistema circulatório; técnicas de diagnóstico (meios não invasivos e invasivos); patogenia da arteriosclerose; fundamentos técnicos em cirurgia vascular.

5.2 — 2.º ano:

5.2.1 — Objectivos de desempenho: propor tratamento para doentes com patologia venosa, arterial e linfática; executar técnicas de exames não invasivos e ser capaz de interpretar correctamente os resultados; vigiar os doentes operados, debruçando-se sobre os problemas gerais e específicos do pós-operatório; execução de pensos em doentes operados; execução de diferentes técnicas de cirurgia: simpaticectomia lombar, tratamento cirúrgico das varizes, acessos vasculares para hemodiálise, técnicas de revascularização arterial.

5.2.2 — Objectivos de conhecimento: isquemia aguda e crónica dos membros; síndrome neurovascular; próteses vasculares; doenças venosas.

5.3 — 3.º ano:

5.3.1 — Objectivos de desempenho: participação em investigação clínica ou laboratorial; execução de diferentes técnicas de cirurgia: embolectomias, trombectomias, pontagens femoro-poplíteas, pontagens extra-anatómicas, pontagens aorto-femorais, tratamento cirúrgico e traumatismos vasculares; executar técnicas de exame invasivo e ser capaz de interpretar correctamente os resultados; contactar com as técnicas de cirurgia endovascular e de radiologia de intervenções.

5.3.2 — Objectivos de conhecimento: aneurismas arteriais; traumatismos vasculares; cirurgia endovascular; radiologia de intervenção.

5.4 — 4.º ano:

5.4.1 — Objectivos de desempenho: orientação dos internos mais novos na elaboração dos processos clínicos e no estudo dos doentes, o que implica correcta execução e interpretação dos meios complementares de diagnóstico; prestação de especial atenção às consultas de *follow-up* e às revisões de resultados de cirurgia; execução de diferentes técnicas de cirurgia: endarterectomias e pontagens femor-distais; participação em diferentes intervenções mais diferenciadas: cirurgias dos troncos supra-aórticos e das artérias digestivas e renais.

5.4.2 — Objectivos de conhecimento: doenças do sistema linfático; doença cérebro-vascular; isquemia visceral; angiodisplasias; complicações de cirurgia vascular.

6 — Área de formação de cirurgia cárdio-torácica:

6.1 — Objectivos de desempenho: participação em intervenções no tórax.

6.2 — Objectivos de conhecimento: vias de acesso à cavidade torácica; problemas hemodinâmicos cárdio-respiratórios.

7 — Área de formação de cirurgia plástica (facultativa):

7.1 — Objectivos de desempenho: participação em intervenções de enxertos e retalhos cutâneos, tenorrafias e neurorrafias.

7.2 — Objectivos de conhecimento: lesões nervosas; lesões de esfacelo; lesões cutâneas.

8 — Área de formação de ortopedia (facultativa):

8.1 — Objectivos de desempenho: participação em intervenções ortotraumatológicas e ortopédicas dos membros.

8.2 — Objectivos de conhecimento: problemas vasculares em cirurgia ortotraumatológica e ortopédica; sequelas dos traumatismos dos membros.

9 — Área de formação de imagiologia (facultativa):

9.1 — Objectivos de desempenho: interpretação de exames pelas diferentes técnicas de estudo vascular (angiografia, ecografia, TAC e ressonância); realização de técnicas radiológicas no estudo dos doentes vasculares, quer em patologia dos membros, quer na patologia abdominal.

9.2 — Objectivos de conhecimento: técnicas de imagem no estudo dos doentes vasculares.

10 — Quantificação dos objectivos de desempenho (*curriculum* cirúrgico). — No final do internato o interno deverá ter participado em cerca de 500 intervenções de cirurgia vascular, das quais 250 como cirurgião tutelado. Destas, 125 devem ser revascularização arterial dos diferentes sectores e utilizando diferentes técnicas, e 50 devem ser de cirurgia venosa. Deve participar em 250 intervenções diversificadas de cirurgia vascular, como ajudante, incluindo cirurgia das carótidas, artérias digestivas e renais e cirurgia aorto-ilíaca.

11 — Avaliação:

11.1 — Avaliação de desempenho:

11.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato.

11.1.2 — Avaliação no final de cada estágio e, quando estes sejam de duração superior a um ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

11.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente no final de cada estágio com duração igual ou superior a seis meses, ou por cada 12 meses em estágios de duração superior a um ano, através de uma prova que pode consistir, designadamente, na apreciação e discussão do relatório ou de trabalho escrito.

11.3 — Avaliação curricular global, conforme regulamento do internato.

Programa de formação do internato complementar de ginecologia/obstetrícia

1 — Duração do internato — 72 meses.

2 — Áreas de formação, por sequência preferencial e duração:

Cirurgia geral — 12 meses;

Ginecologia — 30 meses;

Obstetrícia — 30 meses.

3 — Local de formação — serviços de cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia.

4 — Área de formação de cirurgia geral:

4.1 — Objectivos de desempenho: treino em actos cirúrgicos da parede abdominal e da cavidade abdómino-pélvica; execução de actos cirúrgicos em patologia mamária benigna; preparação pré-operatória, intervenção nas complicações mais frequentes da cirurgia e cuidados pós-operatórios.

4.2 — Objectivos de conhecimento: incisões e cirurgia da parede abdominal e da mama; selecção de material e técnicas de suturas; técnica de reparação de lesões accidentais do intestino e da bexiga; abdómen agudo; choque operatório.

5 — Área de formação de ginecologia:

5.1 — 1.º ano:

5.1.1 — Objectivos de desempenho: dialogar com o paciente, respeitando a sua dignidade e a sua individualidade; estudar o doente do foro ginecológico e executar técnicas elementares de diagnóstico; diagnosticar a natureza de uma massa pélvica utilizando a semiologia e os meios complementares de diagnóstico à sua disposição; diagnosticar a doença benigna da mama; aconselhar sobre anticoncepção, esclarecendo o casal sobre a eficácia e inocuidade dos diferentes métodos, respeitando a sua escolha; ajudar a actos cirúrgicos e execução de técnicas cirúrgicas elementares.

5.1.2 — Objectivos de conhecimento: anatomia do aparelho genital feminino e da mama; embriologia e perturbações do desenvolvimento; fisiologia e anatomia do ciclo genital; menstruação e perturbações menstruais; adolescência e climatério; doença benigna da mama; planeamento familiar. Contracepção; esterilização cirúrgica.

5.2 — 2.º ano:

5.2.1 — Objectivos de desempenho: propor tratamento para as doenças sexualmente transmissíveis e suas repercussões sobre o aparelho genital da mulher e propor eventuais soluções de prevenção; diagnóstico das neoplasias dos vários órgãos do aparelho genital e da mama, e participação no rastreio e prevenção de alguns tumores; execução das diferentes técnicas de cirurgia ginecológica abdominal, vulvo-vaginal e da mama.

5.2.2 — Objectivos de conhecimento: traumatismos e desvios de posição dos órgãos genitais; infecções genitais. Vulvo-vaginites. Doença inflamatória pélvica; endometriose; tumores benignos do aparelho genital; oncologia ginecológica e da mama; técnicas de cirurgia ginecológica abdominal, vulvo-vaginal e da mama; rastreio e prevenção dos tumores malignoginecológicos e da mama.

5.3 — 5.º semestre:

5.3.1 — Objectivos de desempenho: participação em investigação clínica ou laboratorial; estudo do casal estéril, recorrendo aos meios de diagnóstico apropriados e aconselhando a terapêutica adequada, incluindo as novas técnicas de reprodução medicamente assistida; intervenção em quadros de ventre agudo de origem genital; identificação das disfunções sexuais e aconselhamento do casal sobre o seu problema.

5.3.2 — Objectivos de conhecimento: esterilidade conjugal; ventre agudo de origem genital; ginecologia psicossomática; sexologia. Disfunções sexuais; técnicas de imagiologia e endoscopia ginecológica.

6 — Área de formação de obstetrícia:

6.1 — 1.º ano:

6.1.1 — Objectivos de desempenho: eficaz vigilância pré-natal; proporcionar cuidados às grávidas e parturientes em equipa multidisciplinar; prestar assistência ao parto, incluindo as novas técnicas de vigilância do bem-estar fetal; avaliação de influência dos factores sócio-económicos sobre a evolução da gravidez e a saúde materna.

6.1.2 — Objectivos de conhecimento: fisiologia da gravidez e do desenvolvimento feto-placentário. Modificações imprimidas ao organismo materno pela gravidez; cuidados pré-natais; assistência ao parto; hemorragias obstétricas e choque hemorrágico.

6.2 — 2.º ano:

6.2.1 — Objectivos de desempenho: identificar gravidez de alto risco e programar o seu acompanhamento adequado; diagnosticar e tratar as complicações médicas e cirúrgicas da gravidez, desaconselhando o uso de drogas que podem ter efeitos nocivos sobre o feto; actuação rápida e eficaz em situações de emergência obstétrica; execução das técnicas correntes da cirurgia obstétrica e de extracção fetal.

6.2.2 — Objectivos de conhecimento: gravidez de alto risco; complicações médicas e cirúrgicas da gravidez; gravidez múltipla; rotura prematura de membranas; parto pré-termo; abortamento e suas complicações; gravidez ectópica; técnicas de indução do parto; analgesia obstétrica; cirurgia obstétrica abdominal e vulvo-vaginal; técnicas de extracção fetal.

6.3 — 5.º semestre:

6.3.1 — Objectivos de desempenho: analisar estatísticas de mortalidade materna e perinatal, com vista a melhorar as condições de assistência materno-fetal; participação em investigação clínica ou laboratorial.

6.3.2 — Objectivos de conhecimento: doença do trofoblasto; diagnóstico pré-natal e indicações para aconselhamento genético; mortalidade materna e peri-natal; novas tecnologias em obstetrícia.

7 — Quantificação dos objectivos de desempenho (mínimo) — no final do internato complementar o interno deverá ter executado ou ajudado os seguintes actos:

7.1 — Ginecologia:

	Executante	Ajudante
Prática em ecografia ginecológica (um mês).		
Colposcopia	30	
Histerosalpingografia	10	
Biopsias do endométrio, colo, vagina e vulva	20	
Electo, criocoagulação ou laser	10	
Punções e biopsias de nódulos mamários ..	5	
Introdução do DIU	15	
Teste do Sims-Hunner	5	
Colheitas e exames a fresco de exsudados cervico-vaginais	15	
Histerectomia abdominal	20	30
Cirurgia vaginal para correcção de prolapso (histerectomia vaginal, op. de Manchester ou similar)	5	10
Colpoperineorrafias	10	10
Outras operações sobre vulva ou vagina ..	10	10
Operações sobre os anexos (incluindo laqueações de trompas)	15	30
Curetagens uterinas ou por aspiração	30	
Conização (a frio ou laser)	3	10
Celioscopia		5
Histeroscopia		5
Histerectomia alargada com ou sem linfadenectomia		2
Excisão de nódulos da mama	3	5
Mastectomia com ou sem linfadenectomia ..		3

7.2 — Obstetrícia:

Prática de ecografia obstétrica durante um mês.		
Assistência e partos em apresentação cefálica	200	
Assistência a partos em apresentação pélvica	10	
Assistência a parto gemelar	5	
Registo e interpretação de cardiocografia	100	
Dequitação manual ou revisão uterina	5	
Amniocentese tardia com teste de Clements ou similar	10	
Cesariana	30	60
Extracção fetal com forceps e ou ventosa ..	60	60
Esvaziamento uterino instrumental	30	30
Colpoperineorrafias	80	80

8 — Avaliação:

8.1 — Avaliação de desempenho:

8.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato.

8.1.2 — Avaliação de cada estágio ou, quando estes sejam de duração superior a um ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

8.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente no final de cada estágio com duração igual ou superior a seis meses, ou por cada 12 meses em estágios de duração superior a um ano, através de uma prova que pode consistir, designadamente, na apreciação e discussão do relatório ou de trabalho escrito.

8.3 — Avaliação curricular global, conforme regulamento do internato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Avlao. — Curso complementar de ensino e administração dos técnicos de diagnóstico e terapêutica — Definição de vagas e critérios de selecção para o curso de 1992-1993. — A Port. 549/86, de 24-9, que regula o curso complementar de ensino e administração estabelece, através do n.º 64, que o número de vagas e os critérios de selecção serão decididos por despacho ministerial relativamente a cada curso.

A mesma portaria, no n.º 65.º, determina que os candidatos deverão inscrever-se no Departamento de Recursos Humanos.

Assim, no uso da competência delegada pelo Desp. 11/91, de 5-12, defini, pelo meu despacho de 22-4-91, as vagas e critérios de selecção para o ano lectivo de 1992-1993 que a seguir se transcrevem:

1 — Definição de vagas:

1.1 — No ano lectivo de 1992-1993 será realizado um curso complementar de ensino e administração em cada uma das Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde de Lisboa, Coimbra e Porto.

1.2 — São estabelecidas 30 vagas para cada curso.

1.3 — Os candidatos poderão ainda frequentar o referido curso na Escola de Reabilitação de Alcoitão, num total de 15 vagas.

1.4 — São as seguintes as áreas geográficas atribuídas a cada escola:

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto — Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra — Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém e Viseu.
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa e Escola de Reabilitação de Alcoitão — Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Região Autónoma dos Açores e Território de Macau.

1.5 — Para efeitos de aplicação do n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 391/80, de 23-9, são reservadas seis vagas aos técnicos de diagnóstico e terapêutica em exercício na mesma região com a seguinte distribuição:

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto — duas vagas;
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra — duas vagas;
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa — duas vagas.

1.6 — Destinadas aos técnicos de diagnóstico e terapêutica com a categoria de principal, em exercício em instituições particulares de solidariedade social, são fixadas as seguintes vagas:

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto — duas vagas;
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra — uma vaga;
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa — duas vagas.

1.7 — Os técnicos de diagnóstico e terapêutica que frequentaram o curso durante o ano lectivo de 1991-1992 e tenham desistido após a frequência de, pelo menos, um terço das horas lectivas ou tenham reprovado, bem como os alunos do curso de 1990-1991, que, estando nas mesmas condições, não puderam realizar a sua matrícula em 1991-1992, por não existência de vaga na sua área profissional, poderão matricular-se no curso de 1992-1993, ocupando prioritariamente vagas correspondentes à sua área profissional, sempre que tenham de frequentar a totalidade do curso.

1.8 — A distribuição destas vagas será a constante do mapa anexo.

1.9 — Os candidatos serão integrados nas áreas profissionais correspondentes às categorias que detêm em função das declarações do serviço a que pertencem. As letras a), b), c), d), e), f) e g) correspondem à ordenação das áreas profissionais cujos candidatos, até ao máximo de uma por área, ocuparão sucessivamente as vagas não preenchidas resultantes da não existência de candidatos suficientes nas áreas a que foram atribuídas vagas.

1.10 — Relativamente às áreas profissionais comuns à Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa e à Escola de Reabilitação de Alcoitão, a distribuição dos candidatos por estas escolas processar-se-á em função da ordem de preferência indicada por estes no boletim de inscrição, preenchendo-se as vagas existentes por ordem decrescente da sua classificação final.

1.11 — Na eventualidade das vagas previstas nos n.ºs 1.5 e 1.6 não serem preenchidas, total ou parcialmente, pelos respectivos candidatos, a sua ocupação far-se-á do seguinte modo:

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto:

- 1.º Um técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica;
- 2.º Um fisioterapeuta;
- 3.º Um técnico de análises clínicas e saúde pública;
- 4.º Um técnico de radiologia.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra:

- 1.º Um técnico de radiologia;
- 2.º Um técnico de análises clínicas e saúde pública;
- 3.º Um técnico de farmácia.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa e Escola de Reabilitação de Alcoitão:

- 1.º Um técnico de radioterapia;
- 2.º Um técnico de análises clínicas e saúde pública;
- 3.º Um técnico de farmácia;
- 4.º Um técnico de radiologia.

2 — Critérios de selecção:

2.1 — Poderão candidatar-se ao curso complementar de ensino e administração os técnicos de diagnóstico e terapêutica que exerçam funções em organismos oficiais situados na área geográfica atribuída à escola ou escolas a que concorre e que se encontram nas condições estabelecidas no n.º 65.º da Port. 549/86.

2.2 — Poderão também candidatar-se os técnicos de diagnóstico e terapêutica com a categoria de principal ou equivalente em exercício em instituições particulares de solidariedade social situadas na área geográfica atribuída à escola ou escolas a que concorre e que se encontrem nas condições estabelecidas no n.º 65.º da Port. 549/86.

2.3 — Os candidatos previstos no n.º 1.5 serão seleccionados e distribuídos pela Região Autónoma da Madeira.

2.4 — Os candidatos previstos no n.º 1.6 serão seleccionados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1.º Possuir nota mais elevada no curso referido na al. a) do n.º 65.º da Port. 549/86;
- 2.º Possuir maiores habilitações literárias;
- 3.º Ter exercido durante mais tempo funções docentes nos estabelecimentos referidos no n.º 2.5;
- 4.º Ter frequentado cursos de formação profissional a serem pontuados nas condições previstas no n.º 2.8.

2.5 — Os restantes candidatos serão seleccionados a partir dos factores abaixo indicados, aplicados segundo a fórmula referida no número seguinte:

Categoria profissional;

Tempo de serviço prestado na categoria e na carreira, equivalente ao número de anos completos em que, após a posse do curso, exerceu as respectivas funções com provimento em lugar de quadro ou mapa dos serviços, ou em situação jurídico-funcional equiparável;

Exercício de funções docentes nos centros de formação constantes da Port. 709/80, nas escolas técnicas dos serviços de saúde criadas pelo Dec.-Lei 371/82, na Escola de Reabilitação de Alcoitão, criada pela Port. 22 034, de 4-6-66, na Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau e na Escola do Serviço de Saúde Militar;

Habilitações literárias.

2.6 — A ordenação final dos candidatos realizar-se-á em função da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times CP) + 3 \left(\frac{0,5TCP + 0,2TC}{2} \right) + FD + HL}{10}$$

com a seguinte correspondência:

CF = classificação final;

CP = categoria profissional;

TCP = tempo de serviço na categoria profissional;

TC = tempo de serviço na carreira;

FD = funções docentes;

HL = habilitações literárias.

2.7 — Os referidos factores serão pontuados do seguinte modo:

2.7.1 — Categoria profissional:

Técnico principal — 20 pontos;

Técnico de 1.ª classe — 15 pontos;

Técnico de 2.ª classe — 10 pontos.

A categoria profissional a considerar corresponderá àquela que o candidato possuir à data do encerramento do período de inscrição ao curso.

2.7.2 — Tempo de serviço na categoria — a pontuação a atribuir a este factor será equivalente ao número de anos completos (ano = 365 dias) que o candidato possuir, em função do n.º 2.5 e em conformidade com a declaração passada pelo serviço e referida à data do encerramento do período de inscrição ao curso.

2.7.3 — Tempo de serviço na carreira — a pontuação a atribuir a este factor será equivalente ao número de anos completos (ano = 365 dias) que o candidato possuir, em função do n.º 2.5 e em conformidade com a declaração passada pelo serviço e referida à data do encerramento do período de inscrição ao curso.

2.7.4 — Funções docentes — este factor será pontuado em conformidade com a natureza das funções docentes, sendo considerada apenas a de maior valor sempre que o candidato tenha acumulado funções diversas.

A pontuação será feita do seguinte modo:

Coordenação pedagógica de cursos:

Por um período inferior a um ano lectivo — 14 pontos;

Durante um ano lectivo — 15 pontos;

Até três anos lectivos — 18 pontos;

Mais de três anos lectivos — 20 pontos.

Orientação pedagógica e supervisão de estágios (monitores e alunos):

Por um período inferior a um ano lectivo — 12 pontos;

Durante um ano lectivo — 13 pontos;

Até três anos lectivos — 15 pontos;

Mais de três anos lectivos — 18 pontos.

Leccionação total de uma disciplina:

Durante um ano lectivo — 13 pontos;

Até três anos lectivos — 15 pontos;

Durante quatro ou mais anos lectivos — 18 pontos.

Monitoragem de estágios:

Por um período inferior a um ano lectivo — 10 pontos;

Durante um ano lectivo — 12 pontos;

Até três anos lectivos — 13 pontos;

Durante quatro ou mais anos lectivos — 15 pontos.

Leccionação parcial de disciplinas teóricas e ou práticas (mínimo de 15 horas lectivas em cada ano lectivo):

Actividades durante um ano lectivo — 10 pontos;

Actividades durante dois anos lectivos — 11 pontos;

Actividades durante três anos lectivos — 12 pontos;

Actividades durante mais de três anos lectivos — 13 pontos.

2.7.5 — Habilitações literárias — a pontuação a atribuir a este factor será a seguinte:

Até ao 6.º ano de escolaridade — 10 pontos;

Até ao 9.º ano de escolaridade — 15 pontos;

Inferior ao 11.º ano de escolaridade — 16 pontos;

11.º ano de escolaridade ou 12.º ano de escolaridade — 19 pontos;

Curso superior — 20 pontos.

2.8 — No caso de se registar qualquer situação de empate após a aplicação dos factores, utilizar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

1.º Possuir maior tempo de exercício de funções de coordenação;

2.º Possuir maior categoria profissional;

3.º Possuir maior tempo de serviço na categoria;

4.º Possuir maior classificação no curso previsto na al. a) do n.º 65.º da Port. 549/86;

5.º Possuir maior tempo de serviço na carreira;

6.º Ter frequentado cursos de formação profissional a serem pontuados em conformidade com os critérios estabelecidos pelo despacho da Ministra da Saúde de 9-10-86, para a selecção dos candidatos ao curso de 1986-1987;

7.º Possuir maior antiguidade na função pública.

3 — Inscrições:

3.1 — O prazo para as inscrições decorrerá entre os dias 25-5 a 5-6.

3.2 — Para efectivar as inscrições, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Boletim de inscrição, a fornecer pelas escolas técnicas dos serviços de saúde ou Escola de Reabilitação de Alcoitão, devidamente preenchido;

b) Certificado ou fotoócupa autenticada comprovativa de estar habilitado com um curso de técnico de diagnóstico e terapêutica, nos termos da al. a) do n.º 65.º da Port. 549/86;

c) Declaração, passada e autenticada pela instituição, da qual conste a categoria que detém e o respectivo tempo de serviço na categoria e na carreira, devidamente expressa em anos, meses e dias, em conformidade com o n.º 2.5;

d) Declaração comprovativa do desempenho de funções docentes, passada e autenticada pelas escolas técnicas dos serviços de saúde, Escola de Reabilitação de Alcoitão, Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau e Escola do Serviço de Saúde Militar, com discriminação da natureza dessas funções e respectiva duração em cada ano lectivo;

e) Declaração, passada e autenticada pela instituição, comprovativa do exercício de funções de coordenação com indicação expressa do tempo prestado;

f) Fotocópia autenticada ou certificado das habilitações literárias;

g) Certificados comprovativos de acções de formação profissional em que participou.

3.3 — Os candidatos pertencentes às instituições particulares de solidariedade social, para além dos documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do número anterior, deverão apresentar os seguin-

tes: declaração, passada e autenticada pela respectiva instituição, comprovando que presta serviço na mesma; declaração comprovativa de que possui pelo menos três anos de exercício profissional, conforme estabelece a al. b) do n.º 65.º da Port. 549/86.

3.4 — As inscrições e respectiva documentação deverão ser entregues directamente no Departamento de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para: Departamento de Recursos Humanos, Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Avenida de António Augusto de Aguiar, 32, 4.º, 1000 Lisboa.

3.5 — A não entrega da totalidade dos documentos exigidos no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos procedimentos constantes do n.º 3.2, implicam a não aceitação das respectivas candidaturas.

3.6 — Os candidatos da área geográfica correspondente à Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa e à Escola de Reabilitação de Alcoitão deverão indicar obrigatoriamente a ordem de preferência no acesso a estas escolas, tendo em atenção que a escolha de uma única escola corresponde à não candidatura às vagas definidas para a outra escola.

4 — O curso deverá iniciar-se em data a indicar pelas escolas.

23-4-92. — A Directora-Geral, *Mariana Dulce Diniz de Sousa*.

MAPA ANEXO

Cursos	ETSS Porto	ETSS Coimbra	ETSS Lisboa e ER Alcoitão
Audiometria	c)	d)	1 (1 ETSS Lisboa).
Cardiopneumografia ...	1	2	2 (2 ETSS Lisboa).
Dietética	1	1	1 (1 ETSS Lisboa).
Fisioterapia	2	2	5 (2 ETSS Lisboa e 3 ER Alcoitão).
Higiene Oral	-	f)	e).
Neurofisiografia	b)	c)	c).
Ortoprotésia	-	-	b).
Ortótica	1	b)	1 (1 ETSS Lisboa).
Prótese Dentária	-	-	f).
Radiologia	6	7	9 (5 ETSS Lisboa e 4 ER Alcoitão).
Radioterapia	1	1	a).
Análises Clínicas S. P.	10	10	14 (8 ETSS Lisboa e 6 ER Alcoitão).
Anatomia Patológica C. T.	1	2	2 (2 ETSS Lisboa).
Farmácia	2	2	4 (4 ETSS Lisboa).
Medicina Nuclear	d)	e)	d).
Terapêutica da Fala ...	1	g)	1 (1 ER Alcoitão).
Terapêutica Ocupacional	a)	a)	1 (1 ER Alcoitão).

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão de 10-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* concursos, interno geral, interno geral de acesso e interno geral de ingresso, respectivamente para o preenchimento das seguintes vagas existentes no quadro do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4:

- a) Um lugar de chefe de secção;
- b) Um lugar de primeiro-oficial;
- c) Um lugar de operador de reprografia.

2 — Os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdos funcionais:

3.1 — Compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na Secção de Administração Geral, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de administração de pessoal e serviços gerais, expediente e arquivo, contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, economato e património.

3.2 — Compete genericamente ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento, património e serviços de ensino, elaborando in-

formações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e aos alunos, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e assegurando trabalhos de dactilografia, quando necessário.

3.3 — Compete genericamente ao operador de reprografia funções de natureza diversificada, nomeadamente reprodução de documentos por fotocópia ou duplicadores, execução de encadernações e restantes tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria.

4 — Local de trabalho e vencimentos — para quaisquer dos lugares o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1100 Lisboa, sendo os vencimentos correspondentes às respectivas categorias, nos termos do novo sistema retributivo da função pública (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), com as demais regalias sociais e condições de trabalho genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — em quaisquer dos casos, possuir vínculo definitivo à função pública.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — Para chefe de secção — estar nas condições previstas no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 5-7.

5.2.2 — Para primeiro-oficial — ser segundo-oficial de qualquer serviço ou organismo da administração central com, pelo menos, três anos de efectivo serviço nesta categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.2.3 — Para operador de reprografia — possuir a escolaridade obrigatória e prática nas funções mencionadas no n.º 3.3.

5.2.4 — São factores de preferência:

5.2.4.1 — Para chefe de secção — possuir experiência profissional em todas as áreas administrativas descritas no n.º 3.1 do presente aviso em organismos do Ministério da Saúde com autonomia administrativa; possuir o curso de divulgação do Plano Oficial de Contas para os Serviços de Saúde — POCSS; possuir experiência comprovada de informática na óptica do utilizador aplicada às áreas administrativas já descritas no n.º 3.1 do presente aviso, bem como o conhecimento das aplicações informáticas de contabilidade e vencimentos do SIMS (Serviço de Informática do Ministério da Saúde).

5.2.4.2 — Para primeiro-oficial — possuir experiência profissional em todas as áreas administrativas descritas no n.º 3.2 do presente aviso; possuir experiência comprovada de informática na óptica do utilizador.

5.2.4.3 — Para operador de reprografia — possuir experiência comprovada nas funções descritas no n.º 3.3.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

6.1 — Para chefe de secção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.2 — Para primeiro-oficial:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- c) Entrevista profissional de selecção.

6.3 — Para operador de reprografia:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional na área para que o concurso é aberto.

A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil das exigências das funções do lugar a concurso.

As provas de conhecimento visam avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções de primeiro-oficial.

6.5 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham média inferior a 10 valores.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, ou em impresso

próprio, usado pela Escola, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, estágios, etc.);
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e indicação das funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Indicação do concurso a que concorre.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- a) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- b) Certidão ou declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca e pela ordem indicada, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Fotocópias autenticadas nas fichas completas de classificação de serviço dos anos relevantes para admissão ao concurso, atribuídas nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

8.1 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem no respectivo processo individual, devendo fazer expressa referência ao facto no requerimento.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que os júris possam exigir aos candidatos, em caso de dúvida relativamente às situações que descreveram, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O processo de candidatura podem ser entregues pessoalmente na Repartição Administrativa da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana, Alameda de Santo António dos Capuchos, 3, 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo.

11 — As listas definitivas e da classificação final serão afixadas, a partir da publicação do respectivo aviso no *DR*, no *placard* do átrio da entrada da Escola e serão enviadas pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

12 — Constituição dos júris:

12.1 — Para chefe de secção:

Presidente — António Victor Azevedo e Silva, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.
Vogais efectivos:

Francisco José da Silva Moura, chefe de repartição da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana e membro da comissão de gestão.

Maria Gilberta Gutierrez Ribeiro Rodriguez, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Vogais suplentes:

Maria Helena Mendes Pedrosa, enfermeira-professora e membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Natália Gaspar Rolo, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

12.2 — Para primeiro-oficial:

Presidente — Francisco José da Silva Moura, chefe de repartição da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana e membro da comissão de gestão.

Vogais efectivos:

Maria Gilberta Gutierrez Ribeiro Rodriguez, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.
Carlos Alberto Teodoro da Purificação Cruz, oficial administrativo principal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Vogais suplentes:

Maria Helena Mendes Pedrosa, enfermeira-professora e membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Maria do Céu Faustino Lourenço Vieira, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

12.3 — Para operador de reprografia:

Presidente — Maria Helena Mendes Pedrosa, enfermeira-professora e membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Vogais efectivos:

Francisco José da Silva Moura, chefe de repartição da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana e membro da comissão de gestão.

Maria Rosa Veríssimo, regente da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Vogais suplentes:

Maria Gilberta Gutierrez Ribeiro Rodriguez, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

Maria do Carmo Veríssimo, segundo-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.

12.4 — Os 1.ª vogais efectivos substituem o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21-4-92. — Pela Comissão de Gestão, *Francisco José da Silva Moura*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para chefe de secção.* — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil se encontra afixada no *placard* do rés-do-chão da Escola, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, durante 10 dias após publicação do presente aviso no *DR*.

21-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e rectificações do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o n.º 2 do art. 68.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o disposto no art. 5.º e al. b) do n.º 1 do art. 11.º e o n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-4-92 da directora da Escola, no uso da competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de três vagas previsíveis de enfermeiro-professor do grau 4 da área de docência, uma na área de enfermagem de saúde pública, uma na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica e uma na área de enfermagem médico-cirúrgica, do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro-professor do grau 4 compete as funções enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos.

5 — Vencimento — o vencimento do enfermeiro-professor do grau 4 é calculado em função do escalão de integração do candidato a admitir, nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Dec.-Lei 38/91, de 18-1, com as demais condições e regalias do funcionalismo público.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 8 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso os enfermeiros assistentes e os enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*, habilitados com o curso de especialização inerente à área a que se candidata e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.

7 — Métodos de selecção — o método a utilizar é o referido nos n.ºs 1 e 2 do art. 39.º e no n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

8 — Os critérios estabelecidos pelo júri para o provimento das vagas atrás referidas serão afixados oportunamente.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar, em alíneas separadas, os elementos mencionados no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Declaração ou certificado, passado pelo organismo de origem, em que conste a categoria, tempo de serviço do candidato no grau e natureza do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas para o lugar a prover;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Fotocópias autenticadas notarialmente ou pelos serviços de origem das classificações de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros documentos comprovativos das situações que possam constituir factores de preferência para a classificação final.

9.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro desta Escola são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b), c), d) e e), devendo, no entanto, declarar tal facto no requerimento.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

10.1 — Área de enfermagem de saúde pública:

Presidente — Maria Teresa da Silva Santos Figueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Cecília Pereira Serrão, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Ema Maria Tavares de Almeida Faria Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Maria Guilhermina Tomás Magos de Jesus, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

10.2 — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Presidente — Maria Teresa da Silva Santos Figueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Guilhermina Tomás Magos de Jesus, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Ana Maria da Silva Henriques Diogo, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria Isabel Trincão Farinha Bento da Cunha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

10.3 — Área de enfermagem de saúde médico-cirúrgica:

Presidente — Maria Teresa da Silva Santos Figueira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Teresa Pato Pita Negrão Cardoso de Meneses, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Helena Pato Pita Negrão da Silva Pires, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Maria Manuela Mesquita Martins, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

11 — Assiste ao júri o direito de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O presidente dos júris será substituído, em caso de falta, pelo 1.º vogal efectivo dos respectivos júris.

13 — A lista de candidatura e de classificação final será afixada no átrio da Escola no dia da publicação do aviso respectivo no *DR* e enviada pelo correio, registada e sob aviso de recepção, na mesma data.

16-4-92. — A Directora, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e rectificações do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o n.º 2 do art. 68.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o disposto no art. 5.º e al. b) do n.º 1 do art. 11.º e o n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-4-92 da directora da Escola, no uso da competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de três vagas previsíveis de enfermeiro-assistente do grau 3 da área de docência, uma na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, uma na área de enfermagem médico-cirúrgica e uma na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro-assistente compete as funções enunciadas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos. O vencimento do enfermeiro-assistente é calculado em função do escalão de integração do candidato a admitir, nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Dec.-Lei 38/91, de 18-1, com as demais condições e regalias do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

5.2 — Requisitos especiais — podem concorrer às vagas de enfermeiro-assistente os enfermeiros que reúnam as condições previstas nos n.ºs 8 e 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, habilitados com o curso de especialização inerentes à área a que se candidata.

6 — Métodos de selecção — provas de conhecimento, nos termos do art. 36.º do supracitado Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, dele devendo constar, em alíneas separadas, os elementos mencionados no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Declaração ou certificado, passado pelo organismo de origem, em que conste a categoria, tempo de serviço do candidato no grau e natureza do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas para o lugar a prover;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Fotocópias autenticadas notarialmente ou pelos serviços de origem das classificações de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros documentos comprovativos das situações que possam constituir factores de preferência para a classificação final.

8.1 — Os funcionários pertencentes ao quadro desta Escola são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b), c), d) e e), devendo, no entanto, declarar tal facto no requerimento.

8.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

9.1 — Área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Maria Virtuosa Pereira Amador, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Motta Vieira de Barros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Florinda Odete Machado do Amaral Brites, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Cecília Pereira Serrão, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria Isabel Oliveira Flores Dias Leonardo, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

9.2 — Área de enfermagem de saúde médico-cirúrgica:

Presidente — Maria Virtuosa Pereira Amador, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Pato Pita Negrão Cardoso de Meneses, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria Helena da Conceição Vicente, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Antónia Maria Nicolau Espadinha de Brito Palma, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria Luisa Rasteiro Franco Quintais Lopes, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

9.3 — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Presidente — Maria Virtuosa Pereira Amador, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Guilhermina Tomás Magos de Jesus, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria Fernanda Mendes Rebelo Teixeira Ferreira Ramos, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Carapinha Santos da Silva Caldeirinha, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Maria do Carmo Barradas Ribeiro da Fonseca Cabral, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

9.4 — O presidente dos júris será substituído, em caso de falta, pelo 1.º vogal efectivo dos respectivos júris.

9.5 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro desta Escola.

10 — Assiste ao júri o direito de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão e os documentos que os instruem devem ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para esta morada, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo dos prazos fixados.

12 — A lista de candidatura e de classificação final será afixada no átrio da Escola no dia da publicação do aviso respectivo no *DR* e enviada pelo correio, em carta registada, na mesma data aos candidatos.

20-4-92. — A Directora, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de técnico de radioterapia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de aviso do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

15-4-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Concurso para provimento de assistente de cirurgia maxilo-facial. — Devidamente homologada pelo conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa em 13-4-92, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de cirurgia maxilo-facial:

	Valores
1.º Dr. Manuel Alberto de Pinho Soares Leite	16,2
2.º Dr. Fernando Gonçalo Nunes Cabrita	15,8
3.º Dr. Hernâni Eduino Costa Pinharanda	15,2
4.º Dr. Luís Manuel Godinho Gomes Sacoto	15
5.º Dr. António Vítor de Assunção Matos da Fonseca	14,9
6.º Dr. Francisco Casaca Lação	14,7
7.º Dr. Luís Manuel dos Anjos Loureiro	14,6
8.º Dr. João Manuel Fonseca de Lima	14,5
9.º Dr. Mário Jorge Magalhães Marques	13,5
10.º Dr.ª Maria da Piedade Teixeira Ribeiro	13,1
11.º Dr.ª Maria João de Lemos Sequeira Monteiro ..	13

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1. — Devidamente homologada pelo conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa em 7-4-92, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos ao concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, 8.º supl., de 31-12-91:

Candidatos admitidos definitivamente:

Albertina Maria Coimbra Alves.
Américo Jaime Almeida.
Ana Cristina Adelino Lopes.
Ana Cristina António Marques.
Ana Cristina Castro Fernandes.
Ana Cristina Nunes Mesquita.
Ana Cristina Rodrigues Nunes.
Ana Isabel Malaquias Torcato.
Ana Isabel Pascoal Lopes.
Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro.
Ana Maria Conceição Monteiro Pereira.
Ana Maria Ferreira Tavares Ferreira.
Ana Pala Costa Martins.
Ana Pala Ferreira Silva.
Ana Teresa Pinto Sá Brito Henriques.
Anabela Assunção Afonso.
Anabela Graça Martins Bernardo.
Anabela Maria Martins Tereso.
Ángela Rosa Pereira Jesus.
António Alberto Ferreira Rocha.
António Alberto Ginó.
António Manuel Duarte Barros.
Arminda Conceição Paz.
Arnaldo Manuel Rodrigues Conceição.
Carla Marina Roque Amado.
Célia Maria Caeiro Joaquim Lopes Cordeiro.
Clara Jesus Matias Martins.
Cristina Maria de Jesus Serralha Castanho.
Cristina Maria Loureiro Gonçalves.

Cristina Maria Santos Vieira Bonança.
 Dora Magalhães Raposo.
 Dulce Maria Encarnação Silva Dias Monteiro.
 Elisabete Jesus Teixeira Fernandes.
 Elisabete Santos Costa Gonçalves.
 Elsa Maria Gonçalves Quintelas.
 Ferihal Sadrudin.
 Fernanda Cristina Matos Fonseca.
 Fernanda Efigénia Livramento Andrade Sousa Carvalho.
 Fernanda Maria Mendes Costa.
 Filomena Maria Serra Veiga.
 Florentina Gaiato Pinto Ribeiro Silva.
 Frutuosa Conceição Fonseca Buinho.
 Helena Isabel Mota.
 Ilda Maria Rodrigues Lourenço.
 Isabel Alexandra Sousa Costinha Névoa.
 Isabel Fischer Farinha Tavares.
 Isabel Maria Costa Lopes.
 Isabel Maria Marques da Silva Pinho Ferreira.
 Isabel Maria Ribeiro Oliveira Rocha Correia.
 Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda Azevedo Corte-Real.
 Isabel Maria Rosa Simão.
 Isilda Maria Andrade Amaral.
 José António Fernandes Pereira.
 José Eduardo Martins Santos Pinto.
 José João Cláudio Valente.
 Judite Jesus Vicente Campos Brito.
 Judite Maria Lança Gama.
 Lina Maria Cardoso Jesus Pereira.
 Lina Maria Godinho Camacho.
 Maria Alexandra Eiró Silva Medeiros.
 Maria Áurea Ribeiro Tobio.
 Maria Cândida Duarte Sequeira.
 Maria Cristina Mesquita Vidigal.
 Maria Cristina Reis Parreirão.
 Maria Emília Carvalho Nogueira.
 Maria Eulália Leite Mota Novais.
 Maria de Fátima Gonçalves Lopes Farinha.
 Maria de Fátima Moreira Gonçalves.
 Maria de Fátima Oliveira Santos Sousa Mateus.
 Maria de Fátima Santos Baptista Gomes.
 Maria da Graça Conceição Romão.
 Maria Isabel Cruz Pimenta.
 Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário.
 Maria João Costa Neves Godinho.
 Maria João Mendes Pereira Oliveira Amado.
 Maria José Carvalho Nogueira.
 Maria José Castro Bento.
 Maria José Gonzalez Garbim.
 Maria Luísa Santos Chambel.
 Maria de Lurdes Ferreira Matos Henriques.
 Maria de Lurdes Gonçalves Dias.
 Maria Manuela Lopes Realista Ferreira.
 Maria Manuela Lucas Ribeiro.
 Maria Margarida Bernardo Carriço.
 Maria Paula Caetano Goulart Silva.
 Maria Rita Tomás Alves.
 Maria Virgínia Ferreira Resina.
 Mário José Diaz Moura.
 Marta Conceição Marques Henriques.
 Martina Isabel Resende Silva Medeiros.
 Paula Amexandra Dias Pacheco Costa.
 Paula Conceição Furtado Santos Borrego.
 Paula Cristina Barbosa Marques.
 Paula Cristina Gomes Dias.
 Paula Cristina Jesus Gaspar.
 Paula Cristina Lopes Pires.
 Paula Cristina Margarido Costa Filipe.
 Paula Maria Anjos Marques Gomes.
 Paula Maria Duarte Pinheiro.
 Paula Sofia Soares Silva Nuno.
 Paulo Alexandre Carvalho Conceição.
 Regina Helena Balonas Canelas.
 Rosa Maria Santos Almeida.
 Rui José Serralha Castanho.
 Sara Conceição Lomelino Freire.
 Susana Mardolcar Barros Barbosa Araújo.
 Teresa Maria Mourato Sardinha Monteiro Jorge.
 Teresa Rita Lacerda Figueiredo Ventura.
 Tília Maria Silva Pardal.
 Vera Lúcia Parente Subtil Salvador.

Candidatos excluídos definitivamente por não terem corrigido as deficiências de instrução dos respectivos processos:

Claudina Rosa Fonseca Proença (d).
 Fátima Maria Alves Pedro (d).
 Joaquim António Nércio Marques (a) (d).
 Lurdes Maria Pãozinho Baía (d).
 Manuel Matias Gonçalves (b).
 Manuela Nunes Jesus (a) (d).
 Maria Anjos Rodrigues Duarte Barbosa (a) (b) (c) (d).
 Mário Alfredo Veiga Pousa (d).
 Neuza Caldas Gonçalves (e).
 Olga Maria Martins Sousa (a).
 Paula Cristina Silvestre Franco (d).
 Paula Sofia Silva Alves Martins (d).
 Sandra Maria Jannotti Quintão Rodrigues Silva (b) (d).
 Teresa Paula Silva Machado (d).

- (a) Falta fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal devidamente registado.
 (b) Falta documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.
 (c) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.
 (d) Falta *curriculum vitae* (quatro exemplares).
 (e) Por não possuir equivalência ao curso de Enfermagem Geral.

14-4-92. — Pelo Conselho de Directores, J. Sá Figueiredo.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 15-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo.

O presente concurso destina-se ao provimento de um lugar do quadro de pessoal deste Hospital, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito na Rua da Boavista, 827, 4000 Porto, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo aos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Requisitos de candidatura:

3.1 — Os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3.2 — Possuir, no mínimo, três anos na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Método de selecção — avaliação curricular, prova de conhecimentos nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, complementado por entrevista.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao *DR*, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
 b) Habilitações literárias e formação profissional complementar de interesse para o lugar a prover;
 c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, assim como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito;
 e) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à

função pública, a categoria funcional que detêm, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das principais tarefas correspondentes ao posto ocupado pelo candidato e classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de acesso;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no n.º 3.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, que possuem os referidos requisitos.

8 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujo lugar o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — O júri do concurso poderá exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide Fonte Moutinho Nunes Esteves, administradora-delegada do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Maria Celeste Rodrigues Araújo Trigó, chefe de secção do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Ana Maria Seixas Ferreira Vilar, oficial principal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Maria Helena Monteiro Mendes Bailão, primeiro-oficial do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Maria Graça Tribuzi Correia de Melo Silva, primeiro-oficial do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

16-4-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial administrativo, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de tesoureiro, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92.

20-4-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — *Pessoal de enfermagem.* — Encontra-se para consulta na direcção de enfermagem a lista de transição para as novas categorias do pessoal de enfermagem, elaborada em conformidade com o disposto no art. 65.º, n.º 11, al. a), do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Da transição cabe reclamação, se necessário, para o conselho de administração, a interpor no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*.

8-4-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 11-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para

assistentes hospitalares de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-91:

	Valores
1.º Dr. Álvaro de Ascensão Brás de Almeida	18
2.º Dr.ª Maria Leonor Fêria Anjos Bastos Gomes Epifânio França	18
3.º Dr.ª Olga Veiga Dias Fouto Rodrigues Vaz	17,8
4.º Dr. António Augusto Neves Reis Fernandes	17,7
5.º Dr. Manuel Maria Gomes Ferreira Abecassis	17,6
6.º Dr. Luís Manuel Bonifácio Vitor	17,4
7.º Dr. Jorge Manuel Morgado Ferreira	17,3

3-4-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico de 2.ª classe na área de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92, se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

15-4-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, rectifica-se que onde se lê «3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º do regulamento» deve ler-se «3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular».

16-4-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Nos termos das als. a) e b) do n.º 11 do art. 65º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se os interessados deste Hospital que se encontra afixada no *placard* a lista de transição para a nova carreira de enfermagem.

De acordo com a al. c) do mesmo número, da integração cabe reclamação para o conselho de administração no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno condicionado de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, a pp. 2984-(44) e 2984-(45), rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas no presente e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a partir da data da publicação no *DR* da lista de classificação final» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento» e onde se lê «candidato» deve ler-se «candidato».

3-4-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Homologada por deliberação de 15-4-92 do conselho de administração e nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, para conhecimento da única candidata, informa-se que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste Hospital, a lista de classificação final relativa ao concurso geral de acesso para técnico principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92.

Aviso. — Homologada por deliberação de 15-4-92 do conselho de administração deste Hospital, para conhecimento dos candidatos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas, nos termos dos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se informa que a lista de classificação final do referido concurso se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

Aviso. — Homologada por deliberação de 15-4-92 do conselho de administração deste Hospital, de acordo com o art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da

Saúde, é afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno de acesso para um lugar de enfermeiro-supervisor, grau 4, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91.

Aviso. — Homologada por deliberação de 15-4-92 do conselho de administração deste Hospital e de acordo com o art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, é afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno de acesso para dois lugares de enfermeiro-chefe, grau 3, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91.

20-4-92. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — Concursos internos de acesso para técnico de radiologia de 1.ª classe, técnico de análises clínicas de 1.ª classe, técnico de farmácia de 1.ª classe e fisioterapeuta de 1.ª classe. — As listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos em epígrafe, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, encontram-se afixadas no *placard* anexo à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar pelo prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação no DR.

14-4-92. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Aviso. — A lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, encontra-se afixada no *placard* anexo à Secção de Pessoal deste Hospital pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

As provas públicas de conhecimentos gerais, escritas, e a entrevista profissional de selecção serão realizadas no dia 8-6-92, pelas 9 horas e 30 minutos, na biblioteca do Hospital Distrital de Ovar.

16-4-92. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para uma vaga na categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 9-4-92 e se encontra afixada no *placard* desta instituição, sita na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para uma vaga na categoria de técnico de fisioterapia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectificado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92, foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 9-4-92 e se encontra afixada no *placard* desta instituição, sita na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão.

Aviso. — Concurso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 9-4-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-90:

	Valores
1.º Dr.ª Luisa do Rosário Martins Nobre de Oliveira	17,8
2.º Dr. João Carlos Bleck da Silva	17,3
3.º Dr.ª Maria de Lurdes Nobre da Silva Furtado	14,3
4.º Dr.ª Maria da Conceição Alvarez Santinho	14,2

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

15-4-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada no *placard* deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista definitiva da candidata única ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico principal de farmácia do quadro do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 13 e 26, respectivamente de 16-1-92 e 31-1-92, homologada pelo conselho de administração em 16-4-92.

Deliberou o júri que as provas de conhecimento referidas no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, a realizar pela candidata, incidirão nos seguintes temas:

- Tema A — Distribuição de medicamentos tradicional;
- Tema B — Distribuição de medicamentos individual em dose unitária;
- Tema C — Preparações farmacêuticas — anti-sépticos e desinfectantes.

A data será marcada oportunamente, sendo o local da mesma os serviços farmacêuticos deste Hospital.

16-4-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Nos termos de art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final referente ao concurso externo geral de ingresso para fiel auxiliar de armazém do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91, devidamente homologada pelo conselho de administração, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Nunes da Silva Portugal*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontra-se afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-92.

Aviso. — Encontra-se afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso para admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior de serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, supl., de 31-12-91, a p. 13 474-(598).

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias para interpor recurso a contar da data da publicação deste aviso.

A convocação para a entrevista será efectuada através de carta registada com aviso de recepção.

16-4-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 225/91, de 18-6, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso de 9-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição constante do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santo Tirso, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga existente, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O lugar a preencher destina-se à área de contabilidade (Serviços Financeiros).

4 — Conteúdo funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas na unidade orgânica correspondente à área referida no n.º 3, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção, propondo, sugerindo e implementando as medidas capazes de produzirem o aperfeiçoamento e a melhoria da eficácia da repartição a seu cargo.

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 225/91, de 18-6.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes do Dec.-Lei 225/91, de 18-6.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, requerimento que deverá ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido dentro do prazo fixado, e remetido para o Hospital Distrital de Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso.

9.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, com referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a indicação da referência do lugar a que se candidata;
- Quaisquer outras indicações que julguem necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

- Declaração, passada em papel timbrado do estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a situação do concorrente relativamente aos requisitos exigidos para o provimento;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos ou fotocópia autenticada das fichas de notação referentes aos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santo Tirso ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 10, se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Santo Tirso. Vogais efectivos:

Engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita, administrador-delegado do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. João Manuel Aguiar Coelho, administrador-delegado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Valença Pinto Ferreira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Dr.ª Ana Maria Luz Simões Pinto Ferreira, administradora de 3.ª classe do Hospital Distrital de Vila do Conde.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14-4-92. — O Administrador-Delegado, A. Silva Pinheiro.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91, com rectificação no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-92, depois de homologada por despacho de 14-4-92 do conselho de administração.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 14-4-92 e nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do único candidato ao concurso de provimento para uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92:

Francisco Júlio Mota Falcão dos Reis — 18,2 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34 do respectivo regulamento do concurso.

16-4-92. — A Administradora-Delegada, Élia do Céu da Costa Gomes.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos das als. a) e b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que a lista de transição para a nova escala remuneratória da carreira de enfermagem se encontra afixada no expositor, junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da referida lista cabe recurso a interpor para o presidente do conselho de administração deste Hospital no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14-4-92. — O Administrador-Delegado, Fernando M. Marques.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 13-4-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de assistente de pediatria médica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Maria Idalina Pimentel da Costa Maciel.....	18,3
2.º Maria da Conceição Mateus Correia	17,3
3.º Maria Teresa Madeira Leitão Fernandes Bernardo	17,1
4.º Rui Fernando Pedrosa Esteves Cerqueira	16,1
5.º José António Rei Ramos Amorim	16

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

Aviso. — Torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de técnico superior de serviço social, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no placard existente no Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — 1 — Em cumprimento do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 13-4-92, do concurso interno geral de acesso para técnico de radiologia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92.

2 — Da homologação cabe recurso a interpor nos termos do art. 58.º do referido Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Aviso. — Concurso interno de acesso para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica (terapeuta ocupacional). — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo de 13-4-92, no uso de competências delegadas, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de terapeuta ocupacional de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 239/92, de 25-3.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;
- Port. 256-A/86, de 28-5;
- Dec.-Lei 123/89, de 14-4;
- Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
- Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

4 — Conteúdo funcional — é o previsto no n.º 4.3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o vencimento o previsto no anexo I do Dec.-Lei 203/90.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os definidos nas seguintes disposições legais:

- Art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- Art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8.1 — A selecção dos candidatos será feita nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

9 — Tipo de concurso:

9.1 — O concurso é interno de acesso e, como tal, aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública que preencham os requisitos gerais e especiais enumerados no n.º 8 deste aviso.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cores pálidas de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, delevendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, especificando o DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e habilitações profissionais;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, na natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão dos candidatos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 7.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — António Francisco Xavier Diogo Viegas, técnico especialista do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais efectivos:

Ana Maria Lopes Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro, técnica especialista do Lar Residencial das Fontainhas.
Maria Helena da Rocha de Araújo Soares Pereira Pinto, técnica de 1.ª classe do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais suplentes:

Sílvia Dulce de Sá Malheiro, técnica principal do Hospital de São Marcos.
Maria Avelina Amorim da Mota Vieira, técnica principal do Hospital de São Marcos.

15 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

15-4-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para preenchimento de três lugares de terceiro-oficial para os Centros de Saúde de Lagoa, Monchique e Vila Real de Santo António, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares de segundo-oficial para o Centro de Saúde de Silves, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

13-4-92. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 89, de 15-4-92, a p. 3415, rectifica-se que onde se lê «3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos e destina-se ao preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e, bem assim, dos que vierem a surgir durante o período de validade» deve ler-se «3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e cessa com o seu preenchimento».

20-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Aviso. — Por despacho de 30-3-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, o qual passa a ser o seguinte:

Presidente — Bárbara Carolina Mateus, enfermeira-chefe do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

Vogais efectivos:

Alberto Figueira Borges, enfermeiro especialista do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

Maria Anastácia Martins Pinto da Fonseca, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

Vogais suplentes:

António Joaquim Janela, enfermeiro especialista do Centro de Saúde Mental Lisboa-Oeiras.

Maria Alexandrina Oliveira Fonseca, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco José Aboim Borges*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada no placard do hall do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras, sito na Calçada da Tapada, 155, Lisboa, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91.

15-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco José Aboim Borges*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91, ficam os interessados notificados pelo presente aviso que se encontra afixada, junto do Serviço de Pessoal, a lista de classificação final, sendo de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer reclamação.

8-4-92. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para enfermeiros do grau 1, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (15.º supl.):

I — Candidatos admitidos:

Adriano António Redondo Bernardes Marouvo Ramos.
Ana Paula dos Santos Dias.
Hélder Manaia da Costa.
Mário Manuel Martins Nolasco.

II — Candidato excluído:

Fernando Alves Batista.

Da referida lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

21-4-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92.

15-4-92. — Pelo Director, o Director de Serviços, *Francisco S. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Desp. 7/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 383/77, de 10-9, designo o engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda, director de Serviços de Hidrologia dos Recursos Naturais, secretário técnico da Comissão Portuguesa para o Programa Hidrológico Internacional.

18-3-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo documental para admissão ao curso de formação para meteorologista operacional, para posterior preenchimento de quatro vagas na categoria de meteorologista operacional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no átrio do referido Instituto.

Mais se informa que da referida lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Correia*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Desp. 36/92/SEAMM. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino a requisição do segundo-oficial dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa Leontina Margarida Cebola Pereira para o exercício de funções de apoio administrativo no meu Gabinete. Este despacho produz efeitos a partir de 13-4-92.

6-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, *João Prates Bebianno*.

Direcção-Geral de Portos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faço público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de acesso a um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, vai ser afixada no átrio da sede (Avenida de Elias Garcia, 103, Lisboa) no dia em que este aviso for publicado no *DR*, podendo ser consultada, dentro do horário de expediente, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

13-4-92. — O Presidente do Júri, *António Silveira Leitão Cerdeira*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aníbal José da Silva Marques — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique contrato administrativo de provimento em 4-2-92, para o exercício de funções docentes até ao fim do ano em curso, em regime de tempo total com dedicação exclusiva, como equiparado à categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 4-2-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 2-4-92.)

José Paulo Barata Farinha — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique contrato administrativo de provimento em 29-1-92, para o exercício de funções docentes pelo período de dois anos em regime de tempo parcial como equiparado à categoria de professor-adjunto e com a remuneração correspondente a 60% do

vencimento da respectiva categoria, com efeitos a partir de 1-2-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 1-4-92.)

(São devidos emolumentos.)

14-4-92. — Pelo Director, o Presidente do Conselho Científico, *Felizardo António Alves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-4-92:

Maria Helena Faria Gomes e Maria Luísa Rodrigues da Encarnação Pereira Mateus, médicas de clínica geral — autorizadas as exonerações de funções a partir de 1-1-92.

14-4-92. — Pela Directora Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Aviso. — *Lista ordenada provisória das 1.ª e 2.ª partes do concurso de professores dos ensinos preparatório e secundário — ano lectivo de 1992-1993.* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra afixada nas respectivas escolas e na Direcção de Serviço de Administração e Pessoal, da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, nas direcções regionais de educação, do Ministério da Educação, nas Casas da Madeira em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada e na Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

30-4-92. — O Director Regional, *João Agostinho Pereira Camacho*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 27-1-92:

Licenciado Rogério Paulo Martins Sanches — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-2-92, para exercer funções correspondentes a assistente estagiário. (Visto, TC, 2-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 14-4-92:

Vítor Mário Pereira de Sousa Santos, programador-adjunto de 2.ª classe, com contrato de trabalho a termo certo — rescindido o mesmo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-5-92.

14-4-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 30-3-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora associada — de 9 a 15-5-92.

Licenciado Mário Guilherme Garcês Pacheco, assistente estagiário além do quadro — de 9 a 15-5-92.

Por despachos de 2-4-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor auxiliar convidado — nos dias 17 a 29-9 e 25 a 28-10-91.

Ao Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor auxiliar — de 4 a 17-3-92.

Ao Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor auxiliar — de 16 a 18-2-92.

Ao Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor auxiliar — de 12 a 15-2-92.

Ao Doutor Francisco António Cardoso Vaz, professor associado — de 11 a 14-3 e 23 a 25-3-92.

Concedida a equiparação a bolseiro no País:

- À licenciada Maria Adelaide de Pinho Almeida, assistente estagiária — de 13 a 18-4-92.
 À licenciada Maria Ângela Sousa Dias Alves da Cunha, assistente estagiária — de 13 a 18-4-92.
 À licenciada Helena Isabel Seguro Nogueira, assistente estagiária — de 23 a 27-3-92.
 Ao licenciado Tito da Silva Trindade, assistente estagiário — de 23 a 27-3-92.
 Ao licenciado Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, assistente — de 1-3 a 31-8-92.
 À licenciada Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, assistente — de 13 a 17-4-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

- À licenciada Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, assistente — de 6 a 10-4-92.
 À licenciada Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, assistente — de 26-4 a 4-5-92.
 À licenciada Cristina Maria Madail Lourenço Boia, assistente — de 6 a 12-4-92.
 Ao licenciado José Carlos Esteves Duarte Pedro, assistente — de 1-3 a 31-7-92.
 Licenciado Luis Manuel Ferreira Marques, assistente convidado em regime de requisição — de 21-3 a 12-4-92.

Por despacho de 2-4-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

- Licenciado Henrique José de Barros Brito Queiroga, assistente — concedida a prorrogação da dispensa de serviço docente pelo período de 1-10-92 a 30-9-93.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 8-4-92, l. 22, p. 3240, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Pedro Nicolau Faria da Fonseca — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro a partir de 17-10-91, inclusive» deve ler-se «Licenciado Pedro Nicolau Faria da Fonseca — contratado por conveniência urgente de serviço a partir de 25-10-91, inclusive, como assistente estagiário além do quadro».

Por despacho de 31-4-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida:

Designados, nos termos das als. a) e b) dos n.ºs 3 e 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência do grau de Ph. D. pela University of East Anglia, ao grau de doutor no ramo de Educação, especialidade de Supervisão e Formação, pela Universidade de Aveiro, requerida pela licenciada Maria Helena Gouveia Fernandes Teixeira Pedrosa de Jesus, os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competências do reitor.
 Vogais:

- Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
 Doutora Mariana da Piedade Alves Pereira, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor associado da Universidade de Aveiro.
 Doutora Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora associada da Universidade de Aveiro.
 Doutora Maria Luisa Ferreira Cabral dos Santos Veiga, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra.

10-4-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Editai. — *Acesso ao ensino superior — licenciatura em Ensino de Música — 1992.* — I — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10, e dos n.ºs 8.º e seguintes da Port. 1077/89, de 13-12, declara-se aberto concurso de acesso à licenciatura do Ensino de Música para o ano de 1992-1993.

II — Habilitações de acesso (n.º 9.º da Port. 1077/89):

I — Podem apresentar-se ao concurso de acesso os estudantes que satisfaçam uma das seguintes condições:

- Sejam titulares do 12.º ano de escolaridade e hajam realizado a prova geral de acesso;
- Hajam realizado o exame especial de avaliação de capacidade para acesso a este curso, dentro do respectivo prazo de validade (Dec.-Lei 198/79, de 29-6);
- Sejam titulares de um curso superior;
- Sejam titulares de um curso complementar do ensino secundário e do curso médio de educadores de infância ou do magistério primário.

2 — Podem igualmente apresentar-se ao concurso de acesso os estudantes que, embora não sendo titulares de uma habilitação a que se referem as als. a) a d) do n.º 1, já hajam estado legalmente matriculados e inscritos em estabelecimento e curso de ensino superior nacional ou estrangeiro.

3 — Não podem beneficiar do disposto no n.º 2 os estudantes que hajam ingressado no curso superior aí referido através do exame *ad hoc* para acesso ao ensino superior ou do exame especial de avaliação de capacidade para acesso a outro curso de ensino superior.

III — Candidaturas — as candidaturas devem ser apresentadas nos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, através de impresso próprio, de 22-6 a 10-7-92.

IV — Selecção — a selecção decorre de 20 a 31-7-92.

V — Os requisitos que os candidatos devem satisfazer no domínio da aptidão musical; os critérios de seriação que irão ser adoptados e o modelo do currículo a adoptar encontram-se afixados no átrio dos Serviços Académicos.

VI — Matrículas e inscrições — o prazo de matrícula e inscrição coincide com o que for fixado para a 1.ª fase de colocação do concurso nacional de acesso.

VII — Número de vagas — 25.

9-4-92. — O Vice-Reitor, *Gustavo Cardoso Nunes Caldeira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 89, de 15-4-92, o despacho autorizador da contratação do Doutor Ednan Joanni como professor auxiliar convidado, publica-se a seguir na íntegra o referido despacho, devidamente rectificado:

Por despacho reitor de 17-2-92:

Doutor Ednan Joanni — autorizada a sua contratação como professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 17-2-92.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Ednan Joanni, como professor auxiliar convidado, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Física, disciplinas na área da Física Ensino e Física Aplicada.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Ednan Joanni tem uma boa formação técnico-profissional em Engenharia de Materiais (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo da homogeneização do vidro, cerâmica electrónica e filtros ópticos.

A sua participação em conferências e congressos demonstra tratar-se de um cientista qualificado, com considerável experiência em investigação.

3 — Nestes termos, os signatários são do parecer que o Doutor Ednan Joanni reúne todas as condições para ser contratado como professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

15-1-92. — *Avelino Hermenegildo Passos Morgado — José Pacheco de Carvalho — Ryszard Dziecielak*.

(Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

15-4-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — De acordo com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso geral de acesso a dois lugares de oficial administrativo principal, publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, é afixada nos Serviços de Pessoal desta Universidade na data da publicação do presente aviso no *DR*.

21-4-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Melo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despacho de 27-3-92 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências:

Maria Isabel Oliveira Martins Gonçalves, auxiliar de alimentação de 2.ª classe, funcionária dos SSUC — concedida a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com início a 1-4-92.

14-4-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora de 4-3-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerida pela licenciada Delplanq Véronique os seguintes professores de áreas afins:

Doutor Ernesto da Silva d'Andrade Pardal, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Raquel Delgado Martins, investigadora principal com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Morais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

15-4-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Despacho de delegação de competências. — Nos termos do n.º 3 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 46.º do Desp. Norm. 76/89, de 16-8, ouvido o senado universitário, delegeo no conselho científico da Faculdade de Direito, com possibilidade de subdelegação no respectivo presidente, as seguintes competências:

- 1) Concessão de licenças sabáticas a professores, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 77.º do ECDU;
- 2) Concessão de dispensas de serviço docente a assistentes, de acordo com o art. 27.º do ECDU;
- 3) Concessão de equiparações a bolseiro a professores e assistentes;
- 4) Nomeação de júris de mestrado;
- 5) Fixação do *numerus clausus* para os cursos de mestrado.

O exercício das competências acima delegadas não prejudica o poder de avocação.

15-4-92. — O Reitor, *V. A. Meira Soares*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 27-3-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Ana Luísa do Carmo Correia Respício, assistente estagiária — de 13 a 15-4-92.

Ana Maria Alves da Silva Paiais, assistente — de 12 a 15-4-92.

Isabel Maria Bengala Freire Branco, professora auxiliar — de 12 a 15-4-92.

Luís Eduardo Neves Gouveia, professor auxiliar — de 12 a 15-4-92.

José Manuel Pinto Paixão, professor associado — de 12 a 15-4-92.

Maria da Conceição Fonseca, assistente — de 12 a 15-4-92.

Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, professora auxiliar — de 12 a 15-4-92.

Maria Isabel Neves Basto Simão, assistente convidada — de 4-2 a 2-6-92.

Maria Manuela Gama da Silva Cunha, assistente — 12 a 15-4-92.

Maria Teresa Rocha Magalhães Melo, assistente — de 12 a 15-4-92.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8-4-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Amélia Arminda Teixeira Maio, professora auxiliar — de 17 a 20-3-92.

Ana Luísa Cardoso Dias Janeira, professora associada — de 11 a 16-3-92.

Ana Luísa Cardoso Dias Janeira, professora auxiliar — de 14 a 26-4-92.

Ana Maria Roseta Morais, professora auxiliar — de 20 a 25-6-92.

Ana Paula Baptista de Carvalho, assistente — de 3-9 a 5-4-92.

António Roque Andrade Afonso, auxiliar — de 3 a 25-4-92.

César Augusto Canelhas Freire de Andrade, professor auxiliar — de 6 a 10-4-92.

Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático — de 19 a 30-4-92.

Ester Luísa Rodrigues Dias, professora associada — de 4 a 21-5-92.

Fernando Manuel Fialho Rosado, associado — de 12 a 22-3-92.

Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar — de 7 a 28-4-92.

Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha, professora auxiliar — de 29-3 a 16-4-92.

João Filipe Lacerda Matos, professor auxiliar — de 25-3 a 1-4-92.

João Pedro Mendes Ponte, professor auxiliar — de 16 a 23-3-92.

José Joaquim Silva Baptista, assistente convidado — de 27-3 a 2-4-92.

Luís Filipe Santos Garcia Peralta, professor auxiliar — de 15 a 20-2-92.

Luís Filipe Santos Garcia Peralta, professor auxiliar — de 4 a 15-4-92.

Maria Clara de Almeida Barros Queiroz, professora catedrática — de 4 a 7-3-92.

Maria Conceição Abreu Silva, professora auxiliar — de 1-4 a 31-7-92.

Maria Conceição Vieira de Carvalho, professora auxiliar — de 24-2 a 5-3-92.

Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, professora auxiliar — de 19 a 26-4-92.

Maria de Fátima Fontes de Sousa, professora catedrática — de 15 a 20-3-92.

Maria Helena Ribeiro Pereira de Almeida Caetano, professora auxiliar — de 27-5 a 20-6-92.

Maria Inês Correia Gonçalves Macias Marques, professora associada — de 30-5 a 7-6-92.

Maria Ivette Leal de Carvalho Gomes, professora catedrática — de 19 a 30-4-92.

Maria João Pablo Trindade Ferreira, professora auxiliar — de 29-3 a 5-4-92.

Maria Luísa Dias Carvalho Sousa Leonardo, professora auxiliar — de 30-5 a 6-6-92.

Maria Luísa Martins Macedo Faria Mascarenhas, professora auxiliar — de 6 a 21-4-92.

Maria Teresa Silva Bernardo Gonçalves Oliveira Ramos, professora catedrática — de 30-5 a 6-6-92.

Olinda Maria Quelhas Fernandes Conde, professora auxiliar — de 12 a 16-3-92.

14-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 18-3-92:

Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott — rescindido o contrato a partir de 9-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho reitoral de 16-3-92, por delegação do reitor:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação do Instituto de Ciências Sociais licenciado José Manuel Taborda Barreto, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Manuel Villaverde Cabral, presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Orientador — Dr. Manuel João Maya de Lucena, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica, investigadora-coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Manuel Ribeiro Sérulo Correia, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Dr. Mário Fernando de Campos Pinto, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despacho do vice-reitor de 2-4-92, por delegação do reitor:

Licenciada Maria de Fátima da Silva Patriarca, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — homologada a acta das provas de acesso à categoria de investigadora auxiliar por ela requeridas, prestadas em 9 e 10-1-92, perante o júri cuja composição foi publicada no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, e que lhe atribui a menção de *Aprovada com distinção e louvor*.

Licenciada Maria de Fátima da Silva Patriarca, assistente de investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — promovida a investigadora auxiliar de nomeação definitiva do quadro do mesmo Instituto, com efeitos desde 11-1-92, dia imediato ao da prestação de provas.

20-4-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Desp. RT-19/92. — Ao abrigo do disposto no art. 7.º da Resolução SU-16/90, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Gestão e Administração Pública.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 1992-1993.

Curso de especialização em gestão e administração pública

Disciplina	Escolaridade (número total de alunos)		Unidades de crédito
	T	TP	
Metodologia da Investigação e da Produção Académica	20	20	2,5
Teoria Administ. e Organizacional	20	20	2,5
Modernização e Melhoria dos Serviços Públicos	20	20	2,5
Planeamento Estratégico na Administração Pública	20	20	2,5
Elaboração, Audição e Implementação de Projectos	20	20	2,5
Contabilidade Pública e Gestão Financeira	20	20	2,5
Gestão de Recursos Humanos no Sector Público	20	20	2,5
Políticas Públicas e Planeamento Governamental	20	20	2,5
Modelos Emergentes de Alocação de Recursos no Sector Público	20	20	2,5
Trabalho Individual	—	—	5,0
Total	180	180	27,5

Desp. RT-20/92. — Ao abrigo do disposto na Resol. SU-16/90, sob proposta do conselho científico da Escola de Economia e Gestão, determino:

1 — No ano lectivo de 1992-1993, o *numerus clausus* do curso de especialização em Gestão e Administração Pública será de 22.

2 — Os prazos de candidatura decorrerão entre 1-6 e 15-7-92.

3 — Os prazos de inscrição decorrerão entre 15-9 e 5-10.

4 — O montante das propinas será de 300 contos.

5 — O período lectivo decorrerá, no 1.º semestre, entre 15-11 e 30-3 e no 2.º semestre, entre 19-4 e 15-7.

6 — O regime e as restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso serão os que estiverem em vigor na data do início do funcionamento do curso.

2-4-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizados por despacho do reitor da Universidade do Minho de 7-2-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de estagiário com vista ao provimento na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Universidade do Minho (referência FP-1/92).

Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada caducando logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: elaborar pareceres de natureza consultiva no domínio da informática e das ciências de computação, tendo em vista a preparação de tomada de decisão; contribuir para o desenvolvimento e adaptação de suportes lógicos orientados para as necessidades da Universidade, nomeadamente nos domínios da informática documental; colaborar com os utilizadores na concepção de sistemas de informação.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho, para todos os concursos, situa-se na Universidade do Minho, nos Pólos de Braga e Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos — estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 —,

nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir as habilitações previstas na al. d) do art. 4.º Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais.
- Entrevista que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Filiação;
- Naturalidade (freguesia e concelho);
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (código postal e número de telefone);
- Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

- Identificação;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- Documento de identificação (juntar fotocópia do bilhete de identidade);

- Documento comprovativo das habilitações literárias (juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino);

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas als. d), e) e f) do n.º 8.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação aos estagiários.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

- Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
- Classificação de serviço obtido durante o estágio;

Resultados da frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados aos estagiários.

9.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição dos júris será a seguinte:

Presidente — Dr. Armino Cardoso Rodrigues, director dos Serviços de Documentação.

Vogais efectivos:

Engenheiro Mário Alberto Pereira Necho, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Dr. Elísio Silva Maia Araújo, técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Dr. Henrique Manuel Barreto Nunes, assessor de biblioteca e documentação.

Engenheiro Albano José Dias Serrano, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Em todos os concursos o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-4-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 16-3-92:

Licenciada Maria Clara Reynaud Campos Trocado Costa Duarte, assistente da Faculdade de Economia — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 9-7-92.

Por despachos do reitor de 14-4-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes:

Doutora Maria de Fátima Freitas Moura Roque, professora auxiliar da Faculdade de Economia — por um ano, a partir de 1-3-92.

Licenciado José Manuel Marques da Silva Pureza, assistente da Faculdade de Economia — no período de 6 a 8-4-92.

Licenciado Augusto Manuel Mendes dos Santos, contratado em regime de avença para a Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — denunciado o contrato a partir de 14-4-92. (Não carece de anotação, nos termos da Lei 86/89, de 8-9.)

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes:

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 10 a 15-4-92.

Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — nos períodos de 16 a 22-8 e 23-8 a 15-9-92.

Licenciada Maria Júlia Fonseca de Seixas, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 13-4-92 a 8-5-92.

Licenciado António Paulo Brandão Moniz de Jesus, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 22 a 25-4-92.

Doutora Maria Francisca Vieira da Mota Furtado, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 10 a 30-4-92.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 14 a 16-5-92.

15-4-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91, rectifica-se que onde se lê «Maria do Céu Henriques Dinis Nunes [...] com efeitos a partir de 25-9 e 5-10-91, respectivamente»

mente» deve ler-se «Maria do Céu Henriques Dinis Nunes [...] com efeitos a partir de 25-9 e 6-10-91, respectivamente».

14-4-92. — A Chefe de Repartição Administrativa, *Maria Adelaide Martins*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, o despacho relativo à progressão da funcionária Maria João Fernandes Santana Branco Marques, rectifica-se que onde se lê «auxiliar de alimentação de 2.ª classe do mesmo quadro» deve ler-se «empregada de bar/*snack* de 2.ª classe do mesmo quadro».

20-4-92. — A Chefe de Repartição Administrativa, *Maria Adelaide Martins*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 17-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Manuela Moreira da Fonseca Cruz Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor da disciplina de Biologia Celular, por conveniência urgente de serviço, a partir de 17-2-92. (Visto, TC, 23-3-92.)

1-4-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por despachos de 24-3-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Fernando Victor Wolfgang Silva Ataíde e Teive de Noronha — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação a partir de 24-3-92.

Licenciado António Pessoa Mendes Belo Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina III desta Faculdade, sem remuneração, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação a partir de 24-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-4-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por despacho de 1-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado António Maria Delca Pina Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Obstetrícia, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação a partir de 2-1-92.

13-4-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Rectificação. — Por ter havido lapso na elaboração do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92, rectifica-se que onde se lê «curso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vagas de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica» deve ler-se «curso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica».

19-4-92. — O Secretário, *José Heitor Moura Guedes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados que vai ser afixada no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, em Lisboa, na data da publicação do presente aviso a lista dos candidatos aos concursos para provimento de um lugar de auxiliar técnico de biotério, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92, e enviada fotocópia da mesma aos candidatos.

20-4-92. — O Presidente do Júri, *Pedro J. Moutinho Abranches*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados que vai ser afixado no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a listas dos candidatos aos concursos para provimento de um lugar para técnico superior de 1.ª classe e um lugar para chefe da Repartição da Contabilidade e Património, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92.

20-4-92. — O Presidente do Júri, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Editais. — Informa-se que a lista de classificação final a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativo ao concurso interno para provimento de uma vaga de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto.

15-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 10-4-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, professor catedrático desta Faculdade — no período de 16 a 25-5-92.

Ao Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro, professor auxiliar desta Faculdade — nos períodos de 26 a 30-6 e de 16 a 21-8-92.

Ao licenciado José Manuel Martins Ferreira, assistente desta Faculdade — no período de 30-5 a 5-6-92.

14-4-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 13-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

António Reis Faria, auxiliar técnico da Faculdade de Medicina — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no período de 1 a 31-1-92.

13-4-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 9-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Rui Manuel de Almeida Mota Cardoso, professor associado — no período de 28-6 a 2-7-92.

Ao Doutor Manuel António Moutinho Ribeiro, professor auxiliar — no período de 2 a 5-6-92.

14-4-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 15-4-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Física do Instituto Superior Técnico pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pelo Doutor Mário João Martins Pimenta:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Augusto Manuel Cavalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Vaz Torráo Lago, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pelo Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor associado convidado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Matemática, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pela licenciada Maria Teresa Romãozinho Marques Diogo:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Gabriel da Silva St'Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Camilo do Canto de Loura, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

15-4-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despachos reitorais de 16-4-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais (História dos Factos

Sociais) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, requeridas pelo licenciado António Marques Bessa:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Júlio Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais (Ciência Política) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, requeridas pelo licenciado Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Moreira da Silva Cunha, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Mota Pereira de Campos, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria José de Sousa Dias Fernandez Stock, professora associada da Universidade de Évora.

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escaramela, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

20-4-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior Técnico

Edital. — O presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida pelo despacho de 8-2-91, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico, do seguinte lugar de professor associado do Departamento abaixo indicado:

Departamento de Física — uma vaga.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, 16-7, observam-se as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade (anexo I);
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.
Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do art. 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do art. 44.º e nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, arts. 50.º, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.

E para constar se lavrou o presidente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21-4-92. — O Presidente, *Jorge Dias de Deus*.

ANEXO I

Departamento de Física

Professor associado — uma vaga na área científica de Física.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à A. L. por força do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, os indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Início	Prazo (meses)	Data do despacho	Data do visto do TC
Aurora Maria Romão de Matos Isidoro	Servente	2-1-92	12	27-12-91	2-3-92
Carlos Alberto Moniz da Trindade Matias	Servente	2-1-92	12	27-12-91	2-3-92
Fernando Manuel de Matos Esteves	Bate-chapas	2-1-92	12	27-12-91	2-3-92
Maria Luísa da Cunha Leandro da Silva	Servente	2-1-92	12	27-12-91	2-3-92

12-3-92. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso 8/92. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção da Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, sob proposta do órgão executivo, aprovou, em sua reunião realizada em 26-2-92, a seguinte alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, publicado no DR, 2.ª, 44, de 23-2-88:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares		
			Total	Preenchidos	Vagos
Auxiliar	—	Encarregado de parque de máquinas e viaturas	2	1	1

6-3-92. — O Presidente da Câmara, *António Joaquim Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, alterado pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 28-2-92, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais, publicado no DR, 2.ª, 117, de 22-5-90, cuja proposta foi aprovada, por deliberação da Câmara Municipal de 17-2-92, de acordo com o Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

Grupo de pessoal		Carreira	Categoria	Número de lugares			Total
				Ocupados	Vagos	A criar	
Auxiliar		Auxiliar administrativo	—	1	1	2	4
		Auxiliar de serviços gerais	—	1	5	3	9
Operário ...	Semiqualificado	Jardineiro	Operário	7	2	3	12

5-3-92. — O Presidente da Câmara, *Avelino Ferreira Torres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Faz-se público que a Assembleia Municipal de Sintra, por deliberação de 9-1-92, aprovou a alteração do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, cuja proposta foi igualmente aceite em reunião da Câmara Municipal de Sintra de 18-2-92:

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira — Designação	Grau	Categoria	Escalaes								Lugares		
					1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Existentes	Total
Auxiliar	2	Auxiliar técnico	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	2	1	3

9-3-92. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Justino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso 41/92. — *Quadro de pessoal.* — *Carreira de técnico superior de serviço social.* — Para os devidos efeitos publica-se a alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24-2-92, sob proposta da Câmara, aprovada em reunião de 27-12-91, de acordo com o Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

Quadro nos termos do Dec.-Lei 296/91, de 16-8

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escala/Índice								Lugares			Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos		Total
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
			Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	—	1	
			Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Quadro actual a extinguir nos termos do Dec.-Lei 296/91, de 16-8

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escala/Índice								Lugares			Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos		Total
Pessoal técnico	—	Técnico de serviço social (a)	Técnico especialista principal	—	500	520	550	580	615	—	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Técnico especialista	—	440	450	465	485	510	—	—	—	—	—		
			Técnico principal	—	380	390	405	425	445	465	—	—	—	—		
			Técnico de 1.ª classe	—	320	330	345	365	385	405	—	—	—	—		
			Técnico de 2.ª classe	—	265	275	285	295	320	—	—	—	1	—	1	
			Estagiário	—	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(a) A extinguir.

13-3-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Carraco dos Reis*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso. — *Adaptação do quadro de pessoal às normas regulamentares instituídas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.* — *Hermínio Ricardo Loureiro*, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que o quadro de pessoal destes Serviços, que em anexo se transcreve, foi aprovado por deliberação do conselho de administração em sua reunião de 28-2-92, foi ratificado pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovado pela Assembleia Municipal da Nazaré em reuniões realizadas naquela data:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escala/Índice										Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Total				
Dirigente	—	Director-delegado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1				
	—	Chefe de divisão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Total				
Chefia	—	Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	1	—	1			(a)	
Técnico superior	Engenheiro	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	1	—	1	V			
		Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	1	—	1	V			
		Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	1	—	1	V			
		Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	1	—	1	V			
		Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	—	1	V			
Técnico	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal	—	500	520	550	580	615	—	—	—	1	—	1	V			
		Técnico especialista	—	440	450	465	485	510	—	—	—	1	—	1	V			
		Técnico principal	—	380	390	405	425	445	465	—	—	1	—	1	V			
		Técnico de 1.ª classe	—	320	330	345	365	385	405	—	—	1	—	1	V			
		Técnico de 2.ª classe	—	265	275	285	295	320	—	—	—	1	—	1	V			
Técnico-profissional (nível 3)	—	Técnico auxiliar especialista/especialista	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—	1	V			
		Técnico auxiliar principal/principal	—	215	225	235	245	255	265	—	—	1	—	1	V			
		Técnico auxiliar de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	180	190	200	210	220	235	—	—	1	—	1	V			
		Técnico auxiliar de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	160	170	180	190	200	—	—	—	1	—	1	V			
Administrativo	—	Oficial administrativo principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	2	—	—	V		(b)	
		Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	1	1	2	V		(b)	
		Segundo-oficial	—	200	210	220	230	240	250	—	—	2	—	2	V		(b)	
		Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	1	3	4	V		(b)	
Auxiliar	—	Encarregado de movimento (chefe de tráfego)	—	255	275	295	310	—	—	—	—	1	—	1	H			
	—	Revisor de transportes colectivos	—	230	235	240	250	265	275	—	—	—	1	1	H			
	—	Cobrador de transportes colectivos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	1	11	12	H		(b)	
	—	Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	2	2	4	H		(b)	
	—	Bilheteiro	—	115	125	135	145	155	165	175	190	—	1	1	H		(b)	
	Operador de estações elevatórias	Operador de estações elevatórias	—	125	135	145	155	165	175	190	205	4	6	10	H		(a)	
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	7	3	10	H		(c)	
	—	Servente	—	110	120	130	140	150	160	175	—	5	—	5				
	Motorista de ligeiros	—	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	2	3	H		(b)	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaes								Número de lugares no quadro					Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	Vagos	A criar	A extinguir	No novo quadro	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	245 220 200 180	255 230 210 190	265 240 220 200	280 250 230 215	295 260 240 225	— 270 250 —	— — — —	— — — —	1	—	1	—	2	
	Escriturário dactilógrafo	—	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	—	1	—	A extinguir quando vagar.
Auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar	—	200	205	210	215	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
	Capataz dos serviços de limpeza	—	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	1	—	1	
	Fiel de mercados e feiras	—	125	135	150	165	180	195	210	225	1	—	—	—	1	
	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	—	2	
	Auxiliar técnico de BAD	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	—	1	—	1	
	Motorista de ligeiros	—	125	135	145	160	175	190	205	220	—	—	1	—	1	
	Cantoneiros de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	—	16	—	16	
	Serventes	—	110	120	130	140	150	160	175	—	1	—	1	—	2	
Operário	Operário qualificado	Pedreiro: Principal Operário	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	210 175	225 190	— 205	2	—	—	—	2	
		Calceteiro: Principal Operário	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	— 190	— 205	— —	— —	— 1	— —	— 1	
		Pintor: Principal Operário	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 175	— 190	— 205	— —	— —	1 —	— —	1 —	
		Jardineiro: Principal Operário	155 120	160 130	175 140	190 150	205 160	220 170	— 185	— 200	1	—	2	—	3	
		Cabouqueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	—	—	—	—	—	
	Operário não qualificado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	—	—	—	—	—	

Sem data. — O Presidente da Junta, José Manuel Rocha Lourenço.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO

Dec.-Lei 353-A/89

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaes									Lugares		
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	P	V	T
Chefia	—	Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	—	1	1
Administrativo ...	—	Oficial principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	1	1
		Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	—	1	1
		Segundo-oficial	—	200	210	220	230	240	250	—	—	—	1	1
		Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1
Pessoal auxiliar ..	Auxiliar administrativo	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	1
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	2	2
	Coveiro	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	1	1
	Servente	—	—	110	120	130	140	150	160	175	—	—	1	1

(Aprovado pela Junta de Freguesia na reunião de 10-2-91.)

(Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 19-3-92.)

O Presidente da Junta, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 247/87, de 16-6, conjugado com o art. 25.º do Dec.-Lei 184/89, faz-se público que, em sessão da Assembleia de Freguesia de Leça do Balio, realizada em 27-12-91, foi aprovado o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	—	—	(a)
		Primeiro-oficial	—	—	—	
		Segundo-oficial	2	2	—	
		Terceiro-oficial	2	—	2	
Operário qualificado	Pedreiro	Operário	1	—	1	(b)
		Principal	1	1	—	
		Operário	1	—	1	
		Ajudante	1	—	1	
Auxiliar	Coveiro	—	2	1	1	
	Cantoneiro de limpeza	—	3	2	1	
	Tractorista	—	1	1	—	
	Servente	—	8	1	7	

(a) Dotação global.

(b) A extinguir quando vagar.

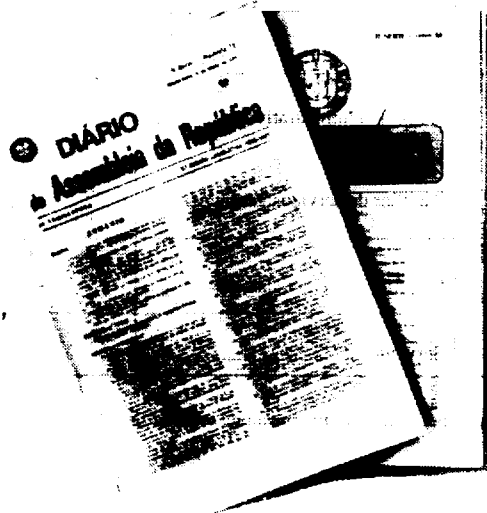
Sem data. — O Presidente da Junta, Salomão Monteiro.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MCM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 65\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 403\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex